PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

97

PMJ
UGC - AH

Termo de abertura

Ao primeiro dia do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Jundiahy, e edificio da Camara Municipal, presente o cidadão Joaquim de Siqueira Moraes, Presidente, da Camara Municipal, commigo Secretario nomeado, por elle foi dicto que o presente livro servirá para nelle serem lançadas as actas das sessões da Camara Municipal deste Municipio, que suas folhas vão todas por elle numeradas e rubricadas e que na ultima será lançado o termo de encerramento com a declaração do numero de folhas existentes. E para constar mandou lavrar este termo que assigna. Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara Municipal o escrevi

Jq.m de Siq.ra Moraes

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Acta da Sessão ordinaria de 1º de Maio de 1895

Presidencia do Vice Presidente Tenente Coronel Reducinio Xavier Bueno da Silveira.

Ao primeiro dia do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Jundiahy, presentes ás horas do costume na sala das sessões da Camara os Cidadãos Vereadores Tenente Coronel Reducinio Xavier Bueno da Silveira, Capitão Antonio José da Costa Kitch, Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues, Jacob Kochenberger, e o Supplente Henrique Block, havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lidas as actas das sessões de vinte e seis de Março, 1º de Abril e cinco de Abril, foram postas em discussão sendo approvadas e assignadas as actas de vinte e seis de Março e 5 de Abril e entrando em discussão a de primeiro de Maio digo de Abril, obtendo a palavra o cidadão Capitão Antonio José da Costa Kitch que toca na parte em que refere-se a factura dos Caminhos, e apresenta em seguida a seguinte Parte assignada pelo Inspector de Caminhos do Bairro do Japy [illegible]

pector Geral dos Caminhos, João Teixeira Cu-
valliero, "Communica-nos que comecei
a avisar o povo no dia vinte e dois
de Março do corrente para a factura do
caminho da Barra do Jipy e chegando
em fazenda do Snr. Capitão Anselmo de
Souza Figueiredo este Snr. declarou-me
ao chegando o meu aviso, porque elle
não mandava os escravos de sua
fazenda, e bem assim, avisaria a to-
dos os seus vizinhos que não fossem,
dizendo-me mais, que depois desta
lei de factura de caminhos existia uma
outra proposta por elle como vereador
e approvada pela Camara, ficando a
Camara obrigada a fazer os caminhos
e que por isso elle dizia a seus vizinhos
que não fossem e que responsabiliza-
va-se pelo que houvesse e por isso
elle propunha que ficasse sem effeito
bem como a indicação do Cidadão
Capitão Anselmo, quanto a mesma
lei proposta, para que os caminhos
fossem feitos pelo povo e estes divi-
didos em secções, visto elle à vista
da parte acima ter desrespeitado
a lei quando posta em execução;
e na primeira sessão proporia a revogação de
lei identica a primeira.
Em seguida o Cidadão Tenente Coronel
Rodrigues Xavier Bueno da Silveira
passou a Presidencia, ao Cidadão Capitão
Antonio José da Costa Vieira e propoz

que ficasse adiada a discussão da factura dos Caminhos, até que o Snr Capitão Avelino comparecesse na sessão afim de defender-se, pois que acre-dita que elle fizesse isso na boa intenção. Em seguida é posta em vo-tação a proposta do Cidadão Tenente Coronel Redencio sendo approvada e em seguida assignada a acta.

Em seguida toma de novo a Pre-sidencia o Cidadão Tenente Coronel Redencio Xavier Bueno da Silveira sendo lido o seguinte expediente.

Expediente

Circular da Repartição de Estatistica e do Archivo do Estado de São Paulo incluindo um mappa, afim da Camara de conformidade com os quesitos dar os dados precisos sobre a agricultura e mais desen-volvimentos do municipio.

Ao Cidadão Intendente para pro-videnciar.

Circular da mesma Secretaria pe-dindo a camara uma relação das associações de beneficiencia, de acor-do com o questionario junto, afim de ser organizado a estatistica das referidas associações existente no estado.

Ao Cidadão Intendente para pro-videnciar.

Officio da Mesma secretaria acom-

PMJ UGC - AH

[acom]panhando um exemplar do relatorio da-
quela repartição, correspondente ao anno
de 1893.

Archive-se e ao officio apresentando.

Officio do Cidadão Luiz Estevão de Siqueira
Escrivão do Jury remettendo, por ordem
[illegible] do Dr. Juiz de Direito, a copia
dos termos de multas [illegible]
jurados que não justificaram sua fal-
tas nas sessões do Jury de 27 a 31 de
Março proximo passado.

Dependendo o parecer da commissão
posto em discussão e votação, foi appro-
vado que fica [illegible]
de a [illegible] procedendo-se [illegible]

Requerimento do Cidadão de Oliveira Lima
Escrivão do Jury requerendo o pagamento
de Rs [illegible] de suas custas dos processos
em que foi autora a Justiça e reus
Alexandre [illegible] e [illegible]
Black, e de Rs [illegible] importancia per-
tencente á transcripção de actas eleito-
raes da eleição de 15 do corrente.

A Commissão de Justiça.

Requerimento de Luiz Estevão de Siqueira
Escrivão do Jury, requerendo por parte
do Dr. Juiz de Direito, o pagamento de
custas na importancia de Rs 203$000
e por sua parte na importancia de Rs [illegible]
de processos que a camara foi condemnada
nas custas, descontando [illegible]
a importancia de Rs [illegible] que ja re-
cebeu do [illegible] [illegible]

constaõ dos documentos juntos

A Commissaõ de Justiça

Requerimento de Carolina Boubon de Araujo Suenpira 1ª Escrivaõ do crime, requerendo o pagamento de meias custas dos processos em que fora auctora a Justiça, e reo Maximiano Antonio como consta do documento junto.

A Commissaõ de Justiça

Requerimento de Guilherme Troppe pedindo licença para collocar um Kiosque no Jardim Publico, pagando o supplicante aquillo que for de lei.

Dispensado o parecer da commissaõ posto em discussaõ foi approvado que se concedesse a licença requerida, e que ficasse o intendente authorisado a marcar o lugar.

Requerimento de Luiz Brescancini pedindo a Camara, em seu nome e dos moradores do Bairro do Marquez a creaçaõ de uma escola de ambos os sexos naquelle Bairro, visto existir no referido Bairro muitas crianças no ponto de aprender.

Posto em discussaõ e votaçaõ foi approvado que ficasse o Cidadaõ Intendente authorizado a entender-se com o Inspector da Instrucçaõ publica sobre a creaçaõ da referida escola.

Requerimento do Dr. Joaõ Pereira de Mello Moraes pedindo uma gratifica-

ção pelos serviços extraordinarios, prestados com os casos de Febre Amarella, que tem se dado no municipio, ainda que tem de sido afectado desse mal duas pessoas, foram estas removidas para o Hospital Isolamento, sendo preciso a presença do medico no Hospital todos os dias, tendo tambem tractado immediatamente da desinfecção dos predios em que residião, bem assim, tendo sido algumas vezes á Estação da Rocinha a examinar doentes do mesmo mal que vierão de Campinas tendo já fallecido duas pessoas, sendo uma criança de dois annos afectada do mesmo mal etc.

Dispensado o parecer da commissão entrando em discussão foi resolvido que ficasse adiado o requerimento para ser resolvido mais tarde.

Duas contas de Zacharias de Goes na importancia uma de Rs 11$000 e outra de Rs 105$500 proveniente de remedios fornecido ao Hospital, cadeia etc.

Dispensado o parecer da commissão foi resolvido que ficasse o intendente authorizado a mandar paga.

Requerimento do Cidadão Capitão João Teixeira Cavalheiros requerendo alinhamento no seu terreno á Rua de São João para a construcção de alguns predios, fazendo sentir que em tempo quando pedio pela primeira vez alinhamento para as casas que já acha construidas,

a Camara mandou tirar pelo enge-
nheiro a planta da rua, sendo appre-
sentado pelo Engenheiro tres planos
e a camara ter escolhido o plano
do meio, por onde fez os referidos
acejos e que mais tarde a camara
por indicação do Snr Capitão Ave-
lino quiz modificar o plano da
rua, dando-lhe outro alinhamento
que muito lhe prejudica, por
isso vem de novamente requerer
o alinhamento, pedindo que
lhe seja dado pelo plano do
meio afim delle supplicante não
fique prejudicado.

Dispensado o parecer da Commis-
são posto em discussão, foi appro-
vado que ficasse o Intendente autho-
risado a dar o alinhamento reque-
rido pelo plano já escolhido pela
camara.

O Cidadão Intendente appresentou
os seguintes Balancetes de conformi-
dade com o requerimento do cidadão
Capitão Avelino.

1º Balancete Geral do exercicio de
mil oitocentos e noventa e quatro,
com o seguinte resumo:

Receita 89:855$638

Despezas 78:917$664

Depositado no Banco
em 7 de Abril 10:000$000 88:917$664

Saldo em caixa em 31 de Dezembro 937$974

No Banco Saldo existente no Banco
Commercio e Industria no exercicio an-
terior 5:552$560
Depositado no mesmo
Banco em 16 de Abril 10:000$000
Juros vencidos até
30 de Junho 142$000 15:694$560

Deduz-se

Retirado pelo cheque nº 78322 5:000$000
Idem " " " " 78323 1:223$000
" " " " " 78324 4:000$000
" " " " " 78325 1:200$000
" " " " " 78327 2:000$000
" " " " " 78328 500$000
" " " " " 78329 1:500$000 15:423$000
Resto 271$560

PMI
UGC - AH

Saldo existente em 31 de Dezembro de
1890 em ser 120$520
Pelo de mais debitado em
caixa pelo talão nº 318 de
predial e 5% de calçamento 1$280
Pelo de menos debitado em
caixa pelo talão predial
numero 315 5$000 1$280
Saldo existente em ser até 13 de Dezembro 121$800
de 1890 —

Balancete do Mez de Fevereiro
de mil oitocentos e noventa e um
com o seguinte resumo.
Saldo existente em cofre no mez
anterior 4:621$779
Receita deste mez 7:471$540 12:093$319
Despeza 3:900$247
Saldo da Camara nesta data 8:193$072

Saldo da Camara nesta data 8:193$270
Pelo de menos debitado em caixa
pelo talão nº 32 de Industria e Profissão 200
8:193:473

Saldo existente no Banco Commercio e Industria até esta data 271$600
Saldo da Camara até esta data 8:465$073

A Commissão de Justiça

Balancete do Mez de Março de 1895 com o seguinte resumo.

Saldo existente em cofre no mez antecedente 8:193$073
Receita deste mez 11:397$900 19:590$973
Despezas deste mez 7:292$796
Dinheiro recolhido do cofre p.ª o Banco Commercio e Industria em 23 do corrente 6:000$000 13:292$796
Saldo existente 6:298$177

Saldo existente no Banco Commercio e Industria no mez anterior 271:600
Juros vencidos até 1 de Dezembro de 1894 37$200
Dinheiro depositado em 23 do corrente 6:000$000 6:308$800
Saldo da Camara até esta data 12:606$977

Indicações

O Cidadão Dr Mello Moraes na qualidade de Medico da camara apresenta por escripto a seguinte petição com referencia ao Hospital de Isolamento

de que a Camara tinha em deposito gran-
de munição de desinfectantes e pessoal
habilitado para bem manejal-os
e tendo sempre prompto o lazareto para
receber qualquer affectado de febre
Amarella.
2º Bons leitos e seus accessorios, e sendo de
rigorosa necessidade que a remoção dos
doentes seja feita com a maxima
brevidade fazendo desapparecer as
cauzas da demora que se tem dado
lembrando-vos que uma das enferma-
rias acha-se cheia de goteiras e portanto
preciza de urgente reparos.

Dispensado o parecer da Commissão
posto em discussão e votação foi appro-
vado que ficasse o Intendente autho-
rizado a dar as providencias precisas.

Indico que a Camara officie
ao Secretario da Instrucção Publica
pedindo a nomeação dos professores
para as cadeiras da Estação do Rezende
visto acharem-se vagas e os meninos
estarem perdendo de apprender

Sala das sessões 1º de Maio de 1895
Jacob Eichemberger

Dispensado o parecer da commissão
posto em discussão e votação foi
approvado que ficasse o intendente
authorizado a officiar nesse sentido

Indico que se mande collocar
alguns lampeões na rua da
Pedreira.

Sala das Sessões 1º de Maio de 1895.
Henrique Bloch digo Jacob Eichemberger

Dispensado o parecer da Commissão, posto em discussão e votação foi approvado que ficasse o Intendente authorisado a mandar collocar os que fossem precisos.

Indica que se augmente o ordenado do Porteiro da Camara na quantia de Rs 20$000 mensaes.

Sala das sessões 1º de Maio de 1895
Henrique Bloch

Dispensado o parecer da commissão posto em discussão e votação, foi approvado que se augmentasse de mil reis Rs 20$000 mensaes o ordenado de Porteiro da camara.

PMJ
UGC - AH

O Cidadão Vicente Carneval Reducinio Indica que seja paga ao Cidadão Intendente Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues a remuneração de 200$000 mensaes desde a data em que o mesmo exerce o cargo de Intendente pela segunda vez.

Posto em discussão e votação a indicação supra foi approvado.

O Cidadão Jacob Eichemberger falla sobre o caminho da Recinta, dizendo que os proprietarios dos terrenos lateraes, não querem dar o terreno para alargar a estrada, e que pedem Rs Cem por metros para o mesmo fim.

por isso elle traz ao conhecimento da
camara afim da Camara deliberar.
Cidadão Capitão Antonio José da
Costa Veiloso, diz que em vista
do exposto pelo seu collega Bitten=
court, elle era de opinião que se
appresentasse a lei dos camaristas
a um advogado e se consultasse
o que se deveria fazer.
Posto em discussão e votação a pro-
posta do Cidadão Costa Veiloso, foi
approvada ficando o Cidadão Inten-
dente authorisado a consultar o
advogado.
O Cidadão Intendente lembra a
Camara que sendo favoravel
conseguir o emprestimo [illegible]
para a canalisação das aguas, elle
appresentava para que a Camara se
dirigisse aos Srs. Deputados Arthur
de Queiroz Telles e Mello Peixoto que
na occasião achão-se nesta cidade
afim d'elles vêr se obtem do Gover-
no o referido emprestimo.
Entrando em discussão e votação
a proposta supra foi approvada
ficando o mesmo Snr. Intendente
authorisado a entender-se com
os referidos deputados.
O Cidadão Intendente lembra mais
a Camara que o lustre que acha-
se na sala da camara, ~~não~~ pertence
ao Snr. Augusto da Silva Lima, e

PMJ
UGC - AH

que este Snr. pede a quantia de Rs 25$000 pelo referido lustre, e por isso trouxe ao conhecimento da Camara para resolver se deve comprar pelo referido preço.
Posto em discussão e votação foi approvado que ficasse a cargo do Snr. Intendente vêr se obtinha o referido lustre.
Não havendo mais nada a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta, que vae assignada pelos vereadores presentes. Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi.

Siqr. Moraes
Antonio Cabral Rodrigues
Antonio José da Costa Wilks
Jacob Eichenberger
Redusino Xavier Bueno Ortelio (?)
José Joaquim dos Santos Camargo
Antonio Damasio

Acta da Sessão ordinaria de 15 de Maio de 1895.

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos quinze dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e cinco nesta cidade de Jundiahy, foi reu-

tes as horas do costume, na sala das
sessões da Camara, os Cidadãos Verea-
dores, Coronel Joaquim de Siqueira
Moraes, Tº Cel Redencino Xavier Bueno
da Silveira, Capitão Antonio José
da Costa Heich, Capitão Antonio Ri-
beiro Rodrigues, Jacob Eichenber-
ger, Major Antonio Domingos dos
Santos e José Joaquim dos Santos
Camargo, deixando de comparecer
com participação o Cidadão Capitão
Avelino de Souza Figueiredo. Havendo
numero legal o Cidadão Presidente
declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior
posta em discussão e votação foi
approvada e assignada.

PMJ
UGC - AH

Expediente

Circular da Secretaria de Estatis-
tica e Archivo do Estado, pedindo
um relatorio da Illuminação
desta cidade durante o anno de 1894
constando delle a qualidade de
illuminação empregada, o nu-
mero de combustores existentes
e qual a despeza feita durante
o anno etc.

Ao Cidadão Intendente para pro-
videncias.

Requerimento do Drº Mello Moraes
Medico da Camara, juntando um
relatorio dos serviços prestados com
os casos de febre amarella dados

neste municipio, e pedindo uma
gratificação pelos seus serviços, e
ao mesmo tempo aconselhando cer-
tas medidas que a camara deve
tomar afim de evitar a propaga-
ção do referido mal, e fazendo cer-
tas requisições para o hospital.
Dispensado o parecer da commissão
posto em discussão a parte em que
refere-se a gratificação, o Cidadão
Costa Vic.e obtendo a palavra, dis-
se que em vista da deliberação
da Camara de 2 de Janeiro do cor-
rente anno, o medico Dr. Mello
Moraes não tem direito de pe-
dir gratificação alguma, por
ter-se obrigado a prestar alem
de outros serviços como seja
auto de corpo delicto etc, a tam-
bem prestar qualquer serviço
fora da cidade em casos extraor-
dinarios, mas que no entanto
opina para que se lhe dê
x uma pequena gratificação.+
Dispensado o parecer da commissão
posto em discussão a parte em que
refere a gratificação, digo-
O Cidadão Te. Cel. Rudercindo obten-
do a palavra fez certas considera-
ções com o fim de provar a ne-
cessidade de se gratificar o Dr.
Mello Moraes na razão de Rs 10$000
por visitas feitas no hospital

BMJ
UGC - AH

isolamento, afim de evitar que o
mesmo deixe de continuar a
prestar os seus serviços, e que aca-
rretará dificuldades para a camara.
Então pelo Cidadão Costa Welch foi
proposto que se desse uma gra-
tificação de Rs 300$000 pelos ser-
viços prestados até a alta do
doente existente no hospital.
Posto em votação a proposta do Cida-
dão Costa Welch foi approvada.
Entrando em discussão a parte refe-
rente ao cimiterio reparos no hospi-
tal e utensilios para o mesmo foi re-
solvido que ficasse o cidadão Inte-
tendente authorizado a dar as pro-
videncias necessarias.

PMJ
UGC - AH

Officio da Recebedoria Municipal
communicando que estando exgota-
do o tempo de tirar licença sem
multa, torna-se necessario fazer-
se uma correção afim de multar
os negocios que estão sem licença
e que esta correção deve ser feita
pelo fiscal acompanhado de afere-
dor e um auxiliar, do mesmo tem-
po lembra que as companhias Pau-
lista, Itatibense e Bragantina estão
em atrazo devido a reclamação
que a tempo fizerão e que ain-
da não foi resolvido, e que a
venda não existe tabella de im-
posto sobre as companhias ele

Bondes, que é tempo de ser nomeada a commissão de classificação de café; e que no codigo de posturas não existe imposto sobre casa especial de aguardente.

Posto em discussão a parte referente a conservação dos negocios, foi resolvido que o cidadão Intendente désse as providencias precisas. Com referencia as partes em que referem-se ao Impostos das Companhias de estradas de Ferro e de Bondes foi adiado para ser resolvido em outra sessão, Com referencia a parte em que se refere a Classificação de Café o cidadão [illegible] apresentou uma indicação nesse sentido. Com referencia ao imposto sobre casa especial de aguardente, foi resolvido que ficasse criado o imposto de R$150$000.

O Cidadão Intendente apresentou o balancete e documentos, correspondente ao mez de Abril do corrente anno com o seguinte resumo

Saldo existente em cofre no mez anterior	6:298$177	
Receita deste mez	9:645$425	15:943$602
Despezas deste mez	5:204$006	
Depositado no Banco Commercio e Industria em 23 do corrente	4:000$000	9:204$006
Saldo existente em cofre até esta data		6:739$596

Saldo existente em cofre até esta data 6:739$596
No Banco Commercio e industria
saldo existente no mez anterior 6:308$800
Depositado em 23 do corrente 4:000$000 10:308$800
Saldo da Camara em ser 17:048$396

Pareceres das Commissões

Justiça examminando o requerimento de Antonio Mendes Pereira, que pede exempção do pagamento de imposto por um anno de seu predio a rua Francisco Glicerio sob o nº 119, por estar em construcção durante esse tempo, dá o parecer seguinte: A commissão é de parecer que seja attendido no que requer.

Sala das Sessões 15 de Maio de 1895
Antonio Damazio dos Santos
Jacob Eichemberger.

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado.

Examminando o requerimento de Luiz Jacintho Borges que pede a modificação na colleta de seus predios e de sua mãe de conformidade com a lista junta, dá o parecer seguinte:

A Commissão é de parecer que seja attendido no que requer.

Sala das Sessões 15 de Maio de 1895
Antonio Damazio dos Santos
Jacob Eichemberger

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado.

Examminando o requerimento

PMJ
UGC - AH

do Cidadão Francisco Antonio de Queiroz Telles, que pede o pagamento de Rs 1:000$000 de juros de dez contos de reis que o mesmo é credor da camara, e mais o excedente do imposto de café deste anno conforme os dizeres do documento em seu poder; dá o parecer seguinte: A Commissão é de parecer que pague-se os juros e mais a quantia de Rs 5:000$000 para amortização da divida.

Sala das sessões 15 de Maio de 1895

Antonio Damazio dos Santos

Jacob Eichemberger.

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado.

Examinando o requerimento de Luiz Estevão de Siqueira, que pede o pagamento de custas por parte do Dr Juiz de Direito na importancia de Rs 2:038$000, e por sua parte na importancia de Rs 167$730 deduzindo dessa quantia Rs 1:540$000 que já recebeu dá o parecer seguinte:

A Commissão é de parecer que se pague.

Sala das Sessões 15 de Maio 1895

Antonio Damazio dos Santos

Jacob Eichemberger

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado.

Pareceres da Commissão de Contas

A Commissão de Contas examinando os Balancetes e documentos correspondentes aos mezes de Fevereiro, Março e Abril do corrente anno, deu em todos elles o seguinte parecer. A Commissão da por exactos os balancetes apresentados

Sala das Sessões 16 de Maio de 1895

Antonio José da Costa Vilela

Antonio Dumazio

Posto em discussão e votação os pareceres supra foram approvados

O Intendente apresenta redigida pelo Cidadão Capitão Sebastião Penedo, parte das posturas da Camara, e que o mesmo comprometteu-se a dar prompta a parte que falta na proxima sessão, por isso propõe a camara que se mande imprimir essa parte que está prompta, o que é posto em discussão e votação sendo approvada e ficando o mesmo Cidadão Intendente encarregado de mandar imprimir

PMI
UGC - AH

Indicações

Indico que a camara fique authorizada a nomear a commissão de classificação de café, podendo ella ser composta de quantos membros a camara achar conveniente, não podendo exceder no maximo de seis pessoas.

Sala das Sessões 15 de Maio de 1875
Siqueira Moraes
Posto em discussão e votação a indicação supra foi approvada.
Em seguida o Cidadão Presidente nomeou a seguinte commissão para a classificação de café, da maneira seguinte: Para o Bairro de Japy, Antonio José da Costa Vieira, para o de Itupeva Antonio Domingues dos Santos, para o de Cassacinho, Floriano Antonio de Moraes, para o de Rocinha Jacob Eichemberger, para o de Capivary José Joaquim dos Santos Camargo, para o de Cazambu Antonio Affonso de Abreu digo de Oliveira Fagundes.
Que é posta em discussão e votação sendo approvado sendo na mesma occasião resolvido que depois de apresentada a classificação e approvada pela camara fosse publicada para evitar as reclamações.
O Cidadão Jr. Cel. Rodovalho indica para que a camara mande retocar o retracto do Dia do Barão de Jundiahy, que acha-se bastante estragada.
Sala das Sessões 15 de Maio de 1875
Posto em discussão e votação a indicação supra foi approvado.

PMJ
UGC - AH

O Cidadão Capitão Costa Wich indica novamente que se mande canna-lizar a agua do chafariz do Largo de Santa Cruz, ficando o intenden-te authorizado a mandar fazer essa obra do melhor modo pos-sivel.

Posto em discussão e votação a indicação supra foi approvada.

O Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes indica que se officie ao Cidadão Presidente do Estado pedindo dois passes para o Rio de Janeiro para duas pessoas uma das quaes foi mordida por um cão hydrophobo.

PMJ
UGC - AH

Posto em discussão e votação foi approvado.

O Cidadão Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues fez as seguintes commu-nicações

1º Que comprou para a sala da Camara, do Snr Augusto da Silva Lima, o lus-tre que estava na referida sala, pela quantia de Rs 220$000, comprometten-do-se o vendedor a mandar lim-par e dourar de novamente o refe-rido lustre.

2º Que o deposito de materias fecaes da casa da camara acha-se prom-pto ficando a referida obra em Rs 214$000

3º Que o Fiscal da Camara o Snr Theo

doro Soares Pereira pedio sua dimmis-
são, e que elle nomeou para exercer
esse cargo o Snr. Jº Francisco dos
Santos, que já acha em exercicio.
4º Que o Snr Major Luiz Estevão
de Siqueira que fora nomeado
Director Geral Interino dos Servi-
ços Municipaes, já esta de posse
desse cargo e já foi nomeado
como effectivo.
O Mesmo lembra a a camara
que a tempos a Camara deliberou
que se entregasse a um advo-
gado ou solicitador as contas em
atrazo da Intendencia para este
cobrar amigavel ou judicial,
e como até agora não foi entregue
consulta se deve entregar ao
Solicitador Pe Henrique Bloch,
para as cobrar sobre as porcenta-
gem das cobradas amigavelmen-
te de 10% e as judiciarias
de 20%.
Sendo posto em discussão
e votação sendo approvado.
Lembra mais a necessidade
da Camara mandar collocar sobre
o poço da Caza da Camara uma
Caixa de ferro para deposito
de agua, para as lavagens das
materias fecaes das latrinas
e ao mesmo tempo uma bomba
de pressão no poço do largo

PMI
UGC - AH

para levar a agua na referida
caixa.
Posto em discussão e votação foi ap-
provado, ficando o mesmo Cida-
dão Intendente autorisado a man-
da collocar.
Não havendo mais nada a tractar
o Cidadão Presidente encerrou a
sessão da qual se lavrou esta acta.
Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario
da Camara a escrevi.

Reducino Xavier Bueno da Silveira
Antonio Ribr.º Rodrigues
José Joaquim dos Santos Camargo
Jacob Eichenberger
Avellino de Sá Figueiredo

PMJ
UGC - AH

Acta da sessão ordinaria de 1º de Junho
de 1895

Presidencia do Vice Presidente da
Camara Tenente C.el Reducino Xavier
Bueno da Silveira.

Ao primeiro dia do mez de Junho
de mil oitocentos e noventa e cinco, nes-
ta cidade de Jundiahy, presentes as
horas do costume na sala das ses-
sões da Camara, os Cidadãos Vereadores
Tenente C.el Reducino Xavier Bueno
da Silveira, Capitão Antonio Ribeiro

Rodrigues, Capitão Anselmo de Sousa e
Figueiredo, Jacob Eichemberger, e
José Joaquim dos Santos Camargo, ha
vendo numero legal, o Cidadão Presi
dente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior,
posta em discussão e votação foi
approvada

Expediente:

Circular da secretaria de estado, fazen
do sentir ~~que~~ a camara que causando grande pertur
bação á instrucção publica as nomea
ções dos professores, para os serviços
eleitoraes, pede providencias afim
de evitar quanto possivel fôr a
distracção dos professores das suas
escolas.

PMJ
UGC - AH

Inteirado.

Circular da mesma secretaria
communicando que no dia 6 de
Julho deve se proceder a eleição
de dois Senadores e dois Deputados
ao Congresso estadoal, para preen
chimento das vagas occasionadas
pelas renuncias dos Drs Gustavo
de Oliveira Godoy, Paulo de Souza
Queiroz, João Baptista de Mello Pei
xoto e Francisco Xavier Paes de Barros,
e recommendando-lhe dar as providen
cias de accordo com o decreto nº 20
de 6 de Fevereiro de 1892.

Inteirada.

Requerimento de José Fortunati

Teixeira Branco, escripturario da
Intendencia Municipal, pedindo
licença por trez mezes afim de tra-
tar de sua saude, de conformidade
com os termos dos art.^os 26 e 27 da
lei municipal nº 2 de 17 de Outubro
de 1895.

Dispensado o parecer da commissão
posto em discussão, o Cidadão Sr. Cel. Re-
ducino, faz sciente á camara que a tempos
o requerente obteve uma licença por
2 mezes para o mesmo fim, mas que
com de facto elle acha se doente, e tem
sido sempre um bom empregado, pro-
põe que se conceda a licença requerida, em
seguida o Cidadão Consultor Avelino obtendo
a palavra consulta a lei, e opina para
que se conceda a licença de accordo com
os art.^os 26 e 27 da referida lei.

Posta em votação as propostas supra
para que seja concedida a licença por 3 me-
zes foi approvada.

Requerimento de Antonio Adriano
de Oliveira Lima 2º escrivão, reque-
rendo o pagamento de meias custas
na importancia de Rs 4$260 do
processo crime em que foi auctora a
justiça, e reo Vicente Barboza

A Commissão de Justiça

Requerimento de João Teixeira Cavalcante
Promotor Publico Interino, requerendo
o pagamento de meias custas na
importancia de 88$000 dos processos

PMJ
UCC - AH

crimes em que fora auctora a Justiça e reus Mariani Antonio, Alexandre Ferraz Sampaio e Fr.co Henrique Bloch os quaes foram absolvidos.

A Commissão de Justiça

Requerimento de José Antonio da Silva, Agricultor no Bairro de Campo limpo, pedindo licença para abrir um caminho que deve passar em um terreno de parte do qual elle supplicante é possuidor da maior parte, afim de conduzir os cereaes de sua roça a sua casa, fazendo ao mesmo tempo sentir que este caminho não prejudica de modo algum os interesses municipaes.

Dispensado o parecer da Commissão posto em discussão e votação foi approvado que se desse a licença requerida uma vez que não prejudicasse os interesse municipal e nem a terceiros.

Requerimento de Joaquim Antonio de Oliveira, pedindo indemnização a camara, pelo prejuizo causados em sua casa com a abertura da rua Barão de Jundiahy na parte em que denominavão Becco sem sahida. e de Silvestre Antonio de Oliveira pedindo indemnização de seu terreno occupado com o prolongamento da referida rua.

Postos em discussão os dois requerimentos supra o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra afim para que seja nomeada uma commissão especial composta de 3 membros affim de examinarem os prejuizos alegados pelos requerentes. Posto em votação a proposta supra foi approvada. Em seguida o Cidadão Presidente nomea a commissão composta dos Cidadãos José Joaquim dos Santos Camargo, Jacob Eichemberger, e Capitão Avelino de Souza Figueredo que aceitão.

Requerimento de Francisco Lupernaci alegando ter pago no exercicio do corrente anno dois impostos de sapataria um de Rs 50$000 e outro de Rs 30$000 e que parece engano do cobrador, por isso vem reclamar afim de ser-lhe restituido um dos impostos. Ao mesmo tempo faz sentir a Camara que a maior parte dos negociantes estabelecidos nesta cidade, tambem pago um só imposto para um sor ramo de negocio e no entanto que todos vendem calsados, o que pede providencias, visto trazer prejuizo em seu ramo de negocio.

Dispensado o parecer da Commissão posto em discussão e votação o Cidadão Fo Cel Rodovalho passando a Presidencia ao Cidadão Capitão Avelino e obtendo a palavra fez sertas considerações

dizendo que parece que o supplicante
tem razão no que requer, porque
elle paga os impostos para loja
de calçado e no entanto que a lojas de fazendas,
vendas, e mercados negociam
tambem nesse ramo.
Em seguida o Cidadão Intendente
obtendo a palavra diz quanto a
primeira parte do requerimento
que refere-se a ter pago dois impostos
não tem lugar o que allega o reque-
rente porque o imposto de 1ª secção
é sobre a loja de calçados e o de 3ª secção
e sobre a officina que funcciona
em caza differente e que quanto
a parte referentes aos outros ne-
gociantes venderem calçados, qua-
zi todos pagão imposto para mais
de um ramo de negocio e que os
mercados pagão licenças bastante
caras. Em seguida o Cidadão Presi-
dente diz que não sabe como tem
sido feito a classificação dos
negocios mas que entre [illegible]
tes quatro classificações, 1º Licen-
ças Geraes 2º negocios de 1ª Classe
3º negocios de 2ª Classe, 4º negocios
de 3ª Classe. e que por isso pro-
punha que ficasse adiada a
discussão do referido requerimento
até que o Intendente pudesse dar
a informação precisa sobre
a classificação dos negocios

Em seguida o Cidadão J.e C.el Rodovalho apresentou por escripto a seguinte indicação:

Indico que o Snr Intendente informe a esta Camara quantas cathegorias há de cazas commerciaes, e se existe imposto Geral sobre as cazas que tem em seu commercio mais de um artigo.

Posta em discussão a indicação supra foi approvada.

O Cidadão V.e Carneiro Rodovalho obtendo a palavra diz que a tempos foi por elle indicado a camara que fosse aberta a rua Siqueira Moraes até sahir na estrada de Itú, o que foi discutido em Camara e approvado em parte, isto ficando o intendente autorizado a mandar abrir até sahir no largo do Paissandú, mas como a abertura dessa pequena parte da rua não satisfaz a necessidade do publico que transita da Cidade para os sitios que ficão desse lado, propõe de novamente que se mande abrir a rua em toda a extensão até sahir na referida estrada, e que para isso é preciso a camara mandar fazer cerca de arame nos terrenos lateraes, e bem assim um pontilhão no corrego e vertentes do Anhangabahú.

PMJ
UGC - AH

Posto em discussão e votação foi approvado ficando o cidadão Intendente authorizado a mandar abrir a referida rua.
O Cidadão José Joaquim dos Santos Camargo Indica que fique o Cidadão Intendente authorisado a mandar fazer uma alteração no caminho do cemiterio na parte em que faz uma baixada afim de dar escoamento as aguas naquella parte e dar passagem aos transeuntes.
Posto em discussão e votação foi approvado, ficando o Cidadão Intendente authorizado a mandar executar.
O Cidadão Redusinio indica que fique adiado os pareceres das commissões, até que a camara esteja completa e as commissões reunidas para poderem elaborar os pareceres.
O que é posto em votação sendo approvado.
Em seguida o Cidadão Capitão Avelino passa a presidencia ao Cidadão Ten.te Cel. Redusinio, e obtendo a palavra, apresenta razões porque não tem comparecido as sessões da camara, e diz que soube que em sua ausencia foi acce=

zado por um seu collega, em diversos pontos como seja o seu não compa recimento e outros, mas que como o seu collega não acha se presente elle adia a sua justificação e pro vas para a occasião opportuna.

Não havendo mais nada a tra tar o cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a pre sente acta que eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi. Sigª Moraes
Antonio Ribr.º Rodrigues
Jose Joaquim dos Santos Camargo
Antonio José da Costa Wilks
Jacob Eichenberger.
Avellino de Sá Figueiredo.
Rodrigues Dr. Bueno da Silveira

Acta da Sessão Ordinaria de 15 de Junho de 1895

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas do costume na sala das sessões da Camara os Cidadãos Vereadores Coronel Joaquim de

Siqueira Moraes, T.e C.el Reducinio
Xavier Bueno da Silveira, Capitão
Antonio Ribeiro Rodrigues, Capitão
Antonio José da Costa, Wilch Jacob
Eichemberger, José Joaquim dos San-
-tos Camargo, e Capitão Avelino de
Souza Figueredo, havendo numero
legal o Cidadão Presidente declarou
aberta a sessão

Lida a acta da sessão anterior
posta em discussão o Cidadão T.e C.el
Reducinio obtendo a palavra diz
que o requerimento do Sr. Francisco
Lupinacci não pede para restituirem
um dos impostos que foi collectado
seu negocio de officina e loja de sa-
pateiro, e sim que a Camara fizes-
se com que, todos os negociantes que
negociassem nesse ramo de negocio
pagassem um imposto separado desse
ramo, evitando desse modo os especu-
ladores, que muito lhe embaraçam o
seu ramo de negocio, por isso pro-
poz que conste como emenda o expos-
to na presente acta
Posto em votação a acta com a emen-
da supra foi approvada e assignada.

Expediente

Requerimento de Francisco de Oliveira
Santos, Fiscal da Camara, requeren-
do o pagamento de Rs 33$000, proveniente
da porcentagem das multas, sobre
onze bois que foram recolhidos

PMJ
UCC - AH

no deposito.
Ao Cidadão Intendente para informar
Requerimento de Carmini Colucci
requerendo dispensa de multa impos-
ta pelo fiscal, sobre a prehensão de
uma sua cabra que fora encontra-
da na rua.
Dispensado o parecer da commissão
posto em discussão e votação foi
indeferido.
Requerimento de Mazzini Antonio
morador na Collonia Barão Jundiahy,
pedindo a Camara para providenciar
sobre uma agua que seu vizinho
Varrogini Angello tirou do rio que
serve de servidão publica aquelle
lugar, para tocar um moinho, e
que aguas deste vão em suas terras
causando grandes prejuizos em suas
plantações.
Dispensado o parecer da commissão
posto em discussão o Cidadão Capitão
Avelino obtendo a palavra, propoz
que a Camara mande o fiscal exa-
minar o que alega o supplicante,
verificando se de facto lhe prejudi-
ca, e se a agua tirada do rio é em
grande quantidade que traz o prejuizo
dos moradores do lugar, e que se
for como alega o supplicante, que o
fiscal intime ao proprietario do
moinho, afim de evitar os pre-
juizos que estão causando.

PMJ
UGC - AH

Em seguida o Cidadão Coronel Moraes e Capitão Ribeiro dizem que essa questão não deve ser resolvida pela Camara e por isso propõe que a Camara não se intrometta em tal questão.

Em seguida o Cidadão Presidente poz em votação a proposta do Cidadão Capitão Avelino sendo approvada por cinco votos, votando contra os Cidadãos Vereadores Coronel Moraes Cap.tão Antonio Ribeiro Rodrigues.

O Cidadão Intendente apresentou o balancete e seus documentos correspondente ao mez de Maio de 1895 com o seguinte resumo:

Saldo existente em cofre no mez anterior	6:739$596	
Retirado do Banco pelo cheque nº 78330	2000$000	
Receita deste mez de Maio	5:201$717	13:941$313
Despeza deste mez		10:204$176
Saldo em cofre		3:737$137
Saldo existente no Banco Commercio e Industria no mez anterior	10:308$800	
Retirado do Banco pelo cheque nº 78330	2000$000	8:308$800
Saldo existente em ser		12:045$937

A Commissão de Contas.

Pareceres das Commissões

A Commissão especial composta dos cidadãos Capitão Avelino, Jacob Eu-

chemberger e José Joaquim dos Santos Camar, ja nomeada para examinar e que

alegão os Snrs. Joaquim Antonio de

Oliveira, e Silvestre Antonio de Oliveira

em seus requerimentos, com referencia

aos prejuizos causados em suas

casas e terrenos, com a abertura da

rua Barão de Jundiahy da o parecer

seguinte; quanto ao primeiro de Joaqm.

Antonio de Oliveira, não tem lugar

o que requer visto a commissão

ter examinado que em nada pre=

judicou a abertura da referida

rua. quanto ao segundo de Silves-

tre Antonio de Oliveira, a commissão

verifica que a rua entrou em uma

parte de seu terreno e por isso é

de parecer que fique o Cidadão In-

tendente authorizado a entrar em

acordo com o supplicante, indemi

zando-o pelo espaço de terreno occu

pado pela rua.

Posto em discussão e votação a

proposta digo o parecer supra foi

approvado

O Cidadão Intendente informa no

requerimento do Cidadão Francisco Lupi

nacci, que todos os negociantes que nego

ciam e diversos ramos, tendo calçados

pagão deste ramo imposto separado

A vista da informação supra a

commissão de Justiça deu o parecer

seguinte: a Commissão é de parecer

que seja indeferido, por não ter lugar o que allega.
Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado

Resoluções

O Cidadão Intendente diz que a Camara a tempos pagava ao mestre da musica do 2º Batalhão de Policia a quantia de 30$000, para ella tocar nos domingos no Jardim Publico, e que com a sahida do Batalhão para Santos deixou-se de pagar, e que como agora com a volta do Batalhão, ella tem sempre tocado no Jardim, elle consulta a camara se deve ou não continuar a pagar a referida quantia.
Posto em discussão e votação foi approvado que se continuasse a pagar.
O Cidadão Coronel Moraes diz que a Commissão encarregada de levantar uma Igreja na Villa Arens, pediu-lhe umas pedras que acham-se no largo de São José, e por isso elle traz ao conhecimento da Camara para ella resolver.
Posto em discussão, o Cidadão Capitão Avelino propoe que se conceda as referidas pedras a Commissão, o que é posto em votação sendo approvado.
O Cidadão Coronel Moraes propoe que se nomee uma

commissão composta de dois membros
para redigir as leis da Camara que
estão nos livros de actas, que até
hoje não foram passadas no livro
competente.
Posto em discussão o Cidadão Capi-
tão Avelino obtendo a palavra censurou
o empregado que de direito competia
esse serviço, e diz que a commissão
não é precisa ser composta de
vereadores que é bastante nomear
um vereador e um qualquer
empregado da Camara o que é pos-
to em votação sendo approvado. Em
seguida foi nomeada a commissão
composta dos Cidadãos Vereadores Reducin-
nio Xavier Bueno da Silveira e
Major Luiz Estevão de Figueira.
O cidadão Capitão Avelino propoz
que se nomei uma commissão
para examinar o regulamento
interno da Camara, e que este
serviço depois de approvado pela
camara deve ser impresso para
ser destribuido aos Vereadores
e empregados.
Posto em discussão e votação foi
approvado, sendo em seguida
nomeada a commissão composta
dos Cidadãos Vereadores Capitão Ave-
lino de Souza Figueiredo e Capitão
Antonio José da Costa Heitch que acei-
taram

O Cidadão Coronel Moraes diz que a tempos a Camara votou uma verba de auxilio a escola noturna, da qual é Professor o Cidadão Pompeu Braga de Vasconcellos, mas que não foi marcada a quantia, por isso elle traz ao conhecimento da camara para que se marque a quantia. O Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra propoe que o auxilio deve ser feito pelo numero de alumnos matriculados, dando-se um mil reis por mez por cada alumno, e sendo o pagamento feito pelo mappa apresentado depois do visto do inspector.

Posto em votação a proposta do cidadão Capitão Avelino foi approvado.

O Cidadão Capitão Costa Wilch falla sobre a Estrada da Estação da Rocinha dizendo que os proprietarios dos terrenos lateraes não querem ceder o terreno para alargar a referida estrada e por isso traz ao conhecimento da Camara para ella resolver. O Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra propoe que seja nomeada uma commissão especial para entender-se com os proprietarios dos referidos terrenos, fazendo a

sentir a lei seguinte: se os terrenos forem de servidão a Camara tem direito de apossar-se sem indemnisação alguma e se não for de servidão a Camara poderá da mesma maneira apossar-se mediante uma indemnisação, uma vez que é a bem da servidão publica, e que esta indemnisação é de 3,500 reis por metro.

Posto em votação a proposta supra foi approvado. Sendo em seguida nomeada a commissão composta dos Cidadãos Capitão Antonio José da Costa Welch e Jacob Eichenberger que acceitarão.

PMJ
UGC - AH

O Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra diz que a Camara tem necessidade de mandar fazer as estradas municipaes, e que para essas despezas deve criar impostos sobre os transeuntes do municipio que utilisão-se dellas com carros cargueiros etc e um outro imposto aos que da mesma forma utilisão-se dellas morando fora do municipio, em seguida diz que a tempos foi por elle indicado e approvado pela Camara uma lei ficando a Camara obrigada a fazer as estradas municipaes sendo nessa occasião revogada a lei nº 17 de 15 de Abril de 1893

que refere se a factura dos cami-
nhos, e na mesma occasião appro-
vada uma outra lei sobre os
impostos que a camara deveria
cobrar para a factura dos refe-
ridos estradas, e por isso muito
admirou-se quando o Inspector
do Caminho de São Bairro foi-lhe
intimar para dar os seus collonos
para a factura do caminho. Em se-
guida o Cidadão Castão Welch obten-
do a palavra, diz a Camara conhe-
cendo que os cofres municipaes não
comportava as despezas para concer-
to das estradas, em sessão de 16 de
Julho de 1894 revogou a lei por elle
indicada em 1º de maio de 1894
e poz em execução a lei nº 17 de
15 de Abril de 1893 e por essa razão
foi que nomeou os inspectores
dos caminhos.
Em seguida o Cidadão Capitão Avelino
diz que a lei nº 17 que refere-se
aos caminhos é um absurdo
pois que vai de encontro a con-
stituição da Republica e da
d'estado, quem em um de seus artigos
diz que ninguem poderá obrigar
a fazer qualquer Cidadão traba-
lhar contra a sua vontade,
por isso propoe que de novamente
seja revogada a lei nº 17 de 15 de
Abril de 1893 e posta em execução

PMJ UGC - AH

a lei por elle indicada em 1º de
Maio de 1894 e propoz mais que
quando uma lei qualquer por qual
quer motivo não seja boa, em ves
de ser revogada em totum, e sim
s/o revogado e reformado seus artigos.

Posto em discussão e votação foi appro-
vado, sendo revogada a lei nº 17 de
15 de Abril de 1893 e posto em dis-
cussão a lei de 1º de Maio de 1894.

Não havendo mais nada a tractar
o Cidadão Presidente encerrou a ses-
são da qual se lavrou a presente
acta. Eu Bento Ferraz de Toledo Secre-
tario da Camara a escrevi.

Medeiros Bueno do Prado
Antonio Ribas Rodrigues
José Joaquim dos Santos Camargo
Antonio Damasio dos Santos
Jacob Eichenberger

1/7/1895

Acta da Sessão ordinaria de 1º de
Julho de 1895

Presidencia do Cidadão Coronel
Joaquim de Siqueira Moraes.

Ao primeiro dia do mez de Julho
de mil oitocentos e noventa e cinco
nesta Cidade de Jundiahy, presentes
as horas do costume na sala das sessões

da Camara os Cidadãos Vereadores
Coronel Joaquim de Siqueira Moraes,
Tenente Coronel Redusino Xavier
Bueno da Silveira, Capitão Antonio
Ribeiro Rodrigues, Major Antonio
Damazio dos Santos, e Jacob Eschen-
berger, deixando de comparecer com par-
ticipação o Cidadão Capitão Avelino de
Souza Figueiredo, havendo numero le-
gal o Cidadão Presidente declarou
aberta a sessão e usando da palavra
disse: desnecessario é rememoral-os,
pois que são inolvidaveis, os serviços
que á dignidade da Patria e á defe-
za da Republica prestou o invicto
Marechal Floriano Peixoto.

Falecim.to de Floriano Peixoto

O tristissimo acontecimento da
morte deste grande patriota causou
profunda consternação a todos os sin-
ceros republicanos, interpretando por-
tanto os sentimentos da população
deste municipio, sujeito á vossa appro-
vação a seguinte indicação:

Indico que em demonstração do mais
profundo pezar pelo passamento do
glorioso Marechal Floriano Peixoto,
o Salvador da Republica, se consigne
na acta da presente sessão um voto
de verdadeiro sentimento; que a Camara
envie por tellegramma ao Exmo Presi-
dente do Estado sentidos pezames; que
mande cellebrar uma missa solem-
ne no setimo dia de seu fallecimento

e suspenda os seus trabalhos.
Posta em discussão foi unanimemente approvada sendo encerrada a sessão.
E para constar lavrou-se esta acta. Eu Bento Ferraz de Toledo a escrevi.

Reducino Xer Bueno da Silva
Antonio Ribº Rodrigues
José Joaquim dos Santos Camargo
Antonio Damazio dos Santos
Jacob Eichenberger

Acta da Sessão ordinaria de 15 de Julho de 1895

PMJ
UGC - AH

Presidencia do Vice Presidente Tenente Coronel Reducinio Xavier Bueno da Silveira.

Aos quinze dias do mez de Julho de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas do costume em sala das sessões da Camara os Cidadãos Vereadores Tenente Coronel Reducinio Xavier Bueno da Silveira, Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues, Major Antonio Damazio dos Santos, Jacob Eichenberger e José Joaquim dos Santos Camargo, havendo numero legal o Sr.

dadão Presidente declarou aberta a sessão.
Lidas as actas das sessões de 15 de Junho e 1º de Julho foram postas em discussão obtendo a palavra o Cidadão Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues diz não constar da acta de 15 de Junho na parte em que refere-se a doação das pedras para a construção da Santa Cruz da Villa Arens, que elle Antonio Ribeiro Rodrigues votou contra essa doação por isso propoe que conste da presente acta como emmenda, o que é approvado, em seguida ninguem mais pedindo a palavra são postas as actas em votação sendo approvadas e assignadas.

Expediente

Requerimento de Bonifacio Jose da Rocha pedindo alinhamento na rua Vigario João Jose Roiz. para construir uma caza, dizendo não conformar-se com o alinhamento dado pelo arruador, que deu o dishumento abaixo do nivel da rua
Posto em discussão foi resolvido que fosse nomeada uma commissão especial afim de examinar o que allega o requerente, sendo em seguida nomeada a commissão composta dos Cidadãos Antonio Damazio dos Santos, e Jose Joaquim

dos Santos Camargo que acceitão
Conta de bacuicus de Goes na
importancia de Rs [illegible] proveniente de medicamentos fornecidos a
cadea etc conforme as receitas juntas
Ao Cidadão Intendente
O Cidadão Intendente apresentou o Balancete e documentos correspondente ao
mez de Junho, com o seguinte resumo:

Saldo existente em cofre no mez anterior	3:737$137	
Saldo existente no Banco Com. e Industria	8:308$800	
Receita deste mez	2:971$167	15:017$104
Despeza deste mez		6:836$026
Saldo existente em [illegible]		8:181$078
Saldo existente no cofre	3:872$278	
Saldo existente Banco Com. e Ind.	4:308$800	
	8:181$078	

A Commissão de Contas
Apresenta mais o Requerimento do fiscal da Camara no qual pede
o pagamento da porcentagem da multa sobre 11 Bois, com a seguinte informação: Sendo justo o que requer
o supplicante, sou de parecer se mande pagar
Jundiahy 9 de Julho de 1895
Antonio Ribeiro Rodrigues.
A vista da informação supra foi dispensado o parecer da commissão
sendo approvado que se mandasse pagar.

Pareceres das Commissões

A Commissão de Justiça examinan-
do os dois requerimentos de Antonio
Adriano de Oliveira Lima nos quaes
pedem os pagamentos de meias cus-
tas dos processos crimes em que
a Camara fora condemnada nas cus-
tas, sendo no primeiro na quantia
de Rs 76$000 e no segundo de Rs 17$250 -
dá o parecer seguinte:

A Commissão é de parecer que
se pague

Sala das Sessões 15 de Julho de 1895
Antonio Damazio dos Santos e
Jacob Eichemberger

Posto em discussão e votação o parecer
supra foi approvado.

PMJ
UGC - AH

A mesma commissão examin-
nando os dois requerimentos do
Cidadão Carolino Barbosa de Ara-
ripe Sucupira nos quaes pedem
os pagamentos de meias custas
dos processos crimes em que foi
auctora a justiça, sendo no primeiro
na quantia de Rs 13$250 e no segun-
do na importancia de Rs 29$000
dá o parecer seguinte:

A Commissão é de parecer que
se mande pagar.

Sala das Sessões 15 de Julho de 1895
Antonio Damazio
Jacob Eichemberger

Posto em discussão e votação o parecer

supra foi approvado.

A Mesma commissão examinan-
do o requerimento de João Teixeira Ca-
valheiro, que pede o pagamento de
14$420 de meias custas dos proces-
sos em que elle serviu como pro-
motor deu o parecer seguinte:

A Commissão é de parecer que se
mande pagar.

Sala das Sessões 15 de Julho de 1895

Antonio Damazio

Jacob Eichemberger

Posto em discussão e votação o pare-
cer supra foi approvado

A mesma Commissão exami-
nando o requerimento de Fran-
cisca Adelina no qual pede in-
demnisação pelo seu terreno occu-
pado pela rua 15 de Novembro, deu
o parecer seguinte

A Commissão é de parecer que
fique o Cidadão Intendente autho-
risado a indemnisal-a.

Sala das sessões 15 de Julho de 1895

Antonio Damazio

Jacob Eichemberger

Posto em discussão e votação foi
approvado.

Indicações

Indico que a Camara mande
o Snr Fiscal a Estação da Boa-
vista intimar a Viuva do Snr
Walter Brämer a afastar o matadouro

PMJ
UGC - AH

de reis da beira da estrada e
ao mesmo tempo prohibir o Snr
Guerino de fazer o matadouro
no lugar que até agora tem
servido, evitando deste modo a
má exalação na estrada
Sala das Sessões 15 de Julho de 1895
Jacob Eichenberger
Posto em discussão e votação
foi approvado que ficasse o in-
tendente authorisado a dar as
providencias
Indico que a camara ponha
em execução uma lei antiga
que mandar que os negocian-
tes feixem as casas de negocios
nos domingos e dias santificados
depois das 3 horas da tarde, e que
para isso ordene o fiscal a sa-
hir acompanhado de duas pra-
ças no domingo intimando
a feixar as referidas casas e
multtalos em caso de reinciden-
cia.
Sala das Sessões 15 de Julho de 1895
Jacob Eichenberger
Posto em discussão e votação
a indicação supra foi appro-
vado.
Resolução
De acordo com a circular da se-
cretaria do estado que exige pa-
proceder se a eleição para as

PMI
UCC - AH

de dois Senadores dois Deputados
e no mesmo dia a eleição de
Vereadores e Juizes de Paz, tendo em
vista a lei nº 35 de 26 de Janeiro
de 1892 – A Camara dividio o mu-
nicipio em quatro secções eleitoraes
pelo alistamento geral, e designou
os seguintes lugares para funccio-
nar as secções.
1ª secção Caza da Camara sala – das
sessões da Camara, onde serão cha-
mados os eleitores – de nº 1 a 250
2ª Secção Caza da Camara Sala da
Secretaria da Camara onde serão cha-
mados os eleitores de nº 250 a 500
3ª Secção Caza da Camara sala do Con-
selho municipal onde serão chama-
dos os eleitores de nº 501 a 708
4 Secção Bairro da Estação do Rocio
nho Sala da escola do sexo mas-
culino onde serão chamados os elei-
tores de nº 709 a 901
Em seguida foi lavrado o edital e
afixado em lugar publico
Não havendo mais nada a tractar
o cidadão Presidente encerrou a sessão
da qual lavrou-se a presente acta
Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario
da Camara a escrevi
Lizº Alvaro
Antonio Ribº Rodrigues
Jacob Eichenberger
Antonio Damasio

PMJ
UGC - AH

Reducino Xavier Bueno da Silvª

Acta da Sessão Ordinaria de 1º de Agosto de 1895.

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Ao primeiro dia do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da Camara os Cidadãos Vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Tenente Coronel Reducino Xavier Bueno da Silveira, Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues, Jacob Eichenberger, e Major Antonio Damazio dos Santos, havendo numero legal, o cidadão Presidente declarou aberta a sessão; lida a acta da sessão anterior posta em discussão e votação foi approvada e assignada.

Expediente.

Requerimento de Francisco Bueno de Miranda, requerendo dispensa da multa de Rs 10$000 que incorreu por atirar um passaro em uma das arvores do largo de Santa Cruz.

Ao cidadão Intendente para Informar.

PMI
UGC - AH

Requerimento de Francisco Bueno de Miranda requerendo dispensa da multa que incorreu na importancia de Rs 20$000 por deixar de comparecer em uma sessão do Jury que teve lugar no anno de 1891 para qual foi avisado pelo official de Justiça e em tempo requereu ao Dr Chacon, Juiz de Direito nesse tempo e por elle foi dispensado como prova com testemunhas, se preciso for.

A Commissão de Justiça

Requerimento de Luiz Bresciani requerendo o pagamento de Rs 810$000 importancia proveniente de fornecimento de tijollos para a escola Modello, juntando documentos comprovando ter entregue a referida obra a quantia de 126:900 tijollos.

A Commissão de Justiça

Requerimento de Henrique Bloch dizendo ter aberto um chalet para vender bilhetes de loteria, e como a camara ainda não tem nas posturas impostos para esse ramo de negocio, requer que seja criado afim delle pagar os referidos impostos

Ao Cidadão Intendente p.a Informar

Requerimento de João Frederico Avelino Heinssens Engenheiro Fiscal da Escola Modello por parte desta Camara, requerendo o pagamento de seu ordenado, a contar desde o tempo em que foi

PMJ
UGC - AH

nomeado até 30 de Junho do corrente anno.

A Commissão de Justiça

O Cidadão Intendente apresenta um requerimento do cidadão Jacob Eichemberger no qual pede licença para construhir uma escada em frente a sua caza na Villa Arens visto a mesma achar-se com com a entrada bastante alta, devido uma escavação feita na referida rua para o nivelamento da mesma

A Commissão de Obras.

O Cidadão Intendente apresenta o requerimento do José Mazzini Antonio no qual pede intervenção da camara n'uma questão de agua com um seu vizinho, com a seguinte informação do fiscal "Informo que o que allega o supplicante e justo.

A Commissão de Justiça

Pareceres das Commissões.

Commissão de Justiça. Examinando o requerimento de Francisco Bueno de Miranda, no qual pede dispensa da multa de Rs 20$000) imposta pelo jury de 1894; dá o parecer seguinte: A Commissão é de parecer que esta Camara deixe de cobrar a multa, uma vez que o supplicante prove que esta foi relevada pelo Dr Presidente do Tribunal do Jury.

Sala das Sessões 1º de Agosto 1895

Antonio Damazio e Jacob Eichemberger
Posto em discussão e votação o parecer supra
foi approvado.
A mesma commissão examinando
o requerimento do cidadão Luiz Bres-
cancine, no qual pede o pagamento de
#8$104 proveniente de fornecimento
de tijollos a escola modello, dá o pa-
recer seguinte: A Commissão é de
parecer que volte ao cidadão inten-
dente para informar.
Sala das Sessões 1º de Agosto de 1895
Antonio Damazio, e Jacob Eichemberger
Posto em discussão e votação o parecer
supra foi approvado.
A mesma Commissão examinan-
nando o requerimento de João Frederico
Avelino Heimann, no qual pede o
pagamento de seu ordenado como fis-
cal das obras da escola Modello, des-
de a data de sua nomeação até
30 de Junho do corrente anno; dá
o parecer seguinte: A Commissão é de
parecer que esta Camara mande
pagar até a data em que foi no-
meado pelo Governo o novo Engenheiro
Fiscal.
Sala das Sessões 1º de Agosto de 1895
Antonio Damazio e Jacob Eichem-
berger.
Posto em discussão e votação o
parecer supra, foi approvado.
A mesma Commissão examinan-

do o requerimento de Mazzini Antonio no qual pede intervenção da Camara, n'uma questão de agua com um seu visinho, dá o parecer seguinte: A Commissão é de parecer que de acordo com a informação do Intendente, esta Camara nenhuma providencia pode tomar, visto esta questão dever ser resolvida no juizo de Paz.

Sala das sessões 1º de Agosto de 1895

Antonio Damasio Jacob Eichenberger

Posto em discussão e votação o parecer suppra foi approvado

Indicações

A Camara Municipal de Jundiahy resolve:

Artigo 1º Fica criado no Bairros do Jardim e Rocinha, o lugar de 3º ajudante fiscal, afim de este examinar as licenças dos negocios e dos especuladores que negociam nesse bairro

Artigo 2º Nenhum ordenado perceberá a pessoa que exercer o cargo de 3º ajudante fiscal.

Artigo 3º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 1º de Agosto de 1895.

Antonio Damasio

Posto em discussão e votação foi approvado.

Indico que se nomei para o lugar de 3º ajudante fiscal no

Bairro da Rocinha o Cidadão Aleixo
do Pinho, afim de examinarem
as licenças dos negociantes e espe-
culadores que negociam naquelles
bairros.
Sala das sessões 1º de Agosto 1895
Jacob Eichemberger
Posto em discussão e votação a indi-
cação supra foi approvado.
Indico que se officie aos mem-
bros da Commissão de Classifica-
ção de Café, afim de mandarem
suas listas para a Camara exami-
nar e mandar fazer os lançamen-
tos para cobrarem os impostos
Sala das sessões 1º de Agosto 1895
Jacob Eichemberger
PMJ
UGC - AH
Posto em discussão e votação foi appro-
vado, ficando o Secretario da Camara
authorizado a officiar nesse sen-
tido.
Não havendo mais nada a tra-
tar o Cidadão Presidente encerrou
a sessão convidando os Cidadãos
Vereadores para o dia 9 do corrente
para a sessão extraordinaria da
apuração da eleição de Vereadores
e Juizes de Paz procedida a 30 de
Julho proximo passado. Eu Bento
Ferraz de Toledo Secretario da Camara
a escrevi. Siqª Moraes
Antonio Ribro Rodrigues
Redusino Camº B. Vdo Bitarº

Antonio Damasio
Jacob Eichenberger
Avelino de Sza Figueiredo

Acta da sessão ordinaria de 16 de Agosto de 1895

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos dezeseis dias do mes de Agosto de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas do costume na sala das sessões da camara os Cidadãos Vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Tenente Coronel Reducinio Xavier Bueno da Silveira, Major Antonio Damasio dos Santos, Capitão Avelino de Souza Figueiredo e Jacob Eichenberger, havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão ~~ordinaria~~ anterior posta em discussão e votação foi approvada e assignada.

Expediente

Officio do Cidadão Vereador Capitão Antonio José da Costa Wilch, pedindo licença por 30.

PMJ
UGC - AH

dia.
Dispensado o parecer da Commissão posto em discussão, foi approvado que se concedesse a licença requerida.

Officio da Secretaria do Estado dos Negocios do Interior, fazendo sentir a camara que tendo-se declarado as variolas em algumas Cidades do Interior e na capital com carater epidemico, pede a camara que tome todas as providencias possiveis, fazendo o medico da camara vacinar os alumnos das escolas publicas e a todo o particular que quizer, e que depois de concluido mande um relatorio das pessoas que foram vaccinadas e revaccinadas.

PMJ
UGC - AH

Dispensado o parecer da commissão posto em discussão, o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra, propoz que se authorize o medico da Camara a fazel-a nas escolas publicas, e que marque uma hora por dia para, para vacinar, em uma das sala da camara.

Posto em discussão e votação foi approvado

Requerimento de João da Costa Borges requerendo a collocação de um lampeão em frente a sua casa, á rua Rangel Pestana

Ao Cidadão Intendente para informar

Requerimento de Manoel Joaquim

do Prado, requerendo por data uma nesga de terra entre a estrada de Itatiba e os terrenos pertencentes ao Dr Castilho.
Dispensado o parecer da commissão posto em discussão, o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra, lembra a camara, que existe uma lei na camara que suspendeu as doações de cartas de datas, por isso propõe que seja indeferido.
Posto em votação foi indeferido.
Representação da Companhia Paulista, fazendo sentir a Camara a necessidade que há na remoção do cemiterio municipal do lugar onde acha-se collocado para um outro mais longe lembrando a Camara que a Companhia ja fez ali quarenta cazas e que com a mudança das officinas para esta cidade, tem que fazer umas duzentas e cincoenta, e que os operarios estão recuzando occupar as referidas caza porque tem que servir-se de agua de poços os quaes ficão abaixo do referido cemiterio.
Dispensado o parecer da Commissão posto em discussão, o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra, examinou a planta dos terrenos que ficão asredor

do cemiterio, e propoz em primeiro lugar que a Camara não disponha mais dos terrenos que ainda não se achão vendidos, e em segundo que a Camara não remova o cemiterio como requer a Companhia Paulista, e sim que se crie um novo cemiterio, e que para se escolher o lugar para este, seja nomeada uma commissão especial composta de trez membros.

Posto em discussão e votação a proposta supra foi approvado. Em seguida o Cidadão Presidente nomeou a commissão especial composta dos cidadãos vereadores Capitão Avelino de Souza Figueredo, Tenente Coronel Rodovinio Xavier Bueno da Silveira e Major Antonio Damazio dos Santos, que acceitarão.

Parecer da Commissão de Obras. A Commissão examinando o requerimento de Jacob Eichemberger no qual pede licença para construir um escada no passeio em frente a sua caza na Bella Vista para poder entrar na mesma sem difficuldade, da o parecer seguinte: A Commissão é de parecer que se conceda o que requer o supplicante uma vez que seja dentro do barram, ficando o leito da rua desimpedido

Sala das sessões 16 de Agosto de 1895
Reduccino Xavier Bueno da Silveira
Avelino de Souza Figueiredo.
Posto em discussão e votação
o parecer suppra foi approvado
O Cidadão Intendente apresentou o balancete de Receita e Despezas da Recebedoria Municipal correspondente ao mez de Julho do corrente anno com o seguinte resumo.

Saldo do mez anterior	3:872$278	
Receita deste mez	5:105$946	
Saldo existente no Banco Com. e Industria	4:308$800	13:287$024
Despezas deste mez		5:434$296
Saldo existente em ser		7:852$728
No Banco Com. e Industria	4:308$800	
Em cofre	3:543$928	
Saldo total	7:852$728	

A Commissão de Contas.
O Cidadão Intendente Apresenta mais o relatorio do fiscal, e pede que seja lido, o qual é lido, e na parte em que refere-se ao conserto da ponte da Cattamia, o Cidadão Intendente diz que a tempos officiou ao Governo pedindo o conserto dessa ponte e como até agora o Governo não desse providencia alguma elle traz ao conhecimento da Camara
Em seguida o Cidadão Capitão

Avelino obtendo a palavra diz que as pontes de estradas geraes isto é que ligão Municipios são sempre feitas pelo Governo por isso elle propoe que se officie ao Governo não só pedindo o conserto dessa ponte como tambem a do caminho de Itatiba e outras que estão necessitando de reparos

Posto em discussão e votação foi approvado ficando o intendente authorizado a officiar nesse sentido

O Cidadão intendente traz ao conhecimento da camara que a tempos recebeu um officio da repartição de Hygiene de São Paulo no qual pedia proporcionar hospedagem por conta do Governo aos desinfectadores que acompanharam o segundo Batalhão de Policia que veio de São Paulo para esta cidade que dispendeu dos cofres municipaes para essas despezas a quantia de (Rs 1:030$800) e que a tempos officiou ao Director dessa repartição pedindo para o Governo fazer esse pagamento, o que até agora não foi feito e que como agora tem mais uma outra despeza com a volta do mesmo desinfectadores elle traz ao conhecimento da camara afim da camara dar as providencias precizas.

Entrando em discussão foi resol-
vido que ficasse o mesmo Cida-
dão Intendente authorisado
a officiar nesse sentido ao Se-
cretario dos Estado dos Negocios
do Interior.

O Indicações

O Cidadão Intendente apresentan-
do o mapa dos terrenos que
ficão ao redor do Cemiterio mu-
nicipal e Indica que a Camara
considere como praça publi-
ca o terreno que no mapa
acha-se marcado com as letras
f-g-h-i-etc.

Posto em discussão e votação
foi approvado

DMJ
UCC - AH

O Cidadão Capitão Avelino diz
que a tempos foi indicado, e
approvado pela camara, que
a Camara levantasse um
emprestimo de Rs 200:000$000 para
tratar da canalisação das aguas
para esta cidade, e que fica en-
carregado de levantar esse empres-
timo o Cidadão Intendente então
capitão Fernando Arens, e que
com a retirada deste foi
confirmada a indicação, fi-
cando authorisado então o Ci-
dadão Intendente Capitão Antonio
Ribeiro Rodrigues, e que como
até agora não foi possivel

levantar esse emprestimo, elle propu-
nha de novo que se confirmasse
a referida indicação, e que fosse
esse emprestimo feito do modo
seguinte: em primeiro logar a Camara
tratar de obter da Camara de São
Paulo a copia do contrato de
emprestimo feito por ella, aqual
deverá servir de base para esta, em
seguida a Camara deve-se derigir
ao Governo ou a qualquer um
Banco ou mesmo a particulares
propondo o referido emprestimo com
garantia da terça ou quarta par-
te do rendimento da camara todos
os annos para amortisação da
divida; propunha mais que em
caso de se obter o referido empres-
timo por esta forma, fosse
este lançado em acta da camara
de um modo bem claro, para
que a camara vindoura não
pudesse lançar mão delle
senão para o referido encana-
mento de agua.
Posto em discussão e votação foi
approvado. Em seguida o Cidadão
Presidente offerece-se a arranjar
a com a camara de São Paulo
a copia do emprestimo, o que
é acceito.
O Cidadão Capitão Avelino
falla sobre as estradas Muni-

cipaes, dizendo que pela Constitui-
ção as Camaras são obrigadas
a consertal-as e que como as
estradas deste municipio achan-
se muito ruins elle propoe
que a Camara tome em consi-
deração, commeçando a fazel-
as, principiando por aquellas
que estiverem em peiores estados
e para isso elle indica para
que a camara mande fazer
a estrada que desta vai a
estação de Itupeva, e que para
isso, primeiro nomeie uma
commissão especial afim
de examinar a referida
estrada e appresente um or-
çamento o qual depois de appro-
vado pela Camara por elle se-
ja chamado concurrente
para esse serviço.
Posto em discussão o Cidadão
Major Antonio Damazio obten-
do a palavra diz que embo-
ra seja de lei a Camara
mandar fazer as estradas,
elle oppina para que a Ca-
mara por enquanto não
tome conhecimento visto
a Camara ter que fazer ao
mesmo tempo uma porção
de estradas, e os cofres mu-
nicipaes não comportarem essa

PMJ UGC - AH

grande despesa.
Em seguida o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra diz conhecer que os cofres municipaes não comporta a despeza do conserto das estradas de uma só vez, o que não fará; e sim em primeiro logar consertará uma dellas, e para o anno uma a duas outra e assim por diante, e desse modo em pouco annos terá consertado todas dando desse modo comprimento a lei.
Posto em votação a indicação do Cidadão Capitão Avelino foi approvado, votando contra o Cidadão Major Antonio Damazio dos Santos.
Em seguida o Cidadão Presidente nomeia a Commissão composta dos Cidadãos Tenente Coronel Redurino Xavier Bueno da Silveira, Capitão Avelino de Souza Figueiredo e Capitão Antonio José da Costa Welch, para fazerem o orçamento da referida estrada.
Em seguida o Cidadão Capitão Avelino falla sobre dois negociantes que existem nas divisas deste Municipio com Cabreuva, os quaes negociam a muito tempo sem licença, e pede a camara que se dirija a Camara de Cabreuva verificar

do se elles tem pago as licenças naquelle municipio, e se não estiverem collectados naquelle municipio sejão collectado neste.
Não havendo mais nada a tractar o cidadão Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente acta. Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi. Siqr Moraes

Reducino Xer Bm. da Silveira
Avellino de Sa Figueiredo
Antonio Jose da Costa Wilk
Antonio Ribr Rodrigues

1/10/1895

Acta da Sessão Ordinaria de 1º de Outubro de 1895.

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Ao primeiro dia do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas do costume, na sala das sessões da Camara, os Cidadãos Vereadores, Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Tenente Coronel Reducinio Xavier Bueno da Silveira, Capitão Antonio Jose da Costa Wilch, Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues e Avelino de Souza Figueiredo, havendo nu-

mero legal, o Cidadão Presidente declarou
aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, posta em discussão, o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra, diz que da acta consta que a camara tivesse deliberado dirigir-se a Camara da Villa de Cabreuva, perguntando se o negociante João Baptista Victor Manoel Toni têm pago os impostos de seu negocio naquelle municipio, e se não tivesse pago, a Camara de Jundiahy colletasse-o; quando não foi isso que a camara resolveu, e sim que a camara perguntasse a camara de Cabreuva se o referido negociante pagava os impostos naquelle municipio, e em caso de resposta affirmativa a camara rehavesse da camara de Cabreuva os referidos impostos, visto que o referido negocio acha-se collocado neste municipio, e não naquelle; e que em caso de resposta negativa então a camara de Jundiahy colletasse-o e cobrasse amigavelmente ou judicial os impostos delle, desde o tempo em que acha-se negociante; por isso pede que conste da presente acta como emmenda da acta da sessão anterior, o que é posto em votação sendo approvada, em seguida é posta a acta em votação com a emmenda o que é approvada e assignada.

Expediente.

Circular da Secretaria de Estado, dos

Negocios do Interior fazendo sentir a Camara que em face da lei nº 16 de 13 de Novembro de 1891 que organizou as municipalidades tornando-as autonomas, tambem teem ellas obrigação de velarem pela salubridade publica; e só o Governo poderá auxiliar em casos extraordinarios de grandes calamidades, por isso não tem lugar o que a camara requer em officio de   pedindo pagamento das despezas feitas com dezinfectadores, etc.
Posto em discussão o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra propoz que se officie de novamente ao governo fazendo sentir que as despezas referidas, não foram proveniente de epedimia no municipio, e sim feitas com os desinfectadores que acompanharam o 2º Batalhão de Policia que chegado do Paraná esté estacionada na capital, quando se manifestou alguns casos de molestias suspeitas, e então por ordem do governo foi removido para esta cidade, acompanhando na occasião os encarregados de fazer as desinfecções, e nessa occasião o Governo deu ordem a esta camara a proporcionar os pedagem e alimentação a esses empregados.
Posto em votação a proposta do Cidadão Capitão Avelino foi approvado
Circular da mesma secretaria

fazendo sentir que como se tem declarado a epidemia de variola no Rio de Janeiro e em alguns pontos do estado, recommenda a applicação da vaccina, lembrando que a Directoria do Serviço Sanitario acha-se encarregado de distribuir em grande quantidade as lymphas vaccinicas, de quem a camara poderá requisitão quando precizar, e bem assim pede que em tempo seja remettido a aquella secretaria a estatistica das pessoas que foram vaccinadas e revaccinadas, e os resultados obtidos etc.

Ao Cidadão Intendente p.ª providencias.

Officio do Cidadão Coletor desta Cidade, juntando uma circular do Thesouro do Estado, no qual avisa que os pagamentos feitos pela collectoria, só serão feitos ao Procurador especialmente constituido pela camara, ou ao Intendente quando for por ella declarado para dar quitação

Inteirado

Em seguida o Cidadão Intendente obtendo a palavra, propoz que constitua seu procurador para receber qualquer importancia na collectoria quando ella tiver que pagar, o Procurador da Camara Capitão Joaquim Pires Penteado.

Posto em discussão e votação foi approvado

Abaixo assignado por Luiz Gonzaga Baptista Martins e outros moradores

PMJ
DGC - AH

da rua Praça 13 de Maio, pedindo aber-
tura de um portão no jardim publico
daquelle lado,

Ao Cidadão Intendente para informar.
Requerimento do Cidadão Major Ca-
rolino Barbosa de Assumpção, requeren-
do o pagamento de custas na impor-
tancia de Rs 606$700, dizendo que
a camara a tempos já deu despa-
cho favoravel, isto é mandou que
fosse pago pela verba, e como até
agora elle ainda não podesse re-
ceber pela insufficiencia da
verba, elle, propõe e pede que a Cama-
ra authorize ao Procurador a des-
contar dessa importancia os im-
postos que elle é devedor a camara
entregando-lhe então o excedente.

A Commissão de Justiça

O Cidadão Intendente appresentou
os relatorios do 1º e 2º fiscal, e pedio
que fosse lido, o qual foi lido, em
seguida apresentou mais o Balan-
cete e documentos de Receitas e
Despezas da recebedoria Municipal,
correspondente ao mez de Agosto
do corrente anno, com o seguinte
resumo:

Saldo existente em cofre no
mez anterior 3:543$928
Retirado do B. Com. e
Industria p/lo cheque nº 13612) 1:000$000
Idem do mesmo 4:543$928 Transportado

Transporte 4543$928

Retirado do Banco Comm.co e Ind. pelo cheque 43613 1600$000

Receita deste mez 9 192$102 15:336$030

Despeza deste mez 9:294$296

Saldo existente em cofre nesta data 6:041$734

No Banco.

Saldo existente no Banco commco e Ind. no mez anterior 4:308$800

Retirado pelo cheque nº nº 43612 1:000$000

Retirado pelo cheque nº 43613 1:600$000 2600$000 1:708$800

Saldo da Camara em rs. 7:750$534

A Commissão de Justiça.

O Cidadão Te Coronel Reduciriis apresenta um tellegramma do Presidente do estado, communicando a Camara e mais authoridades, a passagem do ministro de industria por esta cidade etc; e diz que para receber-se o ministro foi preciso fazer-se algumas despezas, por isso propõe que a Camara authorize o pagamento dessas despezas.

Posto em discussão e votação foi approvado que a camara mandam pagar.

O Cidadão Coronel Moraes appresenta por escripto a seguinte indicação:

Indico que se marque um prazo para

PMJ
UGC - AH

os proprietarios das ruas Francisco Glicerio e Barão de Jundiahy, fazerem as calçadas em frente de seus predios, sendo estão feitas de pedras lavradas ou de cimento, substituindo as calçadas de pedras desiguaes, medida esta que em nada affecta os proprietarios visto que os proprietarios dos predios dessas duas ruas são pessoas que achão-se em condições de fazel-as.

Posto em discussão foi approvada a indicação supra, sendo dado o prazo de 3 mezes para a construcção das referidas calçadas, e em caso de reincidencia a multa de Rs 30$000, e neste caso a camara mandará fazel-a e cobrará do proprietario amigavel ou judicial, a importancia das despezas.

O Cidadão Intendente diz que em vista do Governo estar auxiliando as camaras municipaes que querem fazer encanamento de agua nas cidades; elle indica a camara que se remetta ao governo as plantas dos estudos das aguas e exgotos desta cidade afim do Governo mandar examinar, e na mesma occasião se peça um auxilio ao Governo para o mesmo encanamento, pro-

PMJ
UGC - AH

dendo depois fazer (fazer) emprestimo a particulares.

Posto em discussão e votação foi approvado sendo dado ordem ao Cidadão Intendente para remetter as plantas e em seguida officie se nesse sentido

O Cidadão Capitão Antonio Jo da Costa Welch, fallou sobre as aguas do chafariz do Largo de Santa Cruz, dizendo que a muito tempo foi por elle indicado o melhoramento da conducção da agua para aquelle chafariz, o que foi approvado pela camara, e por mais de uma vez authorizado o Cidadão intendente de fazer o referido melhoramento, e no entanto ate agora o chafariz acha-se no mesmo estado, por isso elle traz de novo ao conhecimento da camara pedindo urgencia no referido reparo, visto esta agua ser por assim dizer a unica de servidão publica para esta cidade, e portanto não pode ficar assim despresada.

O Cidadão Intendente obtendo a palavra, da explicações porque ainda não mandou fazer os referidos reparos na dicta agua; dizendo que como se está trabalhando para se obter o emprestimo para se fazer o encanamento geral

PMJ
UGC AH

das aguas, para a cidade, elle tem adiado, afim de vêr se de uma só vêz podesse fazer todo o encanamento, em seguida o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra propõe que fique adiado o melhoramento dessa agua até que o Governo de resposta sobre o auxilio pedido pela camara, e uma vêz que seja favoravel, então em vez da camara tractar de gastar com essa agua qualquer quantia seja applicada no encanamento geral, e se não fôr favoravel, então a Camara mandará fazer esse melhoramento até que mais tarde a camara possa levantar o emprestimo para o encanamento geral.

Posto em discussão e votação a proposta do Cidadão Capitão Avelino foi approvada.

O Cidadão Intendente diz que tendo a tempos sido authorisado pela Camara, a mandar proceder as vaccinas, tanto nas escolas publicas como nas particulares, e tendo conversado com o Drº João Pereira de Mello Moraes, como medico da Camara, elle disse que só faria esse serviço mediante um pagamento, pois que do contracto que elle tinha com a camara

PMJ
UGC - AH

não constava dessa clausula; a vista de que elle Intendente viu-se obrigado a tractar com o referido medico em serviço pelo preço de Rs 1:000$000 com a condição do medico apresentar um relatorio do serviço prestado, e como o relatorio ja lhe foi apresentado constando de perto de 400 pessoas vacinadas elle pede authorização da camara para fazer tal pagamento.

Posto em discussão e votação foi approvado o referido pagamento.

O Cidadão Intendente lembra a camara que é tempo de fazer-se o orçamento para o anno de 1896. e que é preciso algumas modificações em certos impostos como tambem a criação de outros. Posto em discussão a proposta supra, foi approvado que ficasse o Cidadão Major Luiz Estevão de Siqueira, Director Geral dos Serviços Municipaes, authorisado a fazer o orçamento para o futuro anno fazendo as modificações precisas etc e apresentar em sessão da camara logo que esteja prompto para ser examinado.

O Cidadão Intendente lembra que é tempo de fazer-se a collecta das egas, e por isso traz ao conhecimento da camara, para ella nomear uma commissão especial ou um auxiliar ao procurador

para procederem. Avelino obtendo a palavra lembra que existe na camara uma lei nesse sentido determinando a attribuição de que empregado pertence esse serviço; em seguida é consultada a lei verificando ser da attribuição do Procurador da Camara. em seguida é dado ordem ao Cidadão Intendente para mandar o Procurador da Camara proceder a collecta de acordo com a lei.
O Cidadão Intendente traz mais ao conhecimento da camara que tendo-se de dar um alinhamento para uma casa no caminho da Barreira e este apresentando grandes dificuldade por estar o terreno retirado da rua e entre o terreno e a rua existir uma nesga de terra pertencente a camara pede que seja nomeada uma commissão especial afim de examinar o dicto terreno e dar seu parecer, evitando deste modo dificuldades futuras. Em seguida a Camara resolveu nomear a commissão especial composta dos Cidadãos Intendente, e Capitão Avelino para examinarem o terreno e resolverem dando em seguida o alinhamento sem ser preciso voltar a camara.

PMJ
UGC - AH

Com referencia a mudança do Cimiterio Municipal o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra, propõe que seja adiado, até que o Governo de resposta sobre o auxilio pedido para a canalisação das aguas, porque uma vez, tendo-se de fazer a canalisação da aguas, torna-se desnecessario a criação de outro cimiterio, visto a reclamação da Companhia Paulista ser referente as aguas.

Posto em discussão e votação a proposta supra foi approvada.

1895 O Cidadão Te Cel Reducino indica que se conseda, como perpetua a sepultura em que se acha sepultado o Dr. William Harrah.

Posto em discussão e votação foi approvada sendo dado ordem para ser passada a carta.

Não havendo mais nada a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente acta. Eu Bento Ferraz de Toledo secretario da Camara a escrevi

Siq. de Moraes
Antonio Pinto Rodrigues
Avelino de Sz. Figueiredo
Antonio José da Costa Wilke
Jacob Eichenberger
Reducino Xavier Bueno da Vitoria

Acta da Sessão Ordinaria de 15 de Outubro de 1895

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da camara os Cidadãos Vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Tenente Coronel Redusino Xavier Bueno da Silveira, Capitão Antonio José da Costa Walsh, Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues, Capitão Avelino de Souza Figueiredo e Jacob Eichemberger. havendo numero legal, o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, posta em discussão, o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra, diz que não consta da acta, que fica archivado o telegramma do Presidente do Estado, dirigido ao Presidente da Camara e mais authoridades desta cidade, communicando a passagem do ministro de industria por esta cidade, por isso pede que conste da presente acta como emmenda; em seguida é posta a acta em votação com a emmenda sendo approvada

PMJ UGC - AH

Em seguida o Cidadão Capitão Anselmo requer que seja passado a Presidencia a um qualquer Vereador, enquanto vai ser lido um protesto assignado pelos vereadores presentes, contra um artigo sahido em uma das folhas da capital contra o Coronel Joaquim de Siqueira Moraes Presidente desta Camara.

Em seguida é lido o seguinte protesto. A Camara Municipal de Jundiahy hoje reunida para deliberar em sessão ordenaria os trabalhos que a vontade popular lhe impoz. Os vereadores abaixo assignados tendo lido um artigo em referencia ao seu Digno Presidente accusando-o de desvios dos dinheiros Municipaes, protestão com a maior energia contra semelhante aleivo. O Municipio inteiro sabe os enormes sacrificios praticados por seu Digno Presidente, e que o principal motivo das pequenas desintelligencias politicas no municipio, são exactamente devidas ao seu esmerado zello pelas rendas municipaes e sua aplicação, como de mais na consciencia dirão assim os proprios aggressores. Pedem pois os abaixo assignados, se insira na acta, o presente protesto para que não passe em silencio tão grave accusação que a todos nos

alcançaria, visto acompanhar-nos e subscrever-nos todos os seus actos municipaes. Assignado pelos Vereadores Antonio José da Costa Wilch Antonio Ribeiro Rodrigues, Jacob Eichenberger, Avelino de Souza Figueiredo e Bedocinio Xavier Bueno da Silveira.

Expediente:

Circular do Cidadão A. Almeida Queiroz Telles, pedindo que lhe seja enviado o nome das pessoas que tirão madeiras para ser vendida no mercado, afim delle poder guiar os mesmos, nos preços de cada qualidade de madeira afim de ser approveitado os preços das madeiras, e não seja estragadas as matas.

Inteirado.

Requerimento de Domingos Larichio requerendo guias e sargetas em frente a seu predio a rua Jacintho Borges, visto o mesmo estar sendo estragado com as chuvas etc.

Ao Cidadão Intendente.

O Cidadão Intendente appresenta o balancete e documentos de Receita e Despezas da recebedoria Municipal correspondente ao mez de Setembro do corrente anno, com o seguinte resumo.

Saldo existente em caixa no mez anterior 6:041$734.

Receita deste mez 5:683$198

somma 11:724$932

PMJ UGC - AH

Transporte 11:724$932
Despeza deste mez 5:400$226
Saldo em caixa neste mez 6:324$706
Existente no Banco Commercio e Industria neste dada 1:708$800
Saldo da Camara em ser. 8:033$506

Pareceres das Commissões.

Para que as commissões podessem funccionar, o Cidadão Presidente nomeou interinamente para fazer parte da commissão de Contas na falta do Vereador Major Antonio Damazio dos Santos, o Vereador Capitão Avelino de Souza Figueiredo.

Pareceres da Commissão de Contas.

A Commissão de contas examminando os balancetes e documentos correspondente os mezes de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro, dá o parecer seguinte em todos elles. A Commissão achando conforme as contas appresentadas em todos os balancetes é de openião que sejão approvadas

Sala das sessões 15 Outubro 1895
Antonio José da Costa Hiloh.
Avelino de Souza Figueiredo.

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado

Commissão de Justiça examminando o Requerimento do Cidadão Carolino Boulevard de A. Sucupira

na qual pede que seja descontado da quantia de Rs 605$700 de meias custas, que a camara lhe é devedora, os impostos que elle deve a camara e lhe seja restituido o restante; visto a camara em outra sessão ja ter dado despacho favoravel sobre esse pagamento, e elle não ter podido receber, pela insufficiencia da verba. A Commissão deu o parecer seguinte: A Commissão é de parecer que presistindo o mesmo motivo pelo qual não foi effectuado o pagamento requerido seja adiado o referido pagamento até que haja verba.

Sala das Sessões 15 8bro 1875

Redacinia Bueno, Jacob Eichenberger

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado.

O Cidadão Capitão Avelino communica a camara que elle e seu collega Capitão Antonio Ribeiro nomeados em commissão especial para dar um alinhamento pa uma casa no caminho da barreira, foram até lá, e verificando, deram o alinhamento no terreno do requerente deixando o terreno da camara livre e desimpedido etc.

A Commissão encarregada de fazer o orçamento do conserto da estrada que partindo do morrinho de pedras no commesso do Sitio - Romão - estrada

velha até as divisas de Cabreuva, ou até as terras do Sitio Barbosa e d'ahi até a Estação de Itupeva; apresenta por escripto o orçamento e um regulamento para os consertos de todas as estradas municipaes que seguem abaixo trans-cripto e tambem no livro de projectos da camara.

A Commissão nomeada para apresentar o orçamento para os consertos das estradas Municipaes, que se dirigem aos extremos do Municipio a partir da Cidade de Jundiahy, e em primeiro logar, a que partindo do moinho de pedra no comesso do Sitio = Romão estrada velha, até as divisas de Cabreuva, ou até as terras do Sitio=Barbosa e d'ahi á Estação de Itupeva, não tendo dados precisos pª saber com precisão a distancia exacta, julgou melhor desempenhar-se do encargo para que foi nomeada, apresentar um projecto geral de preços e regulamento para a realisação d'este serviço municipal, tomando por base a medida Brazileira = a legua de tres mil braças de comprimento, ou 6600 metros correspondentes, pagando-se taes serviços por braça quadrada os preços maximo de cincoenta reis a braça quadrada = as roçadas em capoeirões a quarenta reis a braça quadrada, e a vinte reis

a braça quadrada em capoeirão e cento
e oitenta mil reis cada bueiro ou esgo-
to de madeira conforme descripto
no regulamento.

A Commissão julga ter feito
um serviço consciencioso ao Munici-
pio, para melhor execução da lei, e
julga poderão ser as obras feitas
com certo capricho por parte dos
empreiteiros, visto serem os preços
razoaveis para ambas as partes:
no entanto a Camara deliberará
como lhe parecer melhor restan-
do á commissão a satisfação pen-
çar que cumprio com o dever con-
cienciosamente, correspondendo as-
sim a confiança que de voz me-
recem. Jundiahy, 15 de Outubro de 1895

PMJ
UGC-AH

Regulamento para os consertos das
estradas municipaes do municipio de
Jundiahy, de conformidade com a lei
Estadual refferente as Camaras Mu-
nicipaes, toma por base a legoa
brazileira que contem trez mil bra-
ças de comprimento ou seis mil
e seiscentos metros; devendo as estra-
das municipaes compor-se de
oito metros de largura de leito
em toda a sua extenção e dois
metros para cada lado para
desseccação do leito, conforme
a lei municipal approvada em
sessão de 1º de Maio de 1895, teremos

vinte e quatro mil braças quadradas
ou cincoenta e dois mil e oitocentos
metros quadrados em cada legoa
de estrada, reduzidas reduzidas
a tarefas de dez braças □ teremos
duzentas e quarenta tarefas, pagas
a cinco mil reis a tarefa ou (50)
cincoenta reis por braça quadrada,
ou um conto e duzentos mil reis
por legoa.
Nos pequenos corregos que as estradas
atravessem, não excedendo o leito do
corrego a trez palmos ou 66 centimetros;
serão as aguas canalisadas por meio
de pranchões de peroba-mirim,
os quaes deverão ter trez pollegadas
de grossura por doze de largura
e vinte palmos de comprimento, em-
pregando-se em cada corrego qua-
tro pranchões - dois de cada lado
encaixados em meia madeira
um palmo de cada um dos pranchões
presos por trez parafusos de porcas
assim encaixados serão colloca-
dos um de cada lado, e seguros ao
solo tanto embaixo como em cima
por bracadeiras de madeira de
lei, serradas nas extremidades,
de modo a comprimirem os pran-
chões de encontro as paredes for-
madas pelo leito da estrada, e
presas as bracadeiras por pregos
caibros, ficando os pranchões tambem

enterrados quanto seja sufficiente para receber a estiva que deverá ser de paus roliços de madeira de lei, e grossura sufficiente a suportar o atterro e pezo de carros carregados, devendo ter o comprimento de dezenove palmos cada um, levando cada boeiro dezeseis ou dezoito paus na estiva; atterrada esta ficará no mesmo nivel da estrada; as abracadeiras em numero de 12.

Para a realisação destes serviços, o Intendente Municipal chamará por edictaes empreiteiros que os queirão executar de acordo com o regulamento e tabella de preços, o praso minimo da chamada será no minimo quinze dias, para serem apresentadas as propostas em cartas fechadas, e entregues ao Director Geral; acompanhará cada proposta a quantia de cem mil reis, os quaes serão escripturados em nome do proponente, mencionando-se o numero de propostas recebidas; e servirá de caução á proposta aceita; perdendo o proponente o direito a receber, caso deixe de assignar o contracto definitivo no dia que lhe for indicado pelo Intendente Municipal. No mesmo dia que findar o praso da chamada de empreiteiros, a hora marcada nos

edictaes, o Intendente Municipal, o Director Geral
e secretario, reunidos sob a direcção do In-
tendente Municipal, em uma das salas
da Camara, em presença dos interessados,
serão pelo Director apresentadas as pro-
postas e o competente livro de lançamen-
to das cauções, se procederá a aber-
tura das propostas, que deverão ser
escripturadas o nome do empreiteiro,
e preço proposto, pela feitura das
obras: em acto continuo, serão as
propostas examinadas, acceitando
o Intendente, a mais vantajosa; será
communicada ao empreiteiro ou
por carta do Director estando o empre-
teiro ausente, convidando-o a assignar
o contracto deffinitivo no prazo
de trez dias: serão motivos de pre-
ferencia, em primeiro lugar o re-
conhecimento de honestidade do proponente,
proficionalidade, e menor prazo para
a execução das obras a contractar, e o
menor preço inferior a tabella.

O empreiteiro, no acto de assignar
o contracto deffinitivo depositará mais
cem mil reis, como garantia de seu
contracto, e se deduzirão dos paga-
mentos parciaes dez por cento das
quantias que receber, como refor-
ço da caução; estas quantias desde
o dia que entrarem nos cofres mu-
nicipaes, vencerão os juros de seis
por cento annual, que serão li-

PMI UGC - AH

quidadas quinze dias depois de con=
cluhidos os serviços da empreitadas.
As estradas municipaes, só poderão
ser modifficadas na largura total
de doze metros, onde o leito for ser=
cado de ambos os lados, por vallos
de lei, se porem os vallos impe=
direm a larguera do leito (oito metros)
serão estes removidos de acordo com
o proprietario, ou a Camara inden=
nizando os proprietarios, igual=
mente procederá com a cercas de
lei, removendo-se ou indemnizan=
do-os

A Camara uma vez decretado o
conserto de qualquer obra ou estra=
da fora do perimetro da Cidade,
nomeará um ou mais intenden=
tes locaes, aquem submetterá a fis=
calisação das obras, com quem se
entenderá e se entenderão os emprei=
teiros em relação ao serviço que
inspeccionarem: estas nomeações de=
verão ser feitas por votação secreta
entre os vereadores; ou propostas
por qualquer vereador, pessoas
extranhas á Camara, e por esta
approvadas em votação secreta.

As obras uma vez começadas,
não podem ser interrompidas, sal=
vo caso de força maior, o emprei=
teiro deverá manter um pessoal
diario pelo menos de dez operarios

PMJ
UGC - AH

em cada legua, ou fracção de legua de
estrada que houver empreitado, sempre
que tiver menor numero será adver=
tido pelo intendente local, que lhe
marcará o prazo de oito dias para
o completar, findo este prazo, não sen=
do completo o numero de operarios,
será pelo intendente local multado
em cinco mil reis por cada um
que faltar ao numero de dez, e lhe
marcará novo prazo de oito dias,
cuja falta, a multa será em dobro.
Os consertos das estradas dependen=
do de alargamento poderá este ser
feito de um só lado ou dos dois, de
accordo com o intendente local, o lei=
to da estrada será abahulado, tendo
o centro ou eixo do do leito oito pole=
gadas mais alto, declinando nos
lados até zero na aresta do leito.
Nos logares onde o material for pedre=
goso ou pequenas pedras, o abahula=
mento será reduzido ao minimo
de duas polegadas. Para se facilitar
aos empreiteiros a execução dos
consertos, lhes será facultado o tira=
rem as terras dos barrancos
dentro do perimetro das estradas
em escavações regulares, empre=
gando as terras nos consertos, ala=
gamentos e aterros de decidas
demaziadamente rapidas, nos
logares de campo ou varzeas, fo-

PMJ
UGC - AH

poderão abrir vallas em toda extenção preciso na largura até dois metros, e com as terras extrahidas, atterrarem o leito da estrada estas escavações serão feitas com regularidade não só a conservar a largura total da estrada (oito metros) como a dar escoamento as aguas filtradas ou pluviaes.
Nos logares distantes dos boeiros ou canaes, não havendo prejuizo das terras para o alevantamento ou atterro do leito da estrada, será aberta pequenas sangras nos logares mais conveniente para o escoamento das aguas, estas sangras poderão ter a largura de trez palmos no minimo e o fundo sufficiente ao escoamento; onde os canaes ou boeiros ficarem a conveniente distancia poderão ois degaguar nas bocas dos canaes ou boeiros, que igualmente terão sangra correspondentes a largura para expedirem as aguas encanadas. Todo o leito das estradas deverão ser atterrados ou concertados com as terras extrahidas como assima ficou declarado, sendo as terras ou materiaes excentas de raizes ou tocos, ramos de mato &. devendo o leito ser destocados rente ao solo: em caso contrario

ou abuzo do empreiteiro, depois de advertido a primeira vez será multado em dez mil reis e obrigado a execução desse serviço. Se nas proximidades de findar o contracto o intendente local, julgar insufficiente o pessoal empregado na estrada para a conclusão no prazo do contracto, avizará ao empreiteiro a conveniencia de augmentar o pessoal tanto quanto baste para a conclusão das obras no tempo estipulado: se o empreiteiro o não fizer, findo o prazo incorrerá na multa de trinta mil reis, marcando-se o prazo improrogavel de quinze dias no maximo, para a conclusão das obras e serem estas concluidas por administração e conta do empreiteiro.

Os pagamentos serão mensaes, com a demora maxima de quinze dias, e effectuados a vista da conta de medição e detalhes do serviço executado durante o mez, entregue pelo intendente local ao intendente municipal, este mandará organizar a conta para o respectivo pagamento de conformidade com o contracto tabella e regulamento de obras nas estradas. Qualquer serviço impugnado pelo intendente local, não será medido enquanto não for rectifficado de conformidade com a ordem e letra do contracto e

PMJ
UGC - AH

regulamento. Na execução do contracto em caso de reclamação por parte do Publico ou da Camara, esta só se entenderá com o intendente local, e este com o empreiteiro em tudo que for concernente ás obras empreitadas, cabendo ao empreiteiro o recurso a Camara, quando se julgar prejudicado.

Todas as ordens de serviço desde o seu começo, serão dadas pelo intendente local, a quem se apresentará o empreiteiro e o contracto que houver firmado recebendo o empreiteiro, a ordem de começar os trabalhos; estas ordens serão sempre dadas por escripto, datadas e assignadas pelo intendente local passando o empreiteiro recibo de haver recebido a ordem sobre o numero.=

O Intendente local deverá conservar copias das ordens que expedir, notas de medições &. sempre de conformidade com o regulamento a quem a Camara, fornecerá copia, e igualmente ao empreiteiro

Revogam-se as disposições em contrario

Jundiahy, 15 Outubro 1895

Redacção Xavier Bueno da Silveira

Antonio Jº da Costa Wilch, e Avelino de

PMJ UGC AH

Souza Figueiredo.

Tabella de preços a que se refere o presente regulamento.

Os consertos nas estradas municipaes, serão pagos por braça quadrada no maximo a razão de cincoenta reis por braça quadrada, ou a um conto e duzentos mil reis por legoa quadrada (1:200$000)

As roçadas em capoeirão incluzivel o destocamento, a razão de quarenta reis a braça quadrada = O destocamento no leito da estrada

As roçadas em capoeiras, inclusivel os destocamentos no leito das estradas serão pagas a vinte reis a braça quadrada

PMJ
UGC - AH

As sangrias para o escoamento das aguas, como descreve o regulamento, serão pagas por braça quadrada a cincoenta reis a braça quadrada

Os boeiros ou desvios por pranchões como descripto no regulamento, serão pagos a cento e oitenta mil reis cada um, incluzivel a valla de sahida as aguas escoadas.

Posto em discussão o Cidadão Intendente Abrindo a palavra diz que não existe verba para esse serviço, e por isso propõe que seja criado uma verba, e ao mesmo tempo lembra a camara que os cofres mu-

nicipaes acha-se esgotado, e que des-
tá até o fim do anno existe mui-
to pouco dinheiro para se receber,
e que são bastante os pagamentos
a fazer, por isso é de oppenião
que seja adiado esse serviço para
mais tarde até que os cofres possam
comportar essa despesa
O Cidadão Capitão Avelino obtendo
a palavra, diz que muito embora
não exista dinheiro em caixa
para esse serviço, tambem o
pagamento não é feito de uma
só vez, que possa abbisar a caixa,
e sim feito em prestações men-
çaes, e que alem disso o primeiro
pagamento deve ser feito no mez
de Janeiro ou Fevereiro e nessa
dacta já deve a Camara ter re-
cebido muito dinheiro do novo
exercicio
Posto em votação os projectos
supra foram approvados, sendo
em seguida authorisado ao Inten-
dente a mandar lavrar o edictal
chamando concurrentes para
esse serviço
Indicações
Indico para que se mande collo-
car alguns lampeões na rua
15 de Novembro, e bem assim
nivelar e apedregulhar a mes-
ma rua, visto a referida rua

achando-se em muito máo estado.
Sala das sessões 15 8bro 1895
Jacob Eichemberger
Posto em discussão, o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra diz que como parte da rua não acha-se edificada propõe que se faça o melhoramento indicado pelo collega, na dicta rua, somente na parte em que a rua fôr edificada.
Posto em votação a indicação supra com a emmenda do cidadão Capitão Avelino foi approvado.
O Cidadão Intendente indica que se mande fazer algumas placas de numeração, para serem collocadas nas casas que achão-se sem numeros.
Posto em discussão e votação foi approvado que fica-se o intendente authorisado a mandar fazel-as cobrando-se dos proprietarios as referidas placas que forem occupadas
O Cidadão Intendente consultão a camara qual a medida que deve tomar sobre os robos e quebramento de lampeões da illuminação publica.
Entrando em discussão, foi resolvido que o intendente derigisse-se ao Delegado de Policia pedindo-van

PMJ
UGC - AH

xilio da Policia na vigia da referida illuminação, e ao mesmo tempo como o policiamento da cidade é pequeno, a Camara resolveu officiar ao ministro de Justiça pedindo o augmento de praças para o policiamento desta cidade, sendo em seguida officiado nesse sentido.

Não havendo mais nada a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta. Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi.

Sig. do Moraes

Antonio Rib. Rodrigues

Antonio José da Costa Filho

Jacob Eichenberger

Redecimo Pires Bueno da Silveira

4/11/1895

Acta da sessão ordinaria em 4 de Novembro de 1895.

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas do costume, na sala das sessões da camara, os Cidadãos

Vereadores, Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Tenente Coronel Rodovalho Xavier Bueno da Silveira, Capitão Antonio José da Costa Welch, Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues, e Jacob Eichemberger, havendo numero legal, o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior posta em discussão e votação, foi approvada e assignada.

Expediente

Officio da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, pedindo informação, qual as condições em que é recebido o immigrante neste municipio, qual o salario, quaes as vantagens que os fazendeiros offerecem etc.

Entrando em discussão foi resolvido que ficasse o Vereador Capitão Antonio José da Costa Welch, encarregado de dar as informações precisas.

Requerimento da commissão encarregada de fazer um cemiterio na estação de Campo Limpo, requerendo o pagamento da quantia de Rs. 1 conto de reis auxilio que a camara votou em outra sessão, para a fundação do referido cemiterio.

Dispensado o parecer da commissão, posto em discussão e votação foi approvado que ficasse o Cida-

dar Intendente authorisado a fazer
o referido pagamento logo que haja
dinheiro em cofre.

Requerimento de Luiz Brescancin
emprezario da illuminação pu-
blica requerendo absolvição das
multas impostas pelo fiscal, por
encontrar alguns lampeões apagados
nas madrugada de 16 e 17 do p. passa-
do mez, allegando que os lampeões
apagaram não por falta de combus-
tivel e sim devido ao mão tempo.

Dispensado o parecer da com-
missão, posto em discussão e votação,
foi resolvido que se relevasse as
referidas multas, mas que não se
reproduzisse porque não seria at-
tendido.

PMJ
UGE - AH

Abaixo assignado dos mora-
dores das ruas Barão de Jundiahy
e Francisco Glicerio, requerendo guias
para as calçadas nas referidas ruas,
afim de elles proprietarios fazer as
mesmas, de conformidade com a
deliberação da Camara de 1º de
Outubro do corrente anno.

Entrando em discussão foi resol-
vido que ficasse adiado o requeri-
mento para ser resolvido na pro-
xima sessão.

Requerimento de Luiz Brescancin
requerendo a camara permissão pa-
ra substituir os vidros de cima dos

lampeões da illuminação publica por cha-
pas de folha de flandes, dizendo que em
nada prejudica a illuminação, e evi-
ta deste modo o quebramento dos vidros
das lampeões que são provenientes
as mais das vezes proveniente das
chuvas que batem sobre os mesmos,
e offerecendo para essa substituição as
folhas de flandes precisas, cabendo
a camara mandar substituir.

Ao Cidadão Intendente pª Informar.

Conta de Antonio Teixeira da Motta
na importancia de 10$000 provenien-
te de conducção dos medicos para
fazerem o auto de corpo de delicto
na pessoa de João Teixeira da Silva

Ao Cidadão Intendente.

Indicação

Indico que seja nomeada uma com-
missão especial, afim de ir a Villa
Nova examinar os estragos que
as aguas pluviaes tem feito, devido
as escavações feita na referida rua
para nivelal-a, trazendo o prejuizo
dos proprietarios d'aquelle logar

Sala das Sessões 4 de Novembro de 1895

Jacob Eichemberger

Posto em discussão o Cidadão Presidente
nomeou uma Commissão composta
dos Cidadãos Vereadores T.º C.el Re-
dusino Xavier Bueno da Silveira
e Capitão Antonio José da Costa Filho para
examinar e dar seu parecer na for-

Sunna sessão

O Cidadão Intendente communica a camara que fez o edictal cha-mando concurrente para o serviço de caminho para a Estação de Itu-pera, e que não apareceu propo-nente algum.

Communica mais que o muro do deposito de prender animaes e o edificio do Hospital Isolamento sofreram avarias, com o grande temporal havido a dias, e por isso pede authorisação a camara para mandar fazer os concertos.

Posto em discussão e votação, foi approvado que ficasse o mesmo cidadão Intendente authorisado a mandar fazer os referidos con-sertos.

O mesmo Cidadão Intendente communica a camara, que devi-do a reclamações dos magarefes mandou fazer um cercado de ma-deira no matadouro Municipal, para recolherem o gado que tem de ser abatido, evitando desse modo grandes perigos que po-dia haver, na occasião de laçar o referido gado: por isso pede appro-vação da camara, de seu acto, pa-ra poder pagar as despezas.

Posto em discussão, foi appro-vado, ficando authorisado a pagar

as despezas feitas.
O Cidadão Capitão Antonio J.^e da Costa Wilch, pede ao Cidadão Intendente que autorize os fiscaes a sahirem mais a seguida pelas ruas na matança de cães, e que intime os donos dos cães de estimação a virem tirar as licenças dos mesmos e conservarem amordaçados com pena de serem tambem mortos.
Não havendo mais nada a tractar o cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou esta acta e eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi.
Sig.^do Moraes.
Antonio Ribr.^o Rodrigues
Antonio José da Costa Wilk.
Jacob Eichenberger
Avilino de Sz.^a Figueiredo
Reducino Xavier Bueno da Silveira

2/12/1895

Acta da sessão ordinaria do dia 2 de Dezembro de 1895.

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos dois dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta

cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da camara, ás horas do costume, os cidadãos vereadores, Coronel Joaquim de Figueira Moraes, Tenente Coronel Reducindo Xavier Bueno da Silveira, Capitão Avelino de Souza Figueiredo, Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues, Capitão Antonio José da Costa Welsh e Jacob Eichenberger, havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, posta em discussão e votação foi approvada e assignada.

Expediente.

Circular fazendo sentir a necessidade da conservação das matas e plantações de outros arvoredos afim de formarem outras matas, provando que ellas influem no clima, na producção do solo, regularisa-as chuvas e preservão as molestias epidemicas.

Inteirado.

Carta do Banco Commercio e Industria de São Paulo, communicando-a esta camara, ter sido entregue ao Procurador da recebedoria municipal, por ordem do Cidadão Intendente, o saldo nelle existente na importancia de Rs 1:798$150)

Inteirado.

Carta de F. Upton, pedindo

PMJ
UGC - AH

que lhe seja enviado os nomes dos agricultores deste municipio afim delle fazer a propaganda dos adubos chimicos, que muito auxilia a lavoura em sua producção.

Ao Cidadão Secretario para attender

Requerimento de José Estanislau do Amaral Bellos, requerendo modificação em sua safra de café correspondente ao anno de 1894, que foi coltada em 6:000 arrobas quando o supplicante só colheu 3:000 arrobas

A Commissão de Justiça

Requerimento de Francisco Antonio de Queiroz Telles, requerendo modificação em sua safra de café do corrente anno, que foi coltada em 15:000 arrobas, quando só colheu 14:000 arrobas

A Commissão de Justiça

Abaixo assignado dos moradores da Rua 15 de Novembro pedindo de novamente abertura da referida rua, e collocação de alguns lampeões na mesma lembrando a camara que este pedido já foi feito a tempos e attendido pela camara porem não executado

Ao Cidadão Intendente para informar

Requerimento de Tristão Alves dos Santos requerendo a relevação na multa que incorreu, por estar negociando sem licença. Allegando que se assim aconteceu foi porque comprou o negocio com a licença, e esta pertencia o anno anterior, o que elle ignorava.

Ao Cidadão Intendente para informar
Abaixo assignado dos moradores dos
bairros dos Passarinhos, Tapera Grande etc,
pedindo a construcção de uma ponte sobre
o rio Jundiahy, Merim, que rodou com
as ultimas enchentes, o que torna-se
impossivel o transito com carros
por aquella estrada.
Despensado o parecer da commissão
o Cidadão Intendente obtendo a palavra,
diz que a factura da ponte importa
em pouca quantia, e que alem disso
os moradores d'aquelle lado estão promp-
pto em ajudar, e que só querem um
auxilio da camara por isso elle
traz ao conhecimento da camara
para que ella vote uma verba de
auxilio para a construcção da referi-
da ponte.
A vista da informação dada pelo
Cidadão Intendente, o Cidadão Capitão
Avelino propoe que seja votada a
verba de (Rs 100$000) cem mil reis com
auxilio para a construcção da referi-
da ponte. Posto em discussão e vo-
tação a proposta do Cidadão Capitão
Avelino foi approvada.
Proposta de Henrique Bloch e José
Antonio de Oliveira Ferreira propon-
do se a colocar guias, em qualquer
rua da cidade, sendo estas de lage de
Itu, com 15 centimetros de largura
e 10 centimetros de grossura a razão

PMJ
UGC AH

de 6$200 o metro corrido.

Adiado a té que a camara resolva chamar concurrentes.

Conta de A. A. Silva Lima, na importancia de Rs 310$100 proveniente do lustre e mais objectos fornecidos para a intendencia.

A' Cidadão Intendente p.ª Informar.

O Cidadão Intendente apresenta o balancete de receita e despezas conjunctamente com os documentos correspondente ao mez de outubro do corrente anno, com o seguinte resumo.

Saldo em caixa no mes anterior	6:324$706	
Receita deste mez	1:909$521	8:234$227
Despezas deste mez		6:166$776
Saldo existente em caixa nesta data		2:067$451
" no Banco Com. e Industria		1:708$800
Saldo em ser		3:776$251

A' Commissão de Contas

O Cidadão Intendente apresenta mais o relatorio do fiscal o que examinado.

Pareceres das Commissões

A Commissão de Justiça examinando o requerimento do Cidadão Jose Estanislau do Amaral Filho, que pede modificação em sua safra de café que collectada em 6:000 arrobas quando só colheu 3:000, dá o parecer seguinte; a commissão é de parecer que seja attendido no que requer

Sala das Sessões 2 de Dezembro de 1895.

Antonio Jose da Costa Wilck

Jacob Eichenberger

PMJ UGC - AH

Posto em discussão e votação o parecer
supra foi approvado.
A mesma commissão examinando
o requerimento do cidadão Francisco
Antonio de Queiroz Telles, que pede
modificação em sua safra de café, que
foi coletada em 15:000 arrobas quando só
colheu 14:000, dá o parecer seguinte:
A commissão é de parecer que seja atten-
dido no que requer.
Sala das sessões 2 de Dezembro de 1895
Antonio Jº da Costa Wilch
Jacob Eichemberger.
Posto em discussão e votação o parecer
supra foi approvado.
Entrando em discussão o abaixo assi-
gnado dos moradores das ruas Barão de
Jundiahy, e Francisco Glicerio, que pedem
guias nas referidas ruas afim de
poderem fazer suas calçadas em frente
de suas casas, e nessa occasião obten-
do a palavra o Cidadão Capitão Avelino,
diz que é de direito a camara dar as
guias colocadas, servindo ellas
de padrão, afim dos proprietarios fa-
zerem as calçadas de uma só
largura e no mesmo nivelamento.
Em seguida o Cidadão Coronel Moraes
diz que assim como é de lei a camara
mandar collocar as guias, tambem
é de direito a camara exigir um
imposto sobre metro corrido das referi-
das calçadas, em seguida o Cidadão

PMJ UGC - AH

Intendente obtendo a palavra pede a camara que seja adiada a discussão sobre esse requerimento para mais tarde, visto a camara na occazião não poder mandar collocar as guias, por acharem-se os cofres municipaes esgotados.

Em seguida é posto em votação a proposta do cidadão Intendente p.ª que fique adiada a discussão do referido requerimento o que é approvado

A Commissão encarregada de examinar os estragos que as aguas pluviaes tem feito n'uma das ruas da Bella Vista na parte em que existe uma caza do Cidadão Jacob Eichemberger e outros, é de opinião se mande fazer uma sarjeta naquella parte, ou então um aterro para o lado das mesmas cazas, de modo que as aguas atravessem a rua e escoem para o campo da Fabrica de Tecidos; entrando em discussão fica o cidadão Intendente authorisado a examinar e mandar fazer o que for mais conveniente.

Indicações

O Cidadão Intendente indica que sejam mudados os lampeões da linha de bonde para as ruas principaes da cidade que achão sem elles e que os moradores tem reclamado continuadamente.

Posto em discussão e votação foi approvado.

Indica mais que seja votada a verba de Rs 153$000 para o conserto da ponte

do matadouro, que acha-se completamente estragado.

Posto em discussão e votação a indicação suppra foi approvado.

O mesmo Indica que se mande entregar a chave do deposito de animaes aprehendidos, ao proprietario, evitando deste modo continuar a pagar os alugueis, visto o mesmo estar com os muros cahidos e não se prestar mais para esse fim, salvo se a camara resolver mandar levantar os referidos muros.

Entrando em discussão e votação foi approvado que fosse entregue a chave.

Em seguida apresenta a camara uma carta do Cidadão Inspector do 18º districto escolar na qual pede a camara para fazer as despesas de transporte dos examinadores as escolas, para os exames annuaes, e diz mais que os annos attrasados os outros intendentes authorisarão o esse pagamento, porem elle não queria fazer sem authorisação da camara.

Entrando em discussão foi approvado que ficasse authorisado a fazer essa despeza.

O Cidadão Capitão Avelino indica que se officie ao governo pedindo o conserto da estrada que desta cidade vai a villa de Cabrinuva.

PMJ
UGC - AH

Posto em discussão e votação foi appro-
vado officiando-se em seguida nesse
sentido.

O Cidadão Capitão Avelino pergunta se
o Governo já respondeu o officio no qual
se pedia o conserto de algumas pontes?
Em seguida o Cidadão Presidente respon-
deu que o governo tinha votado uma
verba para o conserto das referidas pon-
tes.

O Cidadão Costa Filho lembra que ten-
do-se em breve de inaugurar a
escola modello e existindo em frente
a rua Barão de Jundiahy para o
lado direito uma caza que tem de ser
demolida por estorvar o transito da
referida rua, elle, propoe que se
de as providencias precizas. Em se-
guida o Cidadão Intendente propoe que
se adie a abertura da referida rua
pela mesma razão já exposta.

Posto em discussão e votação a propos-
ta do cidadão Intendente, foi appro-
vado.

O Cidadão Jacob Eichemberger com-
munica a Camara que na Estação
de Rocinha foi aberto a poucos dias
mais um açougue e uma officina
de carroças.

Ao Cidadão Intendente para pro-
videnciar.

O Cidadão Intendente diz que ten-
do elle a tempos sido encarregado

de levantar um emprestimo de Rs 200:000$000
duzentos contos de reis, para o abastecimen-
to de agua para a cidade e tendo elle
se dirigido ao Capitalista (Cel.) Sebastião Ferreira,
este dissera-lhe que estava prompto
a emprestar a quantia de Rs 100:000$000
cem contos de reis a juro de 1% ao mez,
por isso elle traz ao conhecimento da
camara afim della deliberar, e di-
rigir-se ao Capitalista entrando
em negociação. Na mesma occasião
o Cidadão Presidente communica a
camara que tendo elle dirigido-se
em pessoa ao Presidente do Estado
e ao Ministro do Interior, pedindo
um auxilio para o abastecimento
de agua para esta cidade, estes disse-
rão-lhe que neste anno a verba já
se achava esgotada mas que para
o anno hia ser votada outra verba
e que então elles se comprometterião
a arranjar, mas que para isso
era preciso a camara depositar
uns 50:000$000) cincoenta contos ao
governo porque o governo só auxi-
liava as camaras tivessem feito
depositos.
Em seguida entrando em discussão sobre
qual as bases do emprestimo o Cida-
dão Capitão Avelino obtendo a palavra
propoz que seja nomeada uma
commissão especial afim de diri-
gir-se ao Capitalista entrando em

PMJ
UGC-AH

negociação sobre o referido emprestimo
tendo em vista as maiores vanta-
gens que a camara possa obter com
referencia ao tempo amortisação juros
etc, esta commissão trará ao conhecimento
da camara em sessão especial para
esse fim destinada no dia 3 do cor-
rente. Posto em discussão e votação a
proposta supra foi approvada.

Em seguida o Cidadão Presidente
nomeou a commissão especial com-
posta dos Cidadãos Capitão Avelino
de Souza Figueiredo e Capitão Antonio
Ribeiro Rodrigues, que acceitarão, e na
mesma occasião convidarão o Cidadão
Presidente para fazer parte da mes-
ma commissão.

PMI
UGC - AH

Em seguida o Cidadão Presidente no-
meou a commissão de finanças afim
de dar seu parecer na sessão seguin-
te sobre as bases do emprestimo, os
Cidadãos Tte Cel Redusinio Xavier
Bueno da Silveira e Capitão Antonio
José da Costa Welch que acceitarão

O Cidadão Capitão Avelino obtendo a
palavra, diz que a tempos foi por elle
requerido que fosse apresentado em
sessão da camara as despezas feitas
com as ruas da Villa Arens, Largo de
São José e rua do mesmo nome, e
os muros dos terrenos do Cidadão Ca-
pitão João Teixeira Cavalheiros, e na
mesma occasião que fosse nomeado

uma commissão especial para examinar os cofres municipaes, e que até esta dacta nem uma nem outra couza foi feita, e que somente foi apresentado o balancete geral do exercicio de 1894 que em nada serviu para se formar um juizo; por isso elle pede que fique esta observação constando da presente acta, fazendo sentir que não foram compridos os despachos da Camara.

Não havendo mais nada a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta. Eu Bento Porrey de Toledo Secretario da Camara a escrevi.

Sigr.ª Moraes
Antonio Ribr.º Rodrigues
Antonio José da C.ª Wilks
Jacob Eichenberger
Av. Mimo de S.ª Figueiredo
Redução Ped.º Bueno Castilho

PMJ
UGC - AH

Acta da sessão extraordinaria aos 3 dias do mez de Dezembro de 1895.

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos trez dias do mez de Dezembro de 1895, mil oitocentos e noventa e cinco, nesta

Cidade de Jundiahy, presentes ás dez horas
da manhã em ponto na sala das sessões
da Camara os Cidadãos Vereadores Coronel
Joaquim de Siqueira Moraes, T.e C.el Reducino
Xavier Bueno da Silveira, Cap.ão Anselmo
de Souza Figueiredo, Capitão Antonio José da
Costa Welch, Capitão Antonio Ribeiro Rodri-
gues, havendo numero legal o Cidadão
Presidente declarou aberta a sessão, em
seguida deu a palavra ao relator da
Commissão encarregada de negociar
o emprestimo da quantia de cem contos
de reis, (100:000$000) quantia esta exclu-
sivamente para ser applicada ao enca-
namento de agua potavel e exgottos
nesta Cidade de Jundiahy, em seguida
o relator da commissão declarou
a Camara que - A Commissão encarregada
pela Camara de entender-se com o
T.e C.el Sebastião Ferreira a respeito do
projectado emprestimo municipal, des-
tinado ao abastecimento de agua e
exgottos desta Cidade, em desempenho
de sua commissão dirigio-se ao
mesmo, e expostos os motivos, e
entrando-se em negociação, acordou
no seguinte, ficando dependente da
approvação da Camara.
1º O Capitalista propõe-se a empres-
tar á Camara, para o fim determi-
nado e exclusivamente ao serviço de
abastecimento de aguas e exgottos desta
Cidade, a quantia de cem contos

PMJ
UGE-AH

de reis (100:000$000) aos juros de um por cento ao mez pagos annualmente, e a amortisação do capital, a quarta parte das rendas municipaes, de conformidade com os seus orçamentos e lei estadoal e municipal.

A amortização começará no dia 31 de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete.

2º O Capitalista propõe-se a fazer entrega á Camara ou a quem esta lhe determinar, desde já, da quantia de reis cincoenta contos (50:000$000) e de igual quantia de Junho a 30 de Agosto de mil oitocentos e noventa e seis. Os juros contar-se-hão desde o dia do recebimento da quantia.

3º No caso de ser aceita a presente proposta pela Camara, será ella reduzida a escriptura publica pelo capitalista e o representante do poder executivo municipal. Por parte da commissão foi dicto acceitar as bazes do presente contracto, dependendo somente da approvação da Camara, a quem apresentaria em sessão extraordinaria especialmente para este fim convocada, e mais ficando a Camara com o direito no fim de cada anno da amortisação embolsar o mesmo Capitalista do total do emprestimo, se assim a ella convier por seus recursos proprios ou melhora de

juros, sendo porem consultado o Capitalista que terá o direito de preferencia em igualdade de juros.

Sala das sessões 3 de Dezembro de 1895

Joaquim de Figueira Moraes

Antonio Ribeiro Rodrigues

Avelino de Souza Figueiredo.

Lida a presente exposição o presidente mandou a Commissão, pedindo a Commissão desse seu parecer o mais breve possivel, attenta a necessidade e o fim a que se destina o referido emprestimo.

Obtido a palavra pelo membro da Commissão de finanças o Sr. Cel. Redu=cinio Xavier Bueno da Silveira, declarou por si e em nome de seu collega de commissão achar-se a mesma habilitada a dar seu parecer immediato, em virtude da succinta exposição feita pela commissão especial encarregada de negociar o emprestimo, julgando que a Camara o deve aceitar nas bases e condições expostas.

Salla das sessões 3 de Dezembro de 1895

Reducinio Xavier Bueno da Silveira

Antonio José da Costa Welch

Em seguida o Snr. Presidente poz em discussão a proposta, bases e condições, e conjunctamente o parecer da Commissão de finanças. Em seguida obtendo a palavra o Capitão Avelino de Souza Figueiredo declarou ser

sua opinião de que o emprestimo de que se tracta deveria ser acceito pela Camara, attentas as condições em que era proposto julgar acceitaveis, não só aos interesses da Camara como pela segurança e independencia de ambas as partes: propunha pois que sendo approvado o mais breve possivel se lavrasse a escriptura do contracto e a fiel transcripção do mesmo e da presente acta. Não havendo mais quem pedisse a palavra, submette á approvação da Camara o dicto contracto e parecer da commissão que é approvado. Em seguida é pela Camara authorizado o Snr. Intendente a representar e assignar a escriptura do contracto de emprestimo a mesma Camara com o Capitalista Tenente Coronel Sebastião Ferreira, e nada mais havendo a tractar o Snr. Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta. Eu Bento Ferraz de Toledo secretario da Camara a escrevi.

Sigr. Moraes

Antonio Ribº Rodrigues

Antonio José da Cta. Silva

Jacob Eichenberger

Avellino de Sá Figueiredo

Asdrubal Pº Bueno da Silveira

Acta da sessão ordinaria de 16 de Desembro de 1895

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos desesseis dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e cinco nesta cidade de Jundiahy presentes as horas do costume na sala das sessões da Camara os cidadãos Vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Tenente Coronel Rodovalho Xavier Bueno da Silveira, Capitão Antonio José da Costa Kitch, Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues, Capitão Avelino de Souza Figueiredo e Jacob Eichenberger, havendo numero legal o cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, posta em discussão, o Cidadão Capitão Antonio Ribeiro obtendo a palavra diz que não consta da acta, a verba de Rs 150$000 já votada, para uma roldana para o matadouro publico, por isso pede que conste da presente acta como emmenda, em seguida é posta em votação a acta com a emmenda, o que é approvada.

Expediente:

Requerimento de Andriotti & Irmão requerendo licença para estabelecerem

se colloca uma fabrica de sabão, no quintal da casa nº 30 da rua Barão de Jundiahy.

A Commissão de Justiça

Pelo Cidadão Intendente foi apresentado o requerimento do Cidadão José Fortunato Teixeira Branco, escripturario da recebedoria municipal no qual pede exoneração do seu cargo, e agradece a todos os Cidadãos vereadores as attenções que tiverão para com elle durante o tempo em que foi empregado; communicando que já concedeu a exoneração requerida, e que traz ao conhecimento da camara a referida vaga.

Em seguida obtendo a palavra o Cidadão Capitão Avelino, propõe que se tome conhecimento da vaga, e que se insira na acta um voto de louvor ao referido escripturario José Fortunato Teixeira Branco, pelos bons serviços prestados durante o tempo em que foi empregado, e que ao mesmo tempo se insira na acta um voto de pezares ao mesmo, pelo motivo que deixou de exercer o referido cargo.

Posto em discussão e votação a proposta do Capitão Avelino, foi approvada.

O mesmo Cidadão Intendente apresentou o balancete e documentos da receita e Despezas da recebedoria

Municipal, correspondente ao mez de Novembro do corrente anno; com o seguinte resumo:

Saldo existente em caixa no mez anterior ... 2:067$451

Retirado do Banco

Commercio e Industria 1:798$150

Receita deste mez 3:919$032 7:784$633

Despeza deste mez ... 5:707$966

2:076$667

Saldo existente em caixa no mez anterior 2:067$451 } sem effeito por repetição

Retirado do Banco

Commercio e Industria 1:798$150 }

No Banco.

Saldo existente no mez anterior 1:708$800

Juros vencidos até 30 de Junho 1894. 61$100

Juros vencidos até 5 de Novembro 1895 28$250 1:798$150

Retirado pelo Administrador da Recebedoria Joaquim Pires Penteado 1:798$150

A Commissão de Contas. 0:000$000

Officio do Cidadão Administrador Geral dos Serviços Municipaes e Secretario da Intendencia, juntando projecto de orçamento para o novo exercicio de 1896. com a receita de Rs 165:294$000. e as despezas equivalentes a essa receita, o qual será transcripto n'um livro especial para esse fim destinado.

Pedindo a palavra o Cidadão Capelão

Avelino, requereu dispensa do parecer
da commissão de finanças, propoz que
fosse posto em discussão.
Em seguida é posto em discussão o refe-
rido orçamento e continuando com
a palavra o Cidadão Capitão Avelino
apresenta como emmenda do mesmo
a seguinte:
Sobre imposto de advogado, que exer-
cesse a profissão no municipio
fosse elevado de Rs 50$000 a 100$000; o
imposto sobre metro de muro na
villa Arens fosse elevado de 100rs a 150rs;
o imposto sobre solicitador que exercesse
a profissão no municipio que fosse
elevado de 30$000rs a 50$000rs e que os
impostos de Rs 100$000 sobre agentes
de Compª de seguro que fazem contra-
cto no municipio fosse reduzido
a 30$000rs e que fosse supprimido
os impostos sobre terrenos abertos nas
ruas desta cidade e na villa Arens
pondo em execução uma lei antiga
da camara obrigando os proprietarios
a fechal-os e bem assim que fosse
substituido a verba de 2:400$000rs
para gratificação ao medico da
Camara para tratar de indigentes
pela verba de 500$000rs como
ordenado a inspectoria sanitaria.
Postas em discussão e votação as em-
mendas supra feitas pelo Cidadão
capitão Avelino foram approvadas.

PMJ
UGC - AH

O Cidadão Capitão Achiso continuando com a palavra indica o seguinte: Acrescente-se ao orçamento como disposições geraes.

Art.º 1º Fica o poder executivo authorisado a transferir no encerramento do exercicio para as verbas que faltarem nas despezas, a quantia existir de saldo em outras.

Art.º 2º Continuarem vigor as leis posturas e regulamentos que não forem expressamente revogados para a arrecadação dos impostos.

Art.º 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Posto em discussão e votação foi approvado o orçamento pº o exercicio de 1896.

PMJ
UGC - AH

Pelo Cidadão Cap. Antonio José da Costa Welch, foi apresentado como emmenda ao orçamento a seguinte indicação.

Considerando de summa conveniencia para a boa arrecadação das rendas municipaes, e a necessidade que a Camara tem em economisar em suas despezas, tendo em vista o grande compromisso, que assumio com o emprestimo de cem contos de reis para auxilio das obras de abastecimento de agua nesta cidade; Indico que o administrador da Recebedoria municipal, pr. do proximo exercicio em diante em vez de ordenado

perceba 5% sobre as quantias que
arrecadar ficando a seu cargo a
escripturação da recebedoria, indi-
co mais que se supprima o empre-
go de escripturario, ficando re-
vogadas as disposições em con-
trario.

Posto em discussão e votação a
indicação supra, foi approvado.
Continuando em discussão o orça-
mento e ninguem mais pedindo
a palavra o Cidadão Presidente
poz a votação, sendo approvado.

O Cidadão Capitão Avelino indi-
cou que findo o exercicio, fosse
eliminado o lugar de medico
da Camara, e que desde já se
lavrasse edictal, pondo em con-
curso os serviços de inspectoria
sanitaria; e que enquanto não
fosse esse serviço contractado,
ficasse o Cidadão Intendente au-
thorisado a medida que pre-
cisasse fosse occupando o
medico que × até então tinha pres-
tado serviços a camara, pagan-
do os respectivos honorarios.

Posto em discussão e votação a in-
dicação supra, foi approvado.
O mesmo indicou que se lavrasse
edictaes com prazo de 90 dias
para os proprietarios dos terre-
nos abertos nas ruas da cidade

PMJ
UGC - AH

villa Areas, mudar ferrabos.
Posto em discussão e votação
foi approvado.
O mesmo cidadão Capitão Anselmo indi-
ca que seja prohibido licença par-
caza de fogos, deposito de materiaes
inflamaveis, fabrica de sabão e vellas
no centro da cidade e que se autho-
rise ao fiscal a intimar aos pro-
prietarios que tem esse generos no
centro da cidade a mudar para
um lugar mais retirado da ci-
dade no prazo de 15 dias sobre
penna de R$ 20$000 e o dobro na reencidencia
Posto em discussão e votação foi ap-
provado.
Parecer da Commissão de
Justiça
A Commissão de Justiça examinan-
do o requerimento de Andreotti & Irmão
que pede permissão para montar
uma fabrica de sabão no centro da
cidade deu o parecer seguinte a
Commissão de Justiça é de parecer
que não se concenta o que requer
por ser no centro da cidade
Sala das sessões 16 de Dezembro 1895
Antonio Jº da Costa Wilde
Jacob Eichemberger
Posto em discussão e votação foi appro-
vado.
O Cidadão Redencinio obtendo a
palavra propoz que se mande em-

tregar a chave do deposito de animaes aprehendidos, e bem assim o que se mande pagar e que a Camara deve do aluguer ao proprietario

Posto em discussão e votação foi approvado.

O Cidadão Intendente communica a Camara que ja entrou nos cofres do Thesouro Estadoal a quantia de Rs 50:000$000 como auxilio ao governo para o abastecimento de agua e exgoto para a cidade.

Não havendo mais nada a tractar o cidadão presidente encerrou a sessão da qual se lavrou esta acta e convidou os demais vereadores para a sessão do dia 30 do corrente. Eu Bento Cirroz de Toledo Secretario da Camara a escrevi.

Sigᵈᵒ Moraes

Antonio Ribᵒ Rodrigues

Antonio José da Costa Wilke

Jacob Eichenberger

Avellino de Sá Figueiredo

Reduzino Xavier Bueno da Silveira

PMJ UGC - AH

Acta da Sessão Ordinaria de 30 de Dezembro de 1895

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas do costume na sala das sessões da camara, os cidadãos vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Te Cel Pedro Xavier Bueno da Silveira, Capitão Antonio José da Costa Welch, Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues, Capitão Avelino de Souza Figueredo e Jacob Eichemberger, havendo numero legal o cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior posta em discussão, o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra, diz que na parte em que se refere a acta no augmento dos impostos de advogados e solicitadores que exercem a proffiçao no municipio, não partio delle essa indicação e sim de seu Collega Capão Antonio Je da Costa Welch, por isso pede que conste da presente acta como emmenda.

Em seguida ninguem mais pedindo a palavra, o Cidadão Presidente por a acta em votação conjuntamente

com a emmenda, o que é approvado.

Expediente.

Circular da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, pedindo a camara enviar aquella repartição até o dia 15 de Janeiro de 1896, o orçamento desta Camara correspondente ao novo exercicio e bem assim o resumo da arrecadação e das despezas feitas no exercicio findo.

Ao Secretario para attender.

Conta de A. A. Silva Lima, na importancia de Rs 310$100 com informação favoravel do Cidadão Intendente.

A Commissão de Contas

Requerimento de Carolino Bolivar de A. Sucupira escrivão, requerendo o pagamento de custas na importancia de Rs 605$700.

Dispensado o parecer da commissão posto em discussão foi indeferido por achar-se a verba exgotada

Requerimento de Franc.co de Assis Affonso, em que em vista da deliberação da camara em sessão anterior, pede permissão para collocar sua officina de fogos em uma pequena caza que pretende construir no centro (de seu quintal) de sua caza, visto não encontrar uma caza fora da cidade onde possa mudar-se

Dispensado o parecer da commissão posto em discussão, o Cidadão Cap.m

Avelino obtendo a palavra diz que não se deve conceder a licença requerida, visto o quintal estar no centro da cidade, e limitar-se com outras propriedades, e que em cazo de um incendio os visinhos estarem sujeitos; e que em vista do motivo que alega o requerente propoe que se prolonge por mais 30 dias o prazo para fazer a mudança da fabrica, e em cazo de reincidencia seja multado de acordo com a lei

Ninguem mais obtendo a palavra o Cidadão Presidente poz em votação a proposta supra o que é approvado

Para que a commissão de contas podesse funccionar o Cidadão Presidente nomeou para fazer parte della o Cidadão Jacob Eichemberger que acceitou

Parecer da Commissão de Contas

A referida commissão examinando a conta de A A Silva Lima na importancia de Rs 310$000 deu o parecer seguinte A commissão é de parecer que mande-se pagar.

Sala das sessões 30 de Dezembro 1895

Antonio José Costa S Vilela

Jacob Eichemberger.

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado

A mesma commissão examinan-
nando os balancetes correspon-
dentes aos mezes de Outubro e
Novembro, conjuntamente com
seus documentos; deu o pare-
cer seguinte: A Commissão
tendo examinado os balan-
cetes suppra, acha os exactos.
Sala das Sessões 30 de Dezembro 1895
Antonio Jº da Costa Welch
Jacob Eichemberger.
Posto em discussão e votação o
parecer suppra foi approvado
O Cidadão Capitão Costa Welch
traz ao conhecimento da camara
que perto da Fazenda da Ermida
PMI
UGC - AH
existe um morador que cria
gado solto no campo e este sem
feixo algum, e que o gado sendo
varador não obdecem as matas
que feixa os campos de crias
dos terrenos lavradios da fazenda
da Ermida; de modo que tem
entrado na fazenda e tem feito
grandes estragos, como seja nas
roças de milho no canavial e
cafezaes etc, e que os proprietarios
da Fazenda já derigiram-se
de um modo delicado ao pro-
prietario do gado, pedindo que
desse as providencias precisas
pª evitar esses damnos, e
que o dono do gado X respon-

dera perante duas testemunha-
-de um modo um tanto grossei-
ro, dizendo que não tinha que
dar providencia alguma, e que
se quizessem evitar que o gado
fosse nas plantações, tratassem
de mandar fechar os terrenos
lavradios, e em vista desta res-
posta elle vereador trazia ao
conhecimento da camara afim
da Camara dar as providencias
precizas, criando um artigo de
lei que fizesse parte das posturas
evitando esses males aos lavrado-
res que avizinhão com campos de
criar.

Entrando em discussão o Cidadão
Capm Avelino obtido a palavra
que na camara já existe uma
lei municipal que tem applica-
cação ao caso de que se tracta

O Cidadão Capm Avelino indicou
que se mande os fiscaes avizar
aos negociantes que tem deposi-
to de inflamaveis no centro da
cidade a retirarem esses deposi-
tos para lugares retirado do cen-
tro da cidade no prazo de 30 dias
sob penna de Rs 20$000

Posto em discussão a indicação supra
foi approvado.

O Cidadão Intendente commu-
nica a Camara que a vista de

PMJ
UCC - AH

de um abaixo assignado de mais de 30 pessoas, e da estação calmosa que estamos atravessando, ordenou que trabalhasse nesta cidade duas carroças com pipas para a limpeza das aguas servidas, e portanto traz ao conhecimento da Camara e pede approvação dessas contas

Entrando em discussão o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra, oppina para que se suspenda esse serviço, pagando-se as despezas até então feitas, e que se mande os fiscaes examinar os quintaes, e que intime aos moradores a conservar os quintaes limpos, obrigando-os a mandar por sua conta propria e fazer os despejos fora da cidade.

Em seguida o Cidadão Presidente poz em votação por partes a indicação do Cidadão Capitão Avelino, sendo em primeiro lugar a que se refere ao pagamento das despezas feitas até o dia 30 de Dezembro com o serviço de limpeza das aguas servidas da cidade; o que é approvado.

Em seguida poz a votação a parte em que se refere a suspender o serviço da conducção

PMI
UGC - AH

das aguas servidas fora da cidade sendo approvado por 4 votos votando contra o Cidadão Intendente e Presidente.

O Cidadão Capm. Avelino pede ao Cidadão Intendente que informe se a camara ao deixar o seu mandato, deixa saldadas todas as suas dividas, ou se deixa algumas a pagar.

Em seguida o Cidadão Intendente informa que a Camara deixa algumas dividas, porem na occasião não pode informar de quanto é essa divida, porque o exercicio não acha-se findo e ainda existe algumas contas por fora as quaes são preciso juntar. Communica mais que assim como a camara deixa algumas dividas deixa tambem muitos impostos por arrecadar que passão p.ª o novo exercicio

A vista da informação supra do Cidadão intendente foi resolvido que se fizesse uma sessão extraordinaria no dia 31 de Dezembro as (6½) as seis e meia hora da noite afim examinarem o balanço geral.

Não havendo mais nada a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se

lavrou a presente acta. Eu Bento Ferraz de Toledo secretario da Camara a escrevi
Sigᵒ Moraes
Antonio Ribᵒ Rodrigues
Antonio José da Costa Wilk
Jacob Eichenberger
Avelino de Sᵃ Figueiredo
Reducino Xᵉʳ Bᵘᵉⁿᵒ da Silveira

Acta da sessão extraordinaria aos 31 dias do mez de Dezembro de 1895

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes

Aos trinta e um dia do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e cinco nesta cidade de Jundiahy, presentes as seis e meia hora da noite na sala das sessões da Camara, os Cidadãos Vereadores, Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Tᵉ Cᵉˡ Reducinio Xavier Bueno da Silveira, Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues, Capitão Antonio José da Costa Wilck, Capitão Avelino de Saaga Figueiredo e Jacob Eichenberger havendo numero legal o cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, posta em

discussão e votação foi approvada e consignada.

Em seguida o Cidadão Intendente apresentou o balanço geral da receita e despezas do exercicio que hoje findase, e o balancete do corrente mez acompanhado de um relatorio no qual expoz que do balanço geral consta que importou a receita do exercicio na quantia de Rs 83575$278 e a despesa na de Rs 82879$625; e que do balancete do corrente mez consta ter sido arrecadado a quantia de 2:700$655 que com a de 2091$617, saldo do mez anterior, prefaz a de Rs 4792$272 e deduzida desta quantia a de Rs 4096$169, despeza do mez, demonstra o saldo de Rs 696$103, em poder do Administrador da recebedoria.*

O Cidadão Presidente suspendeu a sessão, afim de que os Cidadãos Vereadores examinassem, digo, recebedoria* Expoz mais o Cidadão Intendente que a divida activa municipal do exercicio importava em Rs 14:329$500 e a passiva em Rs 1022$416.

Despensado o parecer da respectiva commissão, a requerimento do Cidadão Capitão Avelino, o Cidadão Presidente suspendeu a sessão afim de que os Cidadãos Vereadores examinassem, o balanço geral, e o balancete apresentados. Reaberta a sessão, postos em

discussão o balanço Geral e o balancete, o Cidadão Capitão Avelino obtendo a palavra, diz que da exposição do cidadão Intendente não esclarese se a camara deve, e se a importancia dos impostos por arrecadar, do exercicio, dá para pagar o que a camara deve.
O Cidadão Intendente informou que ~~tendo~~ a camara por arrecadar a quantia de 14:329$500 que junta a de 696$103, saldo em poder do administrador da recebedoria, perfaz a de 15:025$603 e deduzida desta a de 10:222$416, importancia de contas a pagar, apresentadas, auxilios as escolas, e vencimentos de empregados durante o mez, resulta o saldo de 4:803$187, observando porem o cidadão Intendente que este saldo talvez possa ser alterado, porque é possivel que existão contas a pagar de despezas do exercicio, e que ainda não foram apresentadas.
Ninguem mais obtendo a palavra o Cidadão Presidente pos a votação o balanço e balancete apresentados sendo approvados.
Em seguida obtendo a palavra o Cidadão Capitão Avelino disse que sendo esta a ultima sessão da Camara que encerrava o seu mandato, completo ~~um~~ dois, e estava certo

de que os seus distinctos collegas o acom-
panhavão, agradecendo ao Distincto
Cidadão que honrozamente occupava
a cadeira da Presidencia, pelo cava-
lheirismo com que sempre os tractou,
pelo seu procedimento sempre correcto,
e pelo modo imparcial, com que deri-
gio os trabalhos da camara, por isso
julgando bem interpretar os sentimen-
tos, não só de seus collegas, mas do
municipio inteiro; propunha que se
consignasse nesta acta, um voto de
lovor e gratidão ao Distincto Coronel
Joaquim de Siqueira Moraes. Muito
Digno Presidente desta Camara pelo
muito que pugnou em prol da pros-
peridade e bem estar do municipio de
Jundiahy. O que foi unanimente appro-
vado.
Em seguida o Cidadão Presidente usan-
do da palavra disse: que collocado
na cadeira de Presidente da Camara,
não por merecimentos proprios,
mas por mera benevolencia
de seus collegas, procurou sempre
fazer justiça e bem proceder, e que feliz-
mente, se sua consciencia dizia que
procedera bem, mais se robusteciam
suas convicções, diante do appoio des-
sidido(?) dos seus dignos collegas sem-
pre encontrou e sem o qual teria
por certo desanimado; que agradecia
a camara o immerecido voto

de louvor que mandava consignar
em acta por serviços ao municipio,
~~sommos~~ que sem o concurso de seus
collegas não — teria prestado; agra=
decendo a seu distincto collega Capitão
Avelino os conceitos honrosos, que
a seu respeito externou, agrades=
cendo finalmente a todos os seus
collegas as attenções que sempre
lhe dispensaram, não podia
deixar de manifestar o sentimen
to de pezar que lhe ia n'alma
ao separar-se de tão dignos
e leaes companheiros que tan=
to cooperaram para o engrandeci=
mento do municipio de Jundiahy
e que encerraram o seu manda
cto com uma chave de ouro, pro=
movendo o abastecimento de agua
nesta cidade, pelo que o municipio
de Jundiahy sempre lhes será
agradecido.
Não havendo mais nada a tra=
ctar, o Cidadão Presidente encer=
rou a sessão da qual se lavrou
esta acta. Eu Bento Ferraz de
Toledo, Secretario da Camara
a escrevi.

Sig.do Moraes
Antonio Ribro Rodrigues
Antonio Jose da Costa Filho
Jacob Eichenberger
Manoel P. Bueno de Silva

Acta da 1ª sessão preparatoria, em 4 de Janeiro de 1896.

Aos quatro dias do mez de Janeiro de 1896, nesta cidade de Jundiahy, na sala das sessões da Camara Municipal, reunidos ás 11 horas da manhã os vereadores eleitos em 30 de Julho ultimo, cidadãos Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Tte Coronel Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damasio dos Santos, Capitão João Teixeira Cavalheiros, Capitão Antonio José da Costa Wilk, Capitão Sebastião Pontes, Tenente Eduardo Alvaro de Castro e Carlos Mathenauer, na forma determinada pelo regimento interno (Art. 2º) assumiu a presidencia o vereador Carlos Mathenauer servindo de secretario o vereador Sebastião Pontes. O Illmo Presidente, verificada a presença de todos os Srs vereadores, declarou aberta a 1ª sessão preparatoria, que não se realizava no dia seguinte conforme dispõe o Art. 1º do referido regimento, por ser Domingo, e em seguida nomeou para constituirem as duas commissões de reconhecimento de poderes os seguintes senhores vereadores

que accitarão os respectivos cargos: Para a 1ª commissão: Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Capitão João Teixeira Cavalleiro, Tenente Eduardo Alvaro de Castro; para a 2ª commissão: Tte. Cel. Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damasio dos Santos, Cap. Antonio José da Costa Wilk. O Snr Presidente lembra aos Snrs vereadores que na forma regimental a 2ª e ultima sessão preparatoria se realisará no dia 6 do corrente, ao meio dia, devendo as commissões de poderes apresentarem nessa occasião os seus pareceres na forma prescripta pelo § unico do Art. 2º do regimento interno, os quaes serão discutidos e votados na mesma sessão conforme o disposto no art. 3º da mesma Lei. Suspensa a sessão, eu, Sebastião Pontes, secretario, lavrei a presente acta que será assignada por todos os Snrs vereadores.

João Teixeira Cavalleiro
S. Sebastião Pontes, Secretario
Camillo Antonio de Moraes
João Sdo. Sigrº Moraes
Eduardo Alvaro de Castro
Antonio Damasio dos Santos

Acta da 2ª sessão preparatoria, em 6 de Janeiro de 1896.

Aos seis dias do mez de Janeiro de 1896, nesta cidade de Jundiahy, na sala das sessões da Camara Municipal, reunidos ao meio dia os vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Tte Cel Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damasio dos Santos, Capitães João Teixeira Cavalleiro e Sebastião Pontes e Tte Eduardo Alvaro de Castro, faltando, com causa participada os vereadores Capm Antonio José da Costa Wilk e Carlos Manthenauer assumiu a presidencia na forma do regimento o Capm João Teixeira Cavalleiro. Havendo numero legal foi aberta a sessão. O Secretario lê a acta da 1ª sessão preparatoria que é approvada unanimemente depois d'uma breve explicação do Snr Coronel Moraes. São lidos e approvados sem discussão os seguintes pareceres das Commissões de Poderes, que se achão sobre a mesa: — "A primeira commissão de poderes tendo examinado a acta e demais documentos relativos á eleição para vereadores

e Juizes de Paz, procedida em 30 de Julho p. passado e tendo achado que o processo eleitoral correu com a maxima regularidade é de parecer que sejão reconhecidos os poderes dos vereadores, cidadãos: Dr. Cel. Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damasio dos Santos, Capitão Antonio José da Costa Wilk, Capitão Sebastião Pinto, Carlos Manthemann. Sala das sessões, 4 de Janeiro de 1896 (Assignados) João Teixeira Cavalleiro, Joaq. de Siqueira Moraes e Eduardo Alvaro de Castro" ——— "A 2ª commissão de poderes tendo examinado a acta e demais documentos relativos á eleição para vereadores e Juizes de Paz, procedida em 30 de Julho p. passado, e tendo achado que o processo eleitoral correu com a maxima regularidade, é de parecer que sejam reconhecidos os poderes dos vereadores cidadãos: Cel. Joaquim de Siqueira Moraes, Capitão João Teixeira Cavalleiro Dr. Eduardo Alvaro de Castro. Sala das sessões, 4 de Janeiro de 1896 (Assignados): Antonio Damasio dos Santos, Antonio José da Costa Wilk e Camillo Antonio de Moraes. E, por nada mais haver a tratar o Snr. Presidente encerra a sessão, convidando os Snrs. vereadores a comparecerem no mesmo local

hora amanhã ao meio dia
para a sessão de posse, conforme
a communicação que se fez á
Camara transacta. E, eu, Sebas-
tião Pontes, secretario, escrevi esta
acta que vae assignada por
todos os Snrs vereadores.

Carlos Mattenhauer
Sebastião Pontes
Joaq.m de [illegible] Moraes
Eduardo Alvares de Castro
Antonio Damasio
João Teixeira Carvalho
Antonio José da Costa Wilk
Camillo Antonio de Moraes

PMJ
UGC - AH

Acta da Sessão de Posse

Aos 7 dias do mez de Janeiro de 1896

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil
oitocentos e noventa e seis, nesta ci-
dade de Jundiahy, presentes na sala
das sessões da camara, as horas do
costume, os Cidadãos Vereadores
Coronel Joaquim de Siqueira Moraes,
Te. Cel. Rodovalho Xavier Bueno da
Silveira, Capitão Antonio Ribeiro Rodri-
gues, Capitão Antonio José da Costa Wilck

e Jacob Eichamberger. Havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior posta em discussão e votação foi approvada e assignada.

Em seguida o Cidadão Presidente passa a presidencia ao Cidadão Te. Cel. Redencio Xavier Bueno da Siqueira, este nomeou os Cidadãos Vereadores Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues e Jacob Eichemberger para em commissão receberem os novos vereadores, os quaes achando-se na sala foram convidados a tomarem assento, e são elles os Cidadãos abaixo mencionados: Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Te. Cel. Carmelo Antonio de Moraes, Major Antonio Damazio dos Santos, Capitão Antonio José da Costa Wilck, Capitão João Teixeira Cavalheiros, Capitão Sebastião Pontes, Capitão Eduardo Alvaro de Castro e Carlos Melhemhauer.

Em seguida estes vereadores e os Juizes de Paz, Tenente Alvaro Xavier de Souza Peixoto, Capitão Antonio Fernandes de Oliveira e Capitão Fernando Arens prestarão o compromisso legal e assignarão todos o devido termo.

Apoz esse acto o Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes na qualidade de Presidente da camara

passada, apresentou e foi lido o seu
relatorio; findo a leitura deste, foi con=
vidado o Cidadão Carlos Maltenbrunner,
Presidente da Junta Provisoria da nova
Camara a occupar a Cadeira da Presiden=
cia e ao retirarem-se os Cidadãos Ve=
readores da Camara passada, pelo seu
Presidente Coronel Joaquim de Sequeira Mo=
raes foi proferidas as seguintes pala=
vras;

Ao despedir-me dos meus antigos com=
panheiros de trabalhos não posso deixar
de externar o pezar com que o faço, ven=
do-me separado de tão dedicados amigos,
cuja cooperação na obra de reorganiza=
ção do nosso governo municipal, foi
sempre tão efficaz e tão patriotica.

Vendo-os sahir prometto-lhes empre=
gar todos os esforços para que os
novos companheiros sejão outros tan=
tos cooperadores dos honrosos traba=
lhos de seus antecessores.

Em seguida o Cidadão Capitão Sebastião
Pontes obtendo a palavra diz que a Ca=
mara que vem de deixar o governo
Municipal, pelo muito que pugnou
pelo progresso e desenvolvimento do
municipio conseguio os applausos
de todos tornando-se merecedora
da gratidão dos municipes, que
o orador e seus dignos collegas assumin=
do a espinhosa posição de representantes
do municipio, tem uma grande em=

PMJ
UGC - AH

penho a realizar e veem a ser continuar na senda que lhes traçou a Camara passada, promettendo todos os seus esforços para a realisação dos melhoramentos que concorrão para o engrandecimento do municipio e o bem estar dos municipes.
Em seguida os vereadores, são acompanhados até a porta pelos membros da nova camara.
Proseguindo os trabalhos procedeu-se á eleição de Presidente definitivo Vice Presidente Intendente e commissões cujo resultado é o seguinte.
Presidente Coronel Joaquim de Siqueira Moraes eleito por 7 votos, obtendo tambem um voto o cidadão Capitão Antonio José da Costa Welch.
Vice-Presidente Tᵉ Cᵉˡ Camillo Antonio de Moraes eleito por 7 votos, obtendo um voto o Cidadão Capitão Antonio José da Costa Welch.
Intendente Major Antonio Damaso dos Santos eleito por 7 votos, obtendo um voto o Cidadão Capitão Sebastião Pontes.
Commissão de Justiça Capitão Sebastião Pontes 5 votos, Capitão João Teixeira Cavalleiros 4 votos, Capitão Antonio Jᵉ da Costa Welch 3 votos, Tᵉ Cᵉˡ Camillo Antonio de Moraes 2 votos, Capitão Eduardo Alvaro de Castro 1 voto, Carlos

PMJ
UGC - AH

Matthenhauer 1 voto. Pelo cidadão Presidente foi declarado eleitos membros da commissão de Justiça os Cidadãos Capitão Sebastião Pautes e Capitão João Teixeira Cavalleiros

Commissão de Commercio Lavoura e Industria, Capitão Eduardo Alvaro de Castro 6 votos, Capitão Antonio Jose da Costa Wilch 6 votos, Carlos Matthenhauer 2 votos, Te Cel Camillo Antonio de Moraes 1 voto, Capitão João Teixeira Cavalleiros 1 voto. Pelo Cidadão Presidente foi declarado eleitos membros da referida commissão os Cidadãos Capitão Eduardo Alvaro de Castro e Capitão Antonio Jose da Costa Wilch

Commissão Obras Instrucção e Hygiene, Capitão Sebastião Pautes 5 votos Te Cel Camillo Antonio de Moraes 4 votos, Coronel Joaquim de Siqueira Moraes 2 votos, Carlos Matthenhauer 2 votos, Capitão Eduardo Alvaro de Castro 2 votos, Capitão João Teixeira Cavalleiros 1 voto. Pelo Cidadão Presidente foi declarado eleitos membros da referida commissão os Cidadãos Capitão Sebastião Pautes e Te Cel Camillo Antonio de Moraes.

Commissão de Finanças Capitão Eduardo Alvaro de Castro 5 votos Carlos Matthenhauer 4 votos, Capitão João Teixeira Cavalleiros 3 votos, Capitão Sebastião Pautes 2 votos, Te Cel Camillo

Antonio de Moraes 1 voto. Capitão Antonio José da Costa Wilch 1 voto. Pelo Cidadão Presidente foi declarado eleitos ✗ membros da referida commissão Capitão Eduardo Alvaro de Castro e Carlos Matthenhauer.

Commissão de Redacção e Legislação. Capitão Sebastião Pontes 6 votos, Capitão João Teixeira Cavalleiros 6 votos, Tte Cel Camillo Antonio de Moraes 2 votos Capitão Eduardo Alvaro de Castro 1 voto. Coronel Joaquim de Siqueira Moraes 1 voto, Pelo Cidadão Presidente foi declarado eleitos membros da referida commissão os Cidadãos Capitão Sebastião Pontes e o Capitão João Teixeira Cavalleiros.

Terminada a eleição e não havendo mais nada a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão convidando os Cidadãos Vereadores para a primeira sessão ordinaria no dia 15 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da camara a escrevi.

Camillo Antonio de Moraes.
Sebastião Pontes
João Teixeira Cavalleiros
Eduardo Alvaro de Castro
Antonio José da Cta Wilch
Carlos Matthenhauer A. Damasio.

Acta da Sessão ordinaria de 15 de Janeiro de 1896

Presidencia do Vice Presidente T.e C.el Camillo Antonio de Moraes.

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da camara, as horas do costume os Cidadãos Vereadores, T.e C.el Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damazio dos Santos, Capitão Antonio José da Costa Wilck, Capitão João Teixeira Cavalheiros, Capitão Eduardo Alvaro de Castro, Capitão Sebastião Pontes, e Carlos Maltenhauer, havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão de posse, posta em discussão e votação, foi approvada e assignada.

Expediente

Officio do Secretario de Estado dos Negocios do Interior, D.r Alfredo Pujol datado de 11 de Janeiro do corrente agradecendo a communicação feita da posse desta camara, no dia 7 do corrente

Inteirado.

Officio do mesmo, agradecendo a communicação que fez esta camara, da posse dos Juizes de Paz ultimamente eleitos

Inteirado

Officio do mesmo, agradecendo em nome do Presidente do Estado, a communicação da posse da nova camara no dia 7 do corrente.

Inteirado.

Officio do Cidadão Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Augusto do Couto Delgado, agradecendo a communicação feita pela camara pela posse no dia 7 do corrente.

Inteirado.

Officio do Cidadão Major Floriano Antonio de Moraes, offerecendo a Camara uma ponte que construira sobre o rio Jundiahy, entre os terrenos do Cidadão Capitão Eduardo Abrão de Castro e o Capitão Luiz Jacintho Borges a qual communica o importante Bairro da Colonia, com o da Estação da Companhia Ingleza, e fazendo lembrar a camara a necessidade da abertura de uma rua que ligando esses dois importantes bairros deve desenvolvel-os progressivamente.

Dispensado o parecer da commissão, posto em discussão, o Cidadão Capitão Costa Wilch propoz que se acceite a ponte offerecida, e que se officie ao Major Floriano Antonio de Moraes agradecendo, e que a abertura da referida rua fique para mais tarde. O Cidadão Capitão Pontes

propos que fosse nomeada uma commissão especial, afim de agradecer o offerecimento que acaba de fazer, e que ao mesmo tempo consulte o Major Floriano em quanto podia orçar a factura da referida rua.
Posto em votação, foi regeitada a proposta do Cidadão Capitão Costa Wilch e approvada a do Capitão Sebastião Pontes, em seguida, o Cidadão Presidente nomeou a commissão especial composta dos Cidadãos Capitães João Teixeira Cavalleiro e Carlos Mothenhauer, que acceitarão.
Requerimento de Francisco de Assis Affonso requerendo de acordo com deliberações anteriores da camara, licença para construir em seu quintal uma pequena caza affim de estabelecer-se com sua officina de fogos.
Dispensado o parecer da Commissão, entrando em discussão, o Cidadão Veriador Capitão Pontes obtendo a palavra, propoz que se conceda o que requer o supplicante, uma vez que a caza seja isolada. O Cidadão Capitão Costa Wilch obtendo a palavra diz que essa materia já tem sido por diversas vezes discutida pela Camara passada, e que tem sido regeitada, por isso propoz que não seja concedido o que requer o supplicante. O Cidadão Capitão Castro propoz que se nomeasse uma commissão especial afim de examinar o

quintal, e ver se tem espaço sufficien-
te para a construcção da referida cozi-
nha que prejudique a terceiro.
Posto em votação foi regeitada as
propostas do Cidadão Capitão Sebastião
Pontes, e Capitão Costa Welch e appro-
vada a do Cidadão Capitão Castro,
sendo em seguida nomeada a com-
missão especial composta dos Ci-
dadãos Capitão Costa Welch e Capitão
Eduardo Alvaro de Castro que acceitarão
Requerimento de Luiz Arthur Feyjó
administrador do cimeterio municipal
requerendo para que seja criado o
lugar de ajudante do coveiro, vis-
to este não poder sozinho zelar
da limpeza do cimiterio, e em tempo
abrir sepultura para os cadaveres
que augmentão de dia para dia.
Dispensado o parecer da commissão
posto em discussão o Cidadão Capitão
Sebastião Pontes obtendo a palavra, fez
algumas considerações, e propoz que
fosse indefferido o que requer
o supplicante
Posto em discussão e votação a propos-
ta do Cidadão Capitão Pontes, foi ap-
provado
Requerimento de João Conrado
requerendo absolvição da multa
na importancia de $40$000 impos-
ta pela fiscal por aprehender duas
vaccas de sua propriedade que encon-

trava em uma das ruas da Cidade.

O Cidadão Capitão Sebastião Pontes, requereu dispensa do parecer da commissão e entrando em discussão o Cidadão Intendente Major Antonio Damazio dos Santos obtendo a palavra propoz que em caza de ser attendido, fosse somente na metade.

Posto em discussão e votação a proposta do Cidadão Intendente foi approvado.

Requerimento de Joaquim Antonio de Oliveira fazendo sentir a camara que a abertura da rua Barão de Jundiahy para o lado da escola modello muito prejudicava a sua propriedade, e que para o endeireitamento da referida rua é preciso a demolição da caza, e por em motivo elle não pode fazer os reparos precisos, por isso requer a desapropriação.

A Commissão de Obras.

Requerimento de José Jacomi pedindo um auxilio da camara para a sua escola particular, a qual conta uns 30 alumnos quazi todos pobres

A Commissão de Justiça.

Requerimento de Luiz Brescancim pedindo despacho em um seu requerimento que acha-se a muito tempo na camara o qual pede pagamento da quantia de Rs 810$000 de fornecimento de tijollos para a construcção da Escola Modello.

PMJ
UGC - AH

A Commissão de Justiça
Indicação.
Indico que continue-se com o atterro da rua Siqueira Moraes, na parte em que vai sahir nas chacaras do Anhangabahu, visto ja estar bem adiantado o serviço, e ser a abertura dessa rua, de grande utilidade para o publico.
Sala das Sessões 15 de Janeiro de 1896.
Antonio José da Costa Welch.
Posto em discussão a indicação suppra, pelo Cidadão Capitão Pontes proposto que se suspendesse o serviço visto o serviço estar muito atrazado, e para conclusão ter que gastar muito dinheiro, quando este pode ser applicado em outros melhoramentos de maiores vantagens. Ao mesmo tempo lembra a camara que em sessões anteriores da camara passada, votou por duas vezes contra a abertura dessa rua. O Cidadão Capitão Castro obtendo a palavra propoz que fosse nomeada uma commissão especial afim de examinar o serviço feito, e que orçasse o serviço para a conclusão da referida rua.
Posto em votação foi regeitada a indicação do Cidadão Costa Welch e a proposta do Capitão Pontes, sendo approvada a do Cidadão Capitão Castro

Em seguida o Cidadão Presidente nomeou
uma commissão especial composta
dos Cidadãos Vereadores Capitão Eduardo
Alonso de Castro e Capitão Sebastião Cor-
deiro que acceitaram.

Indico para que se conserte um
caminho antigo que passa pelo cemi-
terio e chacara do cidadão José Manoel
da Fonseca sahindo ao pé do matadouro,
afim de conduzir o gado que tem
de ser abatido no matadouro por esse
caminho evitando desse modo de
passar por dentro da cidade, onde
pode a todo o momento causar perigo.

Sala das sessões 15 de Janeiro 1896

Antonio José da Costa Welch

PMJ
UGC - AH

Posto em discussão e votação foi appro-
vado, ficando o Cidadão Intendente en-
carregado de mandar orçar o serviço.

Indico que se officie ao Inspector
deste districto Litterario felicitan-
do-o pelos brilhantes resultados
obtidos nos ultimos exames das
escolas publicas deste municipio, o
que prova o zelo intelligencia e
patriotismo com que o distincto ci-
dadão dirige a instrucção publi-
ca na zona a seu cargo. Indico
mais que se officie no mesmo
sentido ao Dr Presidente do Estado
ao Dr Secretario do Interior, ao Con-
selho superior de Instrucção Publica
e ao Dr Director da Instrucção Publica

Sala das sessões 15 de Janeiro de 1896
Sebastião Paulo.
Posto em discussão e votação foi approvado sendo em seguida officiado nesse sentido
Indico que se nomeie uma commissão para estudando os livros da Intendencia, dar parecer sobre o seguinte:
1º Quaes as importancias gastas com aberturas, alinhamentos de ruas apedreja[?] alheamentos etc na Villa Areias.
2º Em virtude de que lei ou resolução da camara se fizeram esses serviços?
3º Quaes os membros da Camara que estiveram presentes a sessão ou as sessões da Camara, quando foram approvados taes serviços, quaes os que votaram a favor e quaes os que votaram contra
4º Si se terminaram esses serviços ou si forão elles suspensos?
5º Si forão suspensos taes serviços e em que epoca.
Sala das sessões 15 de Janeiro de 1896
Sebastião Paulo
Posto em discussão e votação a indicação supra foi approvada sendo em seguida nomeada a commissão especial composta dos Cidadãos Major Antonio Damazo dos

Santos, e Capitão Eduardo Alvaro de Castro, que acceitarão.

Em seguida a Camara Municipal de accordo com o decreto numero 20 de 6 de Fevereiro de 1892 artigo 16, procedeu a divisão do municipio em quatro secções eleitoraes, e passou a designar os edificios onde deverão funccionar as referidas secções, para a eleição de Presidente e Vice-Presidente do Estado que tem de se proceder no dia 15 de Fevereiro do corrente anno, ficando designado da maneira seguinte:
1ª Secção Local - Paço da Camara Municipal, pavimento superior, sala das sessões da camara, na qual serão chamados os eleitores de nº 1 a 250. Segunda Secção - Local - Paço da Camara Municipal pavimento superior Sala da Secretaria da Camara, na qual serão chamados os eleitores de numeros 251 a 500 Terceira Secção Local - Paço da Camara Municipal, pavimento superior, sala das sessões do conselho, onde serão chamados os eleitores de nº 501 a 709. Quarta Secção Local Bairro da Estação da Rocinha sala da escola do sexo masculino, onde serão chamados os eleitores de numeros 710 a 921.

PMJ
UGC - AH

Nada mais havendo a tractar o cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta convidando os Cidadãos vereadores para a sessão ordinaria no dia 1º de Fevereiro. Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi. Siqr.ª Moraes
Camillo Antº de Moraes
João Teixeira Cavalheiro
Antonio Damasio
Carlos Mattenhauer
Eduardo Alvaro de Castro
Sebastião Pontes

PMJ
UGC - AH

Acta da Sessão Ordinaria de 1º de Fevereiro de 1896.

1/2/1896

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Ao primeiro dia do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy presentes as horas do costume na sala das sessões da Camara os Cidadãos Vereadores, Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Tᵉ Cᵉˡ Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damasio dos Santos, Capitão João Teixeira Cavalheiros, Capitão Eduardo Alvaro de Castro, Capitão Sebastião Pontes

e Carlos Malthenhauer, deixando de comparecer com participação o Cidadão Capitão Antonio José da Costa Weilch, havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, posta em discussão, o Cidadão Tte Cel Camillo Antonio de Moraes, obtendo a palavra diz que o offerecimento que fez o Major Floriano de Moraes, a Camara, de uma Ponte que construiria sobre o rio Jundiahy, foi feita sem condição alguma, o que não consta da acta, por isso requer que conste esta clausula na presente acta como emmenda. Ninguem mais pedindo a palavra, foi posta em votação a acta com a emmenda, o que foi approvado.

Expediente

Officio do Cidadão Tancredo Oscar de Azevedo, agente da Immigração de Santos, juntando um mappa que demonstra a entrada de immigrantes naquella agencia desde o anno de 1882 até 1895.

Inteirado, officiando-se em seguida agradecendo.

Officio do Cidadão Dr Alfredo Pujol Ministro de Estado dos Negocios do Interior, juntando um exemplar do relatorio, sobre as molestias dos cafeeiros no estado

do Rio de Janeiro.
Archive-se, e officie-se agradecendo.
Officio da Repartição de Estatistica, juntando 5 mappas, e pedindo para esta camara responder de conformidade com os questionarios dos referidos mappas sobre as industrias agricolas extractivas e zootechnicas existente neste municipio
Em seguida o Cidadão Presidente nomeou uma commissão especial composta dos cidadãos Capitão Sebastião Pontes e Te. Cel. Carvalho Antonio de Moraes para responder.
Officio da Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior, fazendo lembrar a Camara que tendo de se proceder no dia 15 de Fevereiro a eleição de Presidente e Vice Presidente do Estado, recommenda dar as providencias precisas, de acordo com o decreto numero 20 de 6 de Fevereiro de 1892, tendo em vista os artigos de 130 a 135.
Inteirado.
Officio do Cidadão Francisco de Oliveira Chagas, communicando que tendo o Governo criado o 17º districto Litterario, cuja sede fica sendo esta cidade, e tendo lhe transferido para elle, vem portanto

offerecer, a camara todos os seus esforços em prole do engrandecimento da instrucção deste municipio.

Inteirado.

Requerimento de Trintino Candido e Eliza Ferrari, requerendo pagamento de dois mezes da quantia que o Governo costuma a dispender com a alimentação dos presos da cadea, visto elles terem sustentado por esse espaço de tempo os presos Angelo Trintino e Alfredo Ferrari que achão-se detidos na cadea desta cidade

Indeferido visto a Camara nada ter com o sustento dos presos.

PMJ
UGC - AH

Requerimento de Antonio Chica pedindo alivio da multa imposta pelo fiscal Antonio Marca, na importancia de Rs 10$000, por ter encontrado a sua carroça parada em frente a um negocio na rua Vigario Jo. Jo. Rodrigues, alegando que esteve ali parado somente o tempo preciso para receber a importancia de um carreto. Acompanhado de informação do fiscal, que diz ter multado depois de ter intimado a retirar-se, e ter abrigado.

Dispensado o parecer da commissão posto em discussão, foi indeferido

por não ser justo o que allega.

Requerimento de Maximino Torelli pedindo alivio da multta de Rs 30$000 imposta pelo fiscal Antonio Rodrigues, por ter esbarrado com a carrocinha que conduzia em uma mulher, allegando não ser culpado, visto elle conductor da carroça, ter procurado desvial-a, e nessa occasião a dicta mulher ter-se perturbado, e vir por isso esbarrar-se com a carroça etc.

Dispensado o parecer da commissão posto em discussão, foi indefferida a petição por não ser justo o que allega.

Requerimento de José de Godoy Corpo requerendo dispença da multta de Rs 30$000 imposta pelo fiscal Antonio Rodrigues, por ter apprehendido 3 animaes seus que andavão soltos na rua allegando que os animaes escaparam da cocheira onde achavão-se presos.

Dispensado o parecer da commissão posto em discussão x (votação) o cidadão Intendente obtendo a palavra informava que os animaes foram defacto apprehendidos na rua, mas que não chegaram a entrar no deposito, porque o dono

que andava á procura delles pagou incontinente a multa - levando-os por isso propoz para que seja attendido, na mettade da multa. O Cidadão Tte Cel Camillo obtendo a palavra, opinou para que a camara não attenda a petição para não abrir precedente e o fiscal ter força moral para continuar a impor as multas. Ninguem mais obtendo a palavra o Cidadão Presidente poz a votação a proposta do Cidadão Intendente para que fosse relevada a multa na metade. fazendo sentir que se não passasse poncha em seguida a votação a proposta do Cidadão Tte Cel Camillo, posto em votação a proposta do cidadão Intendente foi approvada por 4 votos votando contra os Cidadãos Tte Cel Camillo Antonio de Moraes e Capitão Sebastião Pontes.

Requerimento de Andriotta & Irmão pedindo permissão para construir uma fabrica de sabão no lote de terra nº 110 do Anhangabahu.

Ao Cidadão Intendente para resolver.

Requerimento da Sociedade Mutuo Soccorso Fratellanza Italiana, requerendo licença gratis para fazer uma unica loteria para o dia de Paschoa, pedindo ser transferivel, por motivos im-

previsto, em beneficio da mesma sociedade.

Dispensado o parecer da commissão posto em discussão foi resolvido que fosse apresentado o plano da loteria.

Conta da Typographia Aldina na importancia de Rs 138$000, proveniente de fornecimento de impressos para a repartição de Policia, por ordem dos delegados da Policia Tte Francisco Oliveira Santos e Mayor Francisco Paula Penteado.

Dispensado o parecer da commissão posto em discussão foi indefferido, por não competir a camara.

PMJ
UCC-AH

Proposta do Dr João Pereira de Mello Moraes, propondo-se a servir como Inspector Sanitario desta Cidade, de acordo com o regulamento Inspectoria Sanitaria desta Camara, pelo ordenado de Rs 500$000 mensaes, alterando o referido regulamento na parte em que refere-se as consultas aos pobres, que no regulamento resa que deve ser dada em uma das salas da camara, o que pede para dar na Pharmacia Brazileira onde ja tem o seu escriptorio, e fazendo sentir que

de acordo com o mesmo regulamento
não fica obrigado a tractar das mo-
lestias contagiosas salvo novo contra-
cto.

A Commissão de Hygiene.

Pareceres das Commissões.

Sobre o requerimento de Francisco Assis
Affonso no qual pede permissão para
construir uma pequena caza dentro
de seu quintal para sua fabrica de
fogos, o Cidadão Capitão Antonio José
da Costa Welch que faz parte da com-
missão, não tendo podido comparecer
na sessão, apresentou por escripto seu
parecer na forma seguinte: tendo a
commissão examinado o referido
quintal, é de parecer que seja
indeferido a petição pela insuf-
ficiencia de tamanho, e achar-se
rodeado de cazas. Em seguida o
Cidadão Capitão Castro que tambem
faz parte da commissão obtendo a
palavra confirmou o parecer apre-
sentado pelo seu collega.

PMJ
UGC - AH

Posto em discussão e votação o pa-
recer supra foi approvado.

A Commissão de Obras encarre-
gada de examinar e dar parecer
no requerimento de Joaquim
Antonio de Oliveira que pede
desapropriação de sua caza á rua
Jacintho Borges, por achar-se
em frente á rua Barão de Jundiahy

e estorvar o endereitamento da referida rua. Deu o parecer seguinte A Commissão de obras tendo examinado e tomando conhecimento da materia contida na petição retro e/ou verificando que a reconstrucção do predio nella refferido, só interessa particularmente ao peticionario, visto como não occorrer ainda ao Poder municipal a necessidade da desapropriação requerida, é de parecer que seja indeferido a mesma petição

Sala das sessões 1º de Fevereiro de 1896
Camillo Antonio de Moraes
Sebastião Paulo

Posto em discussão o parecer supra o cidadão Capitão João Teixeira Cavalleiros obtendo a palavra diz que a camara deve tomar em consideração a petição visto a camara ter necessidade de endereitar aquella rua e não poder fazer um desapropriar a referida casa, e que tambem o peticionario foi bastante prejudicado com a abertura da rua na desapropriação da casa de D. Jacintha, e que o mesmo não pode retocar a dicta sua casa por achar-se uma parte na frente

da rua.

Ninguem mais obtendo a palavra o Cidadão Presidente poz em primeiro lugar a votação o parecer da commissão, o que foi rejeitado, em seguida poz a votação a proposta do Cidadão Capitão Cavalheiros o que foi approvado, votando tambem a favor nessa occasião os Cidadãos Te. Cel. Camillo de Moraes e Capitão Sebastião Pontes.

Sobre o requerimento de José Gazoni que pede um auxilio a sua escola particular, a Commissão de Instrucção Publica deu o parecer seguinte. A Commissão tendo examinado a petição supra é de parecer que seja indeferida a petição supra por insufficiencia da verba orçamentaria

Sala das Sessões 1º de Fevereiro 1896

Camillo Antonio de Moraes

Sebastião Pontes

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado

Sobre o requerimento de Luiz Bresciancini que pede o pagamento de Rs 810$000, importancia esta proveniente de fornecimento de tijolos para a escola modello. O Cidadão Capitão Sebastião Pontes que faz parte da Commissão de Justiça deu-se por suspeito nesse parecer

em seguida o Cidadão Presiden=
te nomeou para substituir
nesse parecer o Cidadão Camillo
Antonio de Moraes, em seguida
a Commissão deu o parecer
seguinte A commissão de Justiça
Examinando a petição é de
parecer que a Camara ordene
o pagamento a Luiz Bresceancini
por saldo de conta de forneci=
mento dos tijollos que fez para
a Escola Modello por assim ser
de justiça

Sala das sessões 1º de Fevereiro 1896
João Teixeira Cavalheiro
Camillo Antonio de Moraes

PMJ
UGC - AH

Posto em discussão e votação o
parecer supra foi approvado

A Commissão de Hygiene exa=
minando a proposta do Ci=
dadão Dr João Teixeira de Mello
Moraes que se propoe a ficar
como medico da camara pelo
ordenado de Rs 300$000, Deu o
parecer seguinte: A Commissão
de Hygiene tendo examinado
a petição supra, e considerando
que o poder Municipal deve
providenciar sobre as medidas
preventivas necessarias, a
evitar o desenvolvimento de
qualquer epidemia no mu=
nicipio, apresenta o seguinte pro=

jecto de lei.

Art. 1º

Fica suspensa até ulterior deliberação as disposições do codigo Sanitario municipal na parte referente ao medico municipal.

Art. 2º

Fica o Intendente authorisado a contractar até o maximo de 1:500$000 mensaes, um medico que se encarregará do serviço geral de Hygyene do Municipio e especialmente da inspecção de cazos de molestias contagiosas, que cheguem ao seu conhecimento, desinfecção de predios, quintaes, ruas, praças etc, tractamentos dos doentes indigentes recolhidos ao hospital e em geral todas as medidas tendentes a evitar o apparecimento ou propagação do mal.

Art. 3º

O Intendente fica com plenos poderes para tractar os termos do contracto addicionando as condicções constantes dos Art.os anteriores outros que julgar de conveniencia.

Art. 4º

O contracto deverá ser limitado ao tempo que abranger a quadra epidemica, a juizo do Intendente.

Artigo 5.º

Em caso de apparecimento de molestias epidemicas fora da cidade, o Intendente tomará as medidas necessarias, apresentando á Camara em primeira sessão um relatorio das despezas que houverem sido feitas em taes condições.

Art.º 6.º

O Intendente fica com plenos poderes para exigir do publico as medidas de hygyene julgadas necessarias, e não constantes ao regulamento, modificar por necessidade de occasião, qualquer disposição do mesmo impondo aos infractores penna de Rs 10$000 a Rs 50$000 de multa.

Art.º 7.º

O Intendente deixará á disposição do medico contractado os fiscaes que deverão auxilial-o em todo o serviço.

Art.º 8.º

Revogão-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 1 de Fevereiro de 1896
Sebastião Pontes e Camillo Ant.º Alves

Posto em discussão e votação o projecto de lei supra foi approvado.

A Camara Municipal de Jundiahy resolve.

Artº 1º

Para o serviço dos fiscaes, fica a cidade devidida em 2 secções, uma comprehendendo a rua Barão de Jundiahy e toda a parte leste da Cidade; outra comprehendendo a rua do Rozario e toda a parte Oeste e Villa Arens.

Artigo 2º

Os serviços fora da cidade serão feitos indistinctamente pelos dois fiscaes, sobre dezignação do Intendente

Artº 3º

Fica equiparado os vencimentos dos fiscaes, percebendo cada um mensalmente Rs150$000.

Artº 4º

Revogam-se as disposições em contrario

Sala das sessões 1º Fevereiro 1896

Eduardo Alvaro de Castro

Antonio Damazio

Posto em discussão e votação o projecto de lei supra foi approvado.

A Camara Municipal de Jundiahy, resolve.

Artº 1º

Os Impostos sobre bahus de mascates se cobrarão a razão de Rs250$000 por bahu, para o com-

mercio de fazendas miudezas chapeus e calçados.

Artigo 2º

Os que negociarem com joias pagarão em separado os impostos taxados no orçamento para este artigo

Sala das sessões 1º de Fevereiro 1896

Eduardo Alvaro de Castro

Posto em discussão e votação a indicação supra foi approvado.

A Camara Municipal de Jundiahy resolve.

Artº 1º

Os impostos taxados no orçamento sobre mascateação de fazendas e miudezas serão cobrados em separado para cada baleu ou canastra que conduzirão os mascates

Artº 2º

Os baleus ou canastras de mascates serão numerados com chapas especiaes fornecidas pela Intendencia, cobrando-se o imposto de 5$000 por cada uma

Artº 3º

Os mascates que tiverem loja ou deposito de fazendas e outros artigos, onde exercerão a sua profissão pagarão o imposto referente a taes estabelecimentos independente dos taxados para

PMJ UGC - AH

Lahús ou canastra
S. R.
Sala das Sessões 1 de Fevereiro de 1896
Sebastião Pontes
Posto em discussão e votação o projecto de Lei q supra foi approvado
Indico que se nomei uma commissão especial, para estudar e dar parecer na proxima sessão sobre as medidas que se dicernirão tendentes a melhorar o preço da carne de vacca
Sala das Sessões 1º de Fevereiro 1896
Sebastião Pontes
Despensado o parecer da commissão posto em discussão foi approvado sendo em seguida nomeada a commissão especial composta dos cidadãos Capitão Sebastião Pontes Capitão Eduardo Alvaro de Castro e Capitão João Teixeira Cavalleiro que acceitarão.
Indico que os emprestimos de obras sejão divididos em duas classes pagando a primeira classe Rs 100$000 de licença e a segunda classe Rs 50$000
Sala das Sessões 1º de Fevereiro 1896
João Teixeira Cavalleiros
Despensado o parecer da commissão posto em discussão e votação foi approvado.
Indico que se mande imprimir cem exemplares da

relação de impostos municipaes para serem destribuidos, cumprindo-se assim o preceito da lei de publicidade
sala das sessões 1 Fevereiro 1896
João Teixeira Cavalleiros
Posto em discussão e votação foi approvado.
O Cidadão Capitão Sebastião Pontes indica que fique o Cidadão Intendente authorizado a examinar os depositos de inflamaveis que acha-se dentro da cidade e marcar um praso para retirarem aquelles que achão-se pertos de algumas propriedades, onde possão causar desastres e prejuizos.
Posto em discussão e votação foi approvado.
O Cidadão Capitão Eduardo Castro indicou que ficasse o secretario da Camara encarregado de officiar a todos os Inspectores de Quarteirões afim dos mesmos aprehender todos os mascates que negociar pelos bairros sem a licença afim dos mesmos terem as licenças que é de lei.
Posto em discussão e votação foi approvado.
O Cidadão Te Cel Carmello de

Moraes indicou que de acordo com
as posturas ficasse o Cidadão Inten-
dente (authorisado) a marcar um praso e publicar
por editaes, para que os proprietarios
dos predios das principaes ruas
mandem retocar as frentes de seus
predios.

Posto em discussão e votação foi
approvado.

O Cidadão Intendente communi-
cou a camara que se extinguio
o contracto de illuminação que
a Camara tinha com o Tenente Luiz
Brescancim.

O Cidadão Castro obtendo a palavra
propoz que se lavre edictal cha-
mando-se concorrentes, e que se
continue a pagar o mesmo que
se tem pago ao emprezario para
continuar com a illuminação
até que a Camara faça o novo
contracto.

Posto em discussão e votação
a proposta do Cidadão Castro
foi approvada

Não havendo mais nada a tra-
tar o cidadão Presidente en-
cerrou a sessão da qual se
lavrou a presente acta e con-
vidou os Cidadãos vereadores
para a sessão ordinaria no
dia 17 do corrente visto o dia
15 ser dia de elleição e 16 Santificado

PMJ UGC AH

Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi.
Siqr^a Moraes
Camillo de Moraes.
Antonio Damasio
João Teixeira Cavalheiros
Antonio José da Costa Wilks
Carlos Mattenhauer
Eduardo Alvaro da Costa

Acta da Sessão ordinaria de 17 de Fevereiro de 1896

17/2/1896

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos dezesete dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas de costume na sala das sessões da camara os cidadãos Vereadores, Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Ten^e Cel Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damasio dos Santos, Capitão João Teixeira Cavalheiros, Capitão Antonio José da Costa Wilck, Capitão Eduardo Alvaro de Castro e Carlos Mattenhauer havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior

posta em discussão e votação, foi approvada e assignada

Expediente

Officio do Cidadão Francisco de Oliveira Chagas, agradecendo a Indicação feita pela camara, em seu favor na sessão de 15 de Janeiro,

Inteirado

Abaixo assignados dos empregados do commercio, pedindo a Camara para providencias, para que sejão fechadas todas as casas de negocios no dia 18 do corrente, as 4 horas da tarde, afim de abrilhantarem os festejos carnavalesca.

Posto em discussão foi resolvido que fosse indeferido, visto não depender da camara, e que se officiasse expondo os motivos porque a camara não tomava conhecimento.

Abaixo assignados dos moradores da Villa Arens, pedindo a camara para ella mandar roçar as ruas da Villa Arens, que achão-se em abandono, e com o matto inteiramente crescido, e bem assim mandar colocar alguns lampeões em algumas das ruas que ainda não tem.

Ao Cidadão Intendente para informar.

Requerimento de Fellippe José requerendo em seu nome e de seus

PMJ
UGC - AH

collegas, para que seja reduzido o imposto de mascate que ultimamente foi augmentado, ao imposto antigo, visto elles serem negociantes de pouco capital, e não poderem pagar por tão pequeno ramo de negocio, um imposto tão ellevado.

A Commissão de Justiça

Abaixo assignados por grande numero de moradores desta cidade, pedindo que seja aberta a rua Capitão Damagio, para o lado da Estação da Companhia Ingleza, visto a abertura dessa rua ser de grande necessidade e utilidade para o publico.

A Commissão de Obras.

PMJ
UGC - AH

Requerimento de João Henrique Machado, coveiro do cimiterio municipal, requerendo que seja elevada a sua diaria até 5$000 por dia, visto o serviço augmentar-se de dia para dia, e elle não poder continuar com esse trabalho por tão pouco ordenado. Acompanhado de informação favoravel do cidadão Intendente, que diz ser justo o que requer o supplicante.

A Commissão de Justiça

O Cidadão Intendente apresentou o balancete e documentos da Receita e despesa da recebedoria municipal, correspondente ao mez

Janeiro do corrente anno, com o seguinte resumo.

Receita do mez de Janeiro	7:984$395
Saldo existente mez anterior	681$153
	8:665$548
Somma	
Despeza deste mez	8:528$651
Saldo existente	136$897
Recebida do Pe. Cel. Sebastião Ferreira	50:000$000
	50:136$897
Auxilio do Governo para abastecimento de agua	50:000$000
Resta	136$897

A Commissão de Contas

A Commissão de Redacção apresentou redigida a posturas municipaes. Sendo posta em discussão o cidadão Capitão Antonio José da Costa Wilch propoz que cada um dos vereadores levassem um exemplar para suas cazas afim de estudarem na e na proxima sessão derem seus pareceres com as emmendas precizas.

Posta em votação a proposta supra foi approvado.

Indicações

Indico que se nomeie uma commissão para examinar e dar parecer sobre o preço ou valor que se deve dar a parte do predio e terreno da caza de Joaquim Antonio de Oliveira, a rua Barão de Jundiahy desta cidade, afim de se lhe offerecer para ver se acceita, ou se lhe deve

offerecer-se acção de desapropriação e terminar essa questão e se poder dar alinhamento da rua.
Sala da sessão 17 de Fevereiro 1896
João Teixeira Cavalheiros
A Commissão de Obras.
Indico que de novo se peça ao Presidente do Estado urgencia da reconstrucção da ponte de São João e da de Campinas, que continua a ser reclamada pelos municipes
Sala das sessões 17 de Fevereiro de 1896
João Teixeira Cavalheiros
Dispensa o parecer da commissão posto em discussão e votação foi approvado.
Indico para que a camara auxilie para fazer-se a ponte do atterradinho na estrada que vai ao Bairros dos Passarinhos e outros.
Sala das sessões 17 de Fevereiro 1896
Eduardo Alvaro de Castro
Dispensado o parecer da commissão posto em discussão o Cidadão Capitão Costa Welch obtendo a palavra propoe digo lembra a camara e na camara passada já foi votada uma verba de auxilio de R$ 600$000 para o concerto dessa ponte, e que não foi aceita pelos moradores por acharem pouco, e como parece de necessidade o concerto dessa ponte elle propoe que se vote maior verba em seguida obtem

do a palavra o Cidadão Cel Carvalho de Moraes, diz que essa ponte fica em caminho de sitios e por isso particular, por isso propoe que não se de auxilio algum afim da camara não abrir precedente. Em seguida o Cidadão Presidente propos que ficasse addiada a discussão para ser resolvido mais tarde o que foi acceito.

Indico que se chame concurrentes, para o fornecimento de carne verde a população desta cidade pelo prazo de seis annos.

Proponho que seja annunciado 20 vezes no jornal de maior circulação deste Estado, e o prazo de 30 dias para apresentação de proposta

Em tempo proponho que seja tambem publicado no jornal de Uberaba

Lembro que esta camara deve tomar em devida consideração a desattenção com que foi tractada pelos Marchantes desta cidade, que não derão resposta a proposta da commissão nomeada pela camara para conseguir reducção no actual preço. Acho tanto mais desattencioso a falta de resposta a camara, quando esta tem sido tão benevola para com elles, consentindo açougues sem hygiene e muito em desproporção com os seus rendimentos e com o progresso desta Cidade

PMJ
UGC - AH

Sala das Sessões 17 de Fevereiro 1896
Camillo de Moraes

Dispensado o parecer da commissão posta em discussão e votação foi approvada a indicação supra.

O cidadão Camillo de Moraes indicou mais que ficasse o cidadão Intendente autorizado a pedir a Camara de Campinas o padrão dos predios para edificar approvado por aquella camara afim desta examinar e escolher o seu padrão, afim de evitar construcções de toda a especie como estão se fazendo a todo o momento nesta cidade

Posto em discussão e votação a proposta supra foi approvada.

Não havendo mais nada a tractar o cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta, convidou os cidadãos vereadores para a sessão ordinaria no dia dois de março, Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi.

Silva Moraes, Camillo de Moraes
Eduardo Alvares Costa
Antonio Damasio
Carlos Mattenhauer
Antonio Joaõ da Costa Wilks
Sebastião Bontes

PMJ
UGC - AH

2/3/1896

Acta da Sessão Ordinaria de 2 de Março de 1896

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos dois dias do mez de Março de mil oitocentos e noventa e seis nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da Camara as horas do costume os Cidadãos Vereadores, Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Te. Ctel Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damazio dos Santos, Major Sebastião Pontes, Capitão João Teixeira Cavalheiros, Capitão Antonio José da Costa Pilch, Capitão Eduardo Alvaro de Castro e Carlos Mathenhauer, havendo numero legal, o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior posta em discussão e votação, foi approvada e assignada.

Expediente.

Officio da Secretaria d' Estado dos Negocios do Interior, communicando esta camara, ter o Dr. Secretario da Agricultura, autorizado a Superintendencia de Obras Publicas, o pagamento de Rs 11:541$450, pela execução das obras necessarias no edificio do grupo escolar desta cidade.

PMI UGC - AH

Inteirado, ficando o Secretario encarregado de officiar agradecendo.

Circular da Camara Municipal de Franca, communicando ter ella em sessão de 8 de janeiro resolvido representar ao Poder Legislativo Estadoal, sobre a necessidade da criação de uma lei, autorisando a arrecadação do imposto de transmissão de propriedades para os cofres municipaes, como já foi adoptado no estado de Minas Geraes, e outros, e pedindo auxilio desta camara nesse sentido afim do Governo tomar em consideração

Inteirado.

G. Liz. Moraes

Officio do Cidadão Francisco de Assis Chagas Inspector litterario do 17 districto, fazendo sentir a camara que estando prestes o governo fazer entrega a esta camara do edificio construido para funccionar o grupo escolar - lembra que a camara deve tomar como sua a iniciativa de uma festa popular, no dia da reunião das escolas.

Entrando em discussão o Cidadão Presidente nomeou uma commissão especial composta dos Cidadãos Vereadores Tenente Coronel Candido Antonio de Moraes, Major Sebastião

Paulo, e Capitão Eduardo Alvares de Castro, para na proxima sessão darem seus pareceres sobre o plano e modo porque se deve fazer a inauguração.

Requerimento de José de Paula Rodrigues, fazendo sentir a camara que tendo o anno passado pago o imposto de Rs 40$500 sobre suas casas e este anno lhe sendo cobrado o imposto de Rs 58$500 sobre as mesmas casas, quando ellas achão-se alugadas pela mesma quantia, e que tambem pagou este anno o imposto de industrias e profições correspondente a trez carroças quando esse imposto deve ser cobrado só por uma e não por cada uma, por isso requer que lhe seja restituido o excedente.

Ao Cidadão Intendente para resolver.

Requerimento de Francisco Antonio de Queiroz Telles requerendo o pagamento de Rs 665$000 proveniente de juros vencidos até 1º de março, sobre 9:500$000 que a camara lhe é devedora, a razão de 7%, e mais o excedente do imposto de café, conforme os dizeres do documento.

A Commissão de Contas

Requerimento de Joaquim Antonio de Oliveira pedindo pela indemni-

cação de sua casa a Rua Jacintho
Borges, a quantia de Rs 5:000$000;
ou então a camara ficar encarrega=
da de mandar construir uma
outra casa em seu terreno, em
troca da sua.

A Commissão de Obras.

Requerimento da Sociedade Fra=
tellanza Italiana, pedindo per=
missão para fazer uma peque=
na loteria em beneficio da mes=
ma sociedade, e apresentando
o plano geral da mesma.

A Commissão de Legislação

Abaixo-assignado por Jacob Gutte,
Freina Gutte, Rodolpho Gutte Aloizio da
Rocha, e Joaquim Pinto Rabello de
Magalhães, fazendo doação a camara
de um terreno no bairro da Rocinha
o qual mede trinta e seis braças em
quadra, para ser construido um ce=
miterio naquelle bairro, e pedindo
a camara um auxilio de Rs: 365$000
para a construcção do referido cemi=
terio.

A Commissão de Obras.

Requerimento do Cidadão Joaquim
Pires Penteado, Procurador da Recebe=
doria Municipal, requerendo que
seja a sua porcentagem elevada a 20%-
vinte, como a porcentagem que tem
não ser sufficiente para pagar bem
um empregado, abilitado, para e bem

desempenho da exemplificação daquella repartição.

A Commissão de Justiça.

O Cidadão Intendente apresentou um requerimento do Cidadão Salvador Pinheiro, no qual pede alinhamento do lote de terreno numero 105, no lugar denominado Alto do Cemiterio, afim de mandar feixar; dizendo que traz ao conhecimento da camara visto esses terrenos não estarem estaqueadas, e por isso o arruador não poder dar o alinhamento.

A Commissão de Obras.

Pareceres das Commissões

A Commissão de Justiça tendo examinado o requerimento do Cidadão João Henrique Machado, coveiro do cimiterio que pede que seja elevado a sua diaria a 4$000 por dia, deu o parecer seguinte: A Commissão é de parecer que seja indeferida a petição.

Sala das Sessões 2 de Março de 1896.

Sebastião Porates, e João Teixeira Cavalheiros

Posto em discussão, o Cidadão Intendente obtendo a palavra, opina para que seja elevado o ordenado, fazendo sentir que o supplicante tem sempre sabido cumprir sua obrigação.

A vista da proposta do Cidadão Intendente, foi regeitado o parecer da commissão e approvado a proposta do cidadão Intendente, sendo elevado a diaria

a 5$000 por dia.
A mesma commissão tendo examinado o requerimento de Fellipe José que pede em seu nome e de todos os mascates, que seja reduzido o imposto ultimamente augmentado sobre os mascates, ao antigo, alegando que os capitaes com que negociam os mascates são tão pequenos para pagarem um imposto tão elevado; deu o parecer seguinte: A commissão é de parecer que o imposto seja modificado para duzentos mil reis.
Sala das Sessões 2 de Março de 1896.
Sebastião Pontes, e João Teixeira Cavalleiros
Posto em discussão o parecer supra, obtendo a palavra o Cidadão Camillo de Moraes, propoz que o imposto de 200$000 fosse cobrado sobre cada um mascate e não sobre baháo, como tinha sido creado o imposto. em seguida obtendo a palavra o Cidadão Eduardo Castro, oppinou para que o imposto seja cobrado por cada baháo. em seguida o Cidadão Costa Weileh consultou se o imposto de 200$000 é o unico imposto que os mascates tem que pagar, ou se alem desse tem que pagar o de Industria e Profissão, sendo em seguida explicado que alem do imposto de 200$000 tinha que pagar os outros.
Em seguida o Cidadão Sebastião Pontes apresentou o seguinte em-

menda em substituição ao Parecer da Commissão

A Camara Municipal de Jundiahy resolve.

Art.º 1.º

Fica mantido o imposto de Rs 2:500$000, votado para o commercio de mascates

Art.º 2.º

O imposto será cobrado por pessoa que negociar por conta propria ou de outrem.

Art.º 3.º

Revogão-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 2 de Março de 1895

Posto em discussão e votação foi approvado.

Em seguida o Cidadão Costa Wilson apresentou a seguinte indicação em forma de lei:

A Camara Municipal de Jundiahy resolve:

Art.º 1.º

Ficam criados os cargos de inspectores municipaes, nos bairros do municipio, com todas as attribuições dos fiscaes em suas respectivas circumscripções

Art.º 2.º

Os cargos de inspectores municipaes serão exercidos gratuitamente

Art.º 3.º

Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Sessões 2 de Março de 1896
Antonio José da Costa Wilch
Posto em discussão e votação a indicação supra foi approvado.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento do Procurador da Camara que pede que sua porcentagem elevada a 6% deu o parecer seguinte

A Commissão é de parecer que seja attendido no que requer.
Sala das sessões 2 de Março de 1896
Sebastião Pontes
João Teixeira Cavalheiros.

Posto em discussão o cidadão Camillo de Moraes obtendo a palavra oppunha para que não seja attendida a petição, dizendo que 5% é um bom ordenado, e que por essa quantia ha quem queira o lugar. Pontes obtendo a palavra faz certas considerações e oppunha pelo augmento. Camillo sustenta a sua oppinião. Em seguida o cidadão Presidente pos em votação o parecer da commissão sendo empatada, votando a favor do augmento, os Cidadão Major Pontes Capitão Cavalheiros, Major Antonio Damagio e Capitão Castro, e contra o Coronel Moraes, Tte Cel Camillo, Capitão Costa Wilch e Carlos Mathenhauer, a vista do empate foi adiado o requerimento para ser re-

PMI
UGC - AH

solvido em outra sessão

Commissão de Obras.

A Commissão de obras tendo exami-
nado o requerimento de Joaquim
Antº de Olª que pede a quantia de
5:000$000 para a desapropriação de
uma casa á rua Jacintho Borges, ou então
ficará a camara obrigada a construir uma
outra casa, caso não se destruir em troca
da que querem demolir, deu o pare-
cer seguinte.

A Commissão é de parecer que
em vista do elevado preço que pe-
de o cidadão Joaquim Antonio de Oliveira
por indemnisação, que pede pela
pequena parte de seu predio que se
corta com a abertura da Rua que
vae a escola modello, e não tendo
a camara presentemente necessidade
de concluir a abertura dessa rua,
é de opinião que por enquanto não
se conclua a abertura dessa rua,
ficando para ser desapropriada quan-
do esta Camara julgar conveniente.
Sala das Sessões 2 de Março de 1896
Camillo de Moraes e Sebastião
Pontes.

Posto em discussão o Cidadão Cavalheiro
obtendo a palavra propoz que se
fizesse a desapropriação, amigavel
ou judicial, visto ser de necessi-
dade o endireitamento daquella rua.
Ninguem mais pedindo a palavra, foi

posto em votação o parecer da commissão sendo approvado, votando contra o Cidadão Cavalheiro.

A mesma commissão examinando o abaixo assignado de Rocinha no qual offerecem um terreno que mede 36 braças em quadra no mesmo bairro, para a construcção de um cemiterio, e no qual pede um auxilio a Camara de R 2065$000 para a construcção do referido cemiterio, deu o parecer seguinte: A Commissão é de parecer que seja concedido o auxillio de R 2000$000 mais exclusivamente esta quantia aos iniciadores da construcção do cemiterio em Rocinha; É de parecer tambem que só se deve pagar este auxilio depois de concluido o serviço e julgado bom pela commissão que em tempo a Camara nomeará. É tambem de opinião que fique encarregado o Vereador Carlos Matthenhauer de bem fiscalisar a construcção do muro, escolher o local e receber os donativos.

Sala das sessões 2 de Março 1896

Camillo de Moraes e Sebastião Pontes.

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado.

A mesma commissão examinando o abaixo assignado por grande numero de moradores da Cida-

de rua que pede a abertura da rua Capitão Damazio para o lado da Estação da Companhia Ingleza, deu o parecer seguinte.

A Commissão prestando toda a attenção a petição e calculando o preço elevado em que fica a abertura da rua, é de opinião que seja attendido quando as finanças da Camara o permittirem

Sala das Sessões 2 de Março de 1896

Camilo de Moraes

Sebastião Pontes

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado.

Commissão de Contas

A Commissão de Contas examinando o requerimento de Francisco Antonio de Queiroz Telles, que pede o pagamento de Rs 665$000 proveniente de premios de 9.500$000 vencidos até 1º de Março corrente, e mais o excedente do imposto de café, deu o parecer seguinte A commissão é de parecer que se mande pagar os juros vencidos, e mais um conto de reis para amortização da divida.

Sala das Sessões 2 de Março de 1896

Eduardo Alvaro de Castro

Carlos Matthenhauer

Posto em discussão e votação, foi approvado

Commissão de Legislação

A Commissão de Legislação tendo examminado a petição da Sociedade Fratellanza Italiana a qual pede permissão para fazer uma pequena loteria em beneficio da mesma sociedade e tendo apresentado o plano da referida loteria, deu o parecer seguinte:

A Commissão é de parecer que seja indeferida

Sala das Sessões 2 de Março de 1896
Sebastião Pintos João Teixeira Cavalheiros

Posto em discussão e votação o parecer suppra foi approvado.

A mesma commissão apresentou redigida em forma de lei, a indicação que devide o impostos sobre empreiteiros de obras em duas classes da maneira seguinte

A Camara Municipal de Jundiahy resolve

Artigo 1º

Para a cobrança de impostos ficão os empreiteiros de obras devididos em duas classes, a 1ª pagará o imposto annual de 100$000 e a 2ª de 50$000

Artº 2º

Revogão-se as disposições em contrario

Sala das sessões 2 de Março de 1896
Sebastião Pintos e João Teixeira Cavalheiros

Posto em discussão e votação foi approvada

Indicações

Indico que o transporte de gado para o matadouro seja feito até as 6 horas da manhã, incorrendo na multa de Rs 50$000 aquelles que excederem dessas horas

Sala das Sessões 2 de Março 1896

Carvalho Antonio de Moraes.

Posto em discussão e votação a indicação suppra foi approvado.

Indico que se peça ao Conselho Superior de Instrucção Publica, que seja denominado "Marechal Floriano Peixoto" o grupo escolar desta cidade

Sala das Sessões 2 de Março de 1896

Sebastião Pontes

Posto em discussão e votação a indicação supra foi approvada officiando-se em seguida nesse sentido.

Entrando em discussão a indicação feita na sessão anterior pelo vereador Eduardo Castro na qual pede a Camara um auxillio para a construcção da Ponte do Atterrado, o mesmo Cidadão Eduardo Castro apresenta por escripto o seguinte projecto de lei

A Camara Municipal de Jundiahy resolve

Art.º 1º

Fica o Intendente autorisado a auxiliar

com a quantia de Rs 300$000 para a cons-
trucção de uma ponte no caminho do
atterrado e atterro necessario em
uma das cabeceiras da referida Ponte

Artº 2º

Revogão-se as disposições em contrario
Sala das sessões 2 de Março de 1896
Posto em discussão e votação foi appro-
vado.

A Camara Municipal de Jundiahy
resolve.

Artº 1º

Fica o Intendente autorisado a man-
dar abrir a rua que passando
em frente a Igreja de São Bento vae
as officinas da Companhia Paulista

PMJ
UGC - AH

Artº 2º

Para esse serviço poderá a Intenden-
cia gastar desde ja até a quan-
tia de Rs 500$000, apresentando na
proxima sessão da Camara um
orçamento aproximado da totalida-
de das despezas a fazer

Artº 3º

O Intendente providenciará para
que dentro do prazo de 8 dias
seja indicado digo iniciado o
serviço de carpinação e desto-
camento da referida rua

Artº 4º

Revogam-se as disposições em
contrario
Sala das sessões 2 de Março de 1896

(margin, pencil:) "Emprum" é dit. dif. mesmos que se refere — Vide acta 16/3

Sebastião Pontes

Posto em discussão o Cidadão Camillo de Moraes obtendo a palavra opina para que não se vote verba alguma para abertura de novas ruas, lembrando que a camara tem grandes compromissos, e que por esse motivo ja foi suspenso os trabalhos do prolongamento da rua Siqueira Moraes, e a camara deixou de faze o prolongamento da rua Capitão Damazio

Pontes obtendo a palavra fez estas considerações mostrando que estas rua não importa em grandes despezas, enquanto que as outras ficavão muito dispendiosas, e que a abertura dessa rua era era de muito mais utilidade para o publico do que as outras e que alem disso, era preciso lembrar-se que a abertura dessa rua era um pedido do Dr Torres Neves, que muito tem feito para o progresso e desenvolvimento desta cidade, a quem esta camara de modo algum não deve negar-se.

PMI
UGC - AH

Posto em discussão digo em votação a indicação do Cidadão Pontes foi approvado, votando contra os Cidadãos Te Cel Camillo Antonio de Moraes e Major Antonio Damazio dos Santos

Em seguida o Cidadão Capitão Antonio Jose da Costa Welch apresentou as seguintes emmendas nas posturas

municipaes: 1º na parte em que re-
fere-se a edificação dos terrenos
doados pela camara, no prazo de 6
mezes sobre penna de perder o direito;
e propoz que fosse modificado, para
que fossem fechados.
2º na parte em que refere-se a li-
cença para acompanhamento com
musica nos enterros - que se su-
primisse esse artigo.
Em seguida o Cidadão Tte Cel
Camillo diz que deixa de dar pare-
cer sobre as posturas, visto não ter
lido.
Em seguida o Cidadão Major Pontes
propoz que fosse adiada a discussão
para outra sessão afim de esperar
que todos os vereadores tenhão lido
e possam fazer um juizo e apre-
sentarem suas emendas.
Posto em votação foi approvado.
O Cidadão Major Pontes apresentou
o seguinte requerimento.
Requeiro que se peça ao Intenden-
te as seguintes informações
1º si já chegou ao seu conhecimen-
to que em algumas casas de bilhar
desta cidade dão-se jogos de parada
e outros expressamente prohibidos
pela lei municipal Posturas, Ti-
tulo XVI Artº XXIV
2º Em caso affirmativo quaes as me-
didas tomadas para prohibir em

abuzo.

Ao Cidadão Intendente para informar.

Não havendo mais nada a tractar o cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta e convidou os cidadãos Vereadores para o dia 15. Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi

Siqª Moraes. Camillo de Moraes

João Teixeira Cavalleiro

A. Damasio

Eduardo A. de Castro

Carlos Mattenhauer

Antonio José da Costa Wilk.

Sebastião Pontes

PMJ
UGC - AH

16/3/1896

Acta da sessão ordinaria de 16 de Março de 1896

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos dezesseis dias do mez de Março de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, presentes ás horas do costume na sala das sessões da Camara os Cidadãos Vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Te. Cel. Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damasio dos Santos, Major Sebastião Pontes, Capitão João Teixeira Cavalleiro

Capitão Antonio José da Costa Walsh
Capitão Eduardo Amaro de Castro, e Carlos
Mattenhauer, havendo numero legal
o Cidadão Presidente declarou aberta
a sessão.

Lida a acta da sessão anterior
posta em discussão o cidadão Major
Sebastião Ponto obtendo a palavra
diz que houve engano na indica
ção feita para a abertura da rua
que passa em frente a igreja de
são Bento, e que em vez essa rua era
para ser aberta a rua Siqueira
Moraes para o lado da Companhia
Paulista, por isso requer que cons
te como emenda na presente
acta. em seguida é posta em vota
ção a emenda conjunctamente
com a acta, o que foi approvado

Expediente

Officio da Camara Municipal de
Tatuhy, pedindo a esta camara
para lhe enviar copia do codigo
de Posturas, leis e regulamentos
do matadouro e mercado afim
della por essas leis formarem
outras adequadas aquelle muni
cipio

Ao Cidadão Secretario para reme
ter.

Officio da repartição de Esta
tistica e archivo requisitando
um resumo do balanço geral

PMJ
UGC - AH

de receitas e despesas desta camara corres-
pondente ao anno de 1895.
Ao Cidadão Intendente para
providenciar.
Officio da Companhia Ingleza pe-
dindo adiamento no pagamento
dos impostos taxados sobre aquella
companhia, até que o governo de
solução sobre um recurso interpos-
to pelas companhias.
Dispensado o parecer da com-
missão posto em discussão, o Cida-
dão Major Sebastião Pontes obtendo
a palavra, propoz que o Intenden-
te consultasse ao Governo a res-
peito, e uma vez que o recurso
não achasse-se de pé, tratasse
de cobrar amigavel ou judicial
mente.
Posto em votação a proposta supra
foi approvado.

Pareceres das Commissões

A Commissão de Contas tendo exami-
nado o balancete de receitas e des-
pezas da recebedoria Municipal
correspondente ao mez de Janeiro
do corrente anno, deu o parecer
seguinte:
A Commissão tendo examina-
do o balancete e achando-o conforme
é de parecer que seja approvado
Sala das Sessões 16 de Março de 1896
Eduardo Castro e Carlo Matthenhue

Expº. Exc. Sigº. Mota (?)

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado.

A Commissão especial nomeada para dar parecer no officio do Cidadão Francisco da Sta. Chagas, Inspector Litterario do 17º districto, no qual lembra a camara que ella deve tomar como sua a iniciativa da innauguração do predio destinado para funccionar a escola modelo, deu o parecer seguinte

A Commissão é de parecer que seja nomeada uma commissão central de festejos que de acordo com o Inspector litterario organize o programma respectivo, podendo a referida commissão dispender com as festas por conta dos cofres municipaes, até o maximo de Rs 2:000$000 e nomeando subcommissões que por meio de donativos particulares concorram para dar a referida festa o necessario brilho.

Sala das Sessões 16 de Março de 1896

Sebastião Paulo Camilo de Moraes

Posto em discussão e votação o parecer da commissão, foi approvado.

Em seguida foram nomeados os seguintes Cidadãos para fazer parte da commissão de festejos para a innauguração do edificio

destinado a funccionar a Escola Mo-
delo. T.e C.el Camillo Antonio de
Moraes, Major Sebastião Pontes,
Capitão Eduardo Alvim de Castro, Ca-
pitão João Teixeira Cavalleiros, T.e
Pompeu Bacila de Tomassini
Francisco Napoleão Maia, Fran-
cisco de Oliveira Chagas, Benedi-
cto Hudson, T.e C.el Thomaz Mon-
cas Peache e Capitão Fernando Fran.
Que posto em votação foi approvado
ficando o Secretario encarregado
de officiar communicando as
nomeações.
Entrando em discussão as pos-
turas municipaes, o Cidadão Ca-
pitão Costa Vieira obtendo a pala-
vra diz que alem das emmendas
apresentadas na sessão passada
apresenta mais a seguinte.
na parte em que diz que todo o
alinhamento deve ser dado pelo
arruador e fiscal acompanhado do
Director Geral dos serviços muni-
cipaes e por este lavrado um
termo de alinhamento, que pelo
Director Geral seja cobrado por cada
termo que lavrar a importancia
de 10$000 em remuneração a seu
serviço. Ninguem mais obten-
do a palavra é posta em vota-
ção a emmenda apresentada
e as posturas sendo approvado

Em seguida é remettida as posturas a Commissão de Legislação.

Em seguida o Cidadão Presidente poz em 2ª votação o requerimento do Procurador da Camara que pede augmento de sua porcentagem, por ter sido empatado na sessão passada.

Sendo approvado que não se fizesse o augmento, pelo voto de qualidade do Presidente, votando contra o augmento o Cidadão Cel Joaquim de Sequeira Moraes, Te Cel Camilo Antonio de Moraes, Capitão Antonio José da Costa Welch e Carlos Mathenshauer a favor do augmento Major Sebastião Pontes Major Antonio Damazio dos Santos Capitão Eduardo Alvaro de Castro e Capitão João Teixeira Cavalheiro.

Indicações

Indico que a Camara mande lavrar edital intimando os proprietarios das ruas Barão de Jundiahy, e Francisco Glicerio para no prazo de 90 dias mandarem fazer as calçadas de Cimento, pedras de Itu ou cantaria lavradas, podendo para este fim utilisarem-se das guias existentes no actual calçamento

Sala das Sessões 16 Março 1896.

PMJ
UGC - AH

Antonio Damazio
Posto em discussão e votação foi approvado
Indico que se represente ao governo sobre a necessidade de creação de uma escola mixta no bairro do Tijuco Preto, neste municipio, onde a população escolar já é avultada
Sala das Sessões 16 de Março 1896
Sebastião Pontes
Posto em discussão e votação foi approvada.
Indico que se represente ao Governo sobre a necessidade de ser feito o policiamento da Cidade por praças montadas, em vista da distancia a que se achão situados importantes suburbios da cidade, e ao numero diminuto de praças empregadas em tal serviço
Sala das Sessões 16 de Março de 1896
Sebastião Pontes.
Posto em discussão e votação a indicação supra foi approvada.
Indico que a Camara tome providencias sobre a estrada que vai da Estação a Rocinha ao Bairro do mesmo nome, visto já a Camara passada ter marcado a largura da estrada, ficando marcado pelo anterior

Intendente e a aventar que está
fechando com um muro, e estrei-
tando a referida estrada de frente
a prejudicar o transito
Sala das Sessões 16 de Março de 1896
Carlos Matthershauser
Posto em discussão e votação foi
approvado.

A Camara Municipal
de Jundiahy, resolve.

Art. 1º

Fica o Intendente autorizado a por
em concurso a construcção de
um theatro sob as seguintes
condições

1º A Camara concederá ao contra-
tante o terreno necessario no
largo de São Bento.

2º A posse do referido terreno
será transferida ao contractante
sem outro onus a não ser
o constante desta lei.

3º O contratante gosará do bene-
ficio dos impostos sobre espe-
ctaculos e dos relativos a bote-
quins localisados no theatro,
por prazo não superior a dez
annos

4º O Intendente mandará or-
ganizar uma planta do the-
atro e orçamento para servir
de base ao concurso e as quaes
serão previamente approvadas pela

PMI
UGC - AH

camara
Sala das Sessões 16 de Março de 1876
Sebastião Pontes.
Posto em discussão e votação foi approvado.
Em seguida o Cidadão Capitão Antonio José da Costa Welch, obtendo a palavra fala sobre as estradas municipaes, consultando a Camara quaes as medidas a tomar, pois que as estradas achão-se em pessimos estados. Obtendo a palavra o Cidadão Pe Cel Carneiro de Moraes, diz que a questão de estradas tem sido bastante discutida pelas Camaras Municipaes e que até agora não pode ser formada uma lei que apresentasse resultado, por isso elle propunha que fosse nomeada uma commissão que estudasse bem essa questão e que depois trouxesse ao conhecimento da camara afim de ser discutida.
Posto em votação a proposta supra foi approvado. Em seguida o Cidadão Presidente nomeou a Commissão composta dos Cidadãos Pe Cel Carneiro Antonio de Moraes e Capitão Antonio José da Costa Welch que acceitarão.
Não havendo mais nada a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão da qual

e lavrou a presente acta, con
vidando os Cidadãos vereadores
para a sessão ordinaria no dia
primeiro de Abril. Eu Bento Ferraz de
Toledo Secretario da Camara a escrevi.
Siqrª Moraes, Camillo Moraes.
Antº Damasio João Teixeira Cavalheiro
Eduardo Alvares de Castro
Carlos Mattenhauer

Acta da sessão ordinaria de 1º de
1/4/1896 Abril de 1896

Presidencia do Cidadão Coronel
Joaquim de Siqueira Moraes.

Ao primeiro dia do mez de Abril
de mil oitocentos e noventa e seis,
nesta cidade de Jundiahy, presente
as horas do costume na sala da ses-
são da Camara os Cidadãos Vereadores
Coronel Joaquim de Siqueira
Moraes, Tte Cel Camillo Antonio
de Moraes, Major Antonio Dama
zio dos Santos, Major Sebastião Pon-
tes, Capitão João Teixeira Cavalheiro
Capitão Eduardo Alvares de Castro
e Carlos Mattenhauer, havendo
numero legal o Cidadão Presi-
dente declarou aberta a Sessão.

Lida a acta da sessão anterior posta em discussão e votação foi approvada e assignada.

Expediente.

Circular do Dr. Isaias Villaça, apresentando-se como candidato para fazer parte do conselho Superior da Instrucção Publica, e pedindo o apoio desta camara na sua eleição

Inteirado

Circular da Camara Municipal de Araras, pedindo o apoio desta camara afim de ser representado ao Governo sobre a necessidade da prohibição dos negocios dos sitios afim de evitar os robos de café que continuadamente se estão dando, dos quaes são compradores esses negociantes

Entrando em discussão, foi resolvido, que ficasse o Cidadão Vereador Sebastião Pontes encarregado de estudar a representação, e officiar em seguida

Proposta do Cidadão Firmino Antonio de Oliveira, contando de nove clausulas, propondo-se a fornecer a carne de vacca a população desta cidade a rasão de 900, o kilo carne de primeira qualidade, e 800, carne de segunda.

PMJ UGC - AH

ao Cidadão Intendente.
Balancete da Procuradoria Munici-
pal, correspondente ao mez de Feve-
reiro com o seguinte resumo.

Saldo do Mez anterior	136$897
Receita deste mez	19:380$150
Somma	19:517$047
Despezas deste mez	8:601$287
	10:915$760
Differença no livro caixa no dia 5	4$000
Somma	10:911$760

A Commissão de Contas.

Indicações

Indico que se officie ao Dr. Ber-
nardino de Campos agradecendo
os serviços prestados pelo seu gover-
no, a este municipio, relembran-
do tambem os serviços prestados
ao Estado pelo desenvolvimen-
to dado aos diversos ramos de
administração publica e a Repu-
blica nas diversas phases de
perigo que tem ella atravessado.
Sala das sessões 1º de Abril de 1896
Sebastião Pontes
Posto em discussão e votação foi
approvado.
Indico que se officie ao
Clube Militar, felicitando-o
pela attitude patriotica que
assumio em face dos ma-
nejos clandestinos dos restau-
radores do antigo regimen

monarchice, que tanto infelicitou
a Patria durante quasi quatro
seculo.
Sala das Sessões 1º de Abril 1896
Sebastião Pontes.
Posto em discussão e votação foi
approvado, officiando-se em seguida
nesse sentido.
Indico que se mande orçar
o serviço de sargeta na rua de
São José até a estação da Compa-
nhia Paulista, e a abertura da
rua que liga a da Padroeira a
estação da Ingleza, conforme a
representação em tempo dirigida
a Camara.
Sala das sessões 1º de Abril 1896
Sebastião Pontes
Posto em discussão e votação foi
approvado, ficando o intendente au-
thorisado a mandar fazer o orça-
mento.
O Cidadão Vereador Tte Cel Camillo
Antonio de Moraes indicou que
ficasse o Cidadão Intendente autho-
risado a aceitar a escriptura
do terreno doado para o cemite-
rio na Estação da Rocinha, e bem
assim entrar em accordo com
o Cidadão José Manoel da Fonseca
sobre o terreno que tem de atra-
vessar a rua Siqueira Moraes, e
passar a escriptura, afim de ser der

ta essa parte da rua.
Posto em discussão e votação foi approvado.
O Cidadão Capitão Castro indicou que se indemnizasse o Cidadão Joaquim Antonio de Oliveira com a quantia de R$2:000$000 pela parte de sua caza que fica em frente a rua Barão de Jundiahy, e que se mandasse demolir essa parte da caza afim de dar a largura precisa a rua.
Posto em discussão o Cidadão Intendente obtendo a palavra diz que a quantia de R$2:000$000 pedida pelo proprietario, pela indemnisação da dita caza não era exagerada, porem opinava para que essa indemnisação se adiasse para occazião mais oportuna até que a camara tivesse maior quantia em caixa.
Posto em votação, foi approvado que ficasse adiada a indemnisação.
O Cidadão Intendente obtendo a palavra propoz que se indemnisasse o proprietario de um pedaço de terra na estrada da rocinha o qual estreita muito a estrada, dizendo que a indemnisação pode importar no maximo em 200$000.
Entrando em discussão o Cidadão Tte Cel Camillo obteu

do a palavra, pedio informação sobre essa parte de terreno o qual aperta a estrada, informando em seguida em primeiro lugar o Cidadão Carlos Mathenhauer, e em segundo o Director Geral dos Serviços Municipaes que disse ter ido a Estação da Rocinha e ter embargado um muro de tijollos que estavão fazendo nessa parte da estrada para cercar esse terreno.

Em seguida o Cidadão Coronel Moraes propoz que fosse adiada a discussão, para ser resolvido em outra sessão, afim de ser estudado melhor a questão, o que foi em seguida approvado.

PMJ
UGC-AH

O Cidadão Intendente communicou a Camara que no dia 8 extingue-se o prazo do Contracto com o Encarregado da Limpeza da Cidade, por isso consulta a camara se deve chamar concorrentes para apresentarem propostas para um novo contracto, ou si deve ser o serviço feito por uma turma paga pela Camara.

Entrando em discussão, foi approvado que fosse o serviço feito por turma, sujeito a um feitor bom e a fiscalização do fiscal da Camara.

O Cidadão Coronel Moraes com-

munica a Camara que a Commissão encarregada dos festejos da innauguração da Escola Modelo, resolveu que a festa fosse official e que por isso as despezas fossem feitas por conta da Camara, por isso lembra que a verba votada é pequena e por isso é preciso votar nova verba.

O Cidadão Pontes obtendo a palavra propoz que se fizesse a festa sem verba, e que na proxima sessão se juntam as contas de todas as despezas e então se criaria a verba para pagamento dessas despezas, o que posto em votação foi approvado.

O Cidadão Pontes obtendo a palavra pedio informações ao Cidadão Intendente sobre a Hygiene da Cidade.

Em seguida o Cidadão Intendente informou que elle proprio correu toda a Cidade, mandando fazer todas as limpezas precisas, e que tem se feito sempre desinfecções, levando-se para o Hospital todas as pessoas sem recurso que tem apparecido afectado de febre amarella.

Em seguida o mesmo Cidadão Pontes pedio informação sobre

uma verba de Rs 1:000$000 votada
pela Camara passada em auxilio
a fundacão de um cimiterio na
Estacão de Campo Limpo.
O Cidadão Intendente informou
que a verba já foi entregue
porem ignora se já deram com=
meço a essa obra.
Em seguida o Cidadão Pantes pro
poz que o Intendente mandasse um
fiscal nessa estação e que exam
minasse se ja deram commeço
a obra e que ao mesmo tempo
tomasse uma relação de todos
os donativos doados para a
fundação desse cimiterio, e
bem assim que entendesse-se com
a pessoa encarregada da construc=
ção do referido cimiterio.
Posto em votação foi approvado.
Não havendo mais nada a tra
ctar o Cidadão Presidente encerrou
a sessão da qual se lavrou
a presente acta, convidando
os Cidadãos vereadores para
o dia 15 do corrente. Eu Bento
Ferraz de Toledo Secretario da Ca=
mara a escrevi.

Siq.ra Moraes. Candido de Moraes.
João Teixeira Cavalheiro, Antonio Damasio
Carlos Mattenhauer Eduardo Alvares de Castro

PMJ
UGC - AH

Sessão especial procedida em 5 de Abril de mil oitocentos e noventa e seis, para o serviço eleitoral e revisão, segundo a lei Federal nº 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos cinco dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, sendo presentes (os Cidadãos Vereadores,) na sala das sessões da Camara as horas do costume, os Cidadãos vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Te Coronel Carmelo Antonio de Moraes, Major Antonio Damazio dos Santos, Major Sebastião Pontes, Capitão João Teixeira Cavalheiros, Capitão Eduardo Atraso de Castro, e Carlos Mattenhauer, deixando de comparecer o vereador Capitão Antonio José da Costa Beilah e todos os suplentes que foram convocados, havendo numero legal o cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Em seguida dividirão o territorio deste municipio em cinco secções eleitoraes afim de ser procedido o serviço eleitoral da revisão de conformidade com a lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892 da forma seguinte:

Primeira Secção

A primeira secção comprehenderá a

rua Barão de Jundiahy até o rio Guapeva, Bairro de Campo Verde, pelas divisas de Itatiba, Bairro de Caxambu, Capivary, Ferraz, Nucleo Colonial Barão de Jundiahy e seus arredores,

Segunda Secção

A segunda secção comprehenderá a rua Francisco Glicerio e ruas do oeste, e os Bairros Jopy, Itupeva, e seus arredores

Terceira Secção

Comprehenderá os Bairros do Rio Guapeva, Villa Arens, Rio das Pedras, Terra Nova, Tejuco Preto, Ivoturucaya, Campo Limpo, Belemsinho e seus arredores

Quarta Secção

Comprehenderá os Bairros de Louveira, Passarinhos e Rio Abaixo e seus arredores,

DMJ
UGC - AH

Quinta Secção

Comprehenderá os Bairros de Rocinha, Jardim, Retentem, Guatemy e seus arredores; em seguida designarão para a installação das commissões os seguintes logares:

Primeira secção funccionará na sala das sessões da camara Municipal, Segunda secção funccionará na sala da Secretaria da Camara, a terceira no Bairro da Villa Arens na casa do cidadão Bento Ferraz de Toledo, a quarta no bairro da estação de Louveira, sala da escola do sexo masculino, e a quinta no

Bairro da Rocinha, sala da escola do
sexo masculino, em seguida procederam
a eleição das commissões de alistamen-
to, na forma do art. 6º Cap. 2º da Lei nº
35 de 26 de Janeiro de 1892, ficando eleitos
para membros e supplentes das commissões
de alistamentos, os seguintes cidadãos

Para a primeira secção

Membros: Capitão João Teixeira Cavalheiro,
Tte Henrique Bloch, Tte Carlos Del-
Porto, Capitão Eduardo Alvares de Cas-
tro, e Alfes José Bernardino Ferreira
de Souza. Supplentes: Capitão Luiz
Jacintho Borges, Capm Franco Capelli
e Gustavo Borges.

Para segunda secção

Membros: Major Antonio Domingues
dos Santos, Major Boaventura Mar-
condes Pereira, Major Francisco Paula
Penteado, Major Luiz Estevam de
Siqueira, e Alfes José Antonio Fe-
lipe Pires. Supplentes: Capitão An-
tonio José da Costa Welck, Tte Cel
Reduncinio Xavier Bueno da Sil-
veira, e Tte Victorino Joaquim
Ferreira.

Para a terceira secção

Tte Cel Thomaz Marcos Peack, Ca-
pitão Manoel Monteiro, Major Se-
bastião Pontes, Bento Ferraz de Tole-
do e José de Souza Golvão; supplen-
tes: Capitão Fernando Arens, Alf José
Joaquim Nogueira Guimarães e João

PMJ
UGC - AH

Maria Jansage de Lacerda
Para a Quarta secção
Membros: Francellino Martins Lima e Castro, Alfs. José Simões Marques, Manoel Lucaz Ferreira, Alfs. Joaquim Romão da Silveira Pupo, e João Delfino Baptista Martins; supplentes Bento Cyrino de Carvalho, Antonio Martins Cruz, e Hyppolito Corrêa Pupo.
Para a Quinta secção
Capitão João Baptista de Moraes, Joaquim Pinto Rebello de Magalhães, João Crager, Carlos Wonrath, Capm. Julio Cezar Ferreira Gandra; supplentes: Carlos Mattenhauer Alfs. Manoel João de Lima e Jacob Eichemberger.
Concluido os trabalhos da divisão do municipio, e da eleição das commissões, o Cidadão Presidente ordenou que se lavrasse o Edictal e se affixasse em lugar publico, e que se officiasse a todos os membros das commissões para se reunirem no dia 21 do andante, afim de procederem as installações commissões, dando começo aos trabalhos de acordo com a lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892.
Não havendo mais nada a tratar o Cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta. Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi.
Camillo de Moraes - Vice Presidente
PMI
UGC - AH

Sebastião Pinto
Antonio José da Costa Welly
Carlos Mattenhauer
Antonio Damasio
Eduardo A. de Castro

Acta da Sessão Ordinaria de 15 de Abril de 1896.

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos quinze dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas do costume na sala das sessões da Camara, os Cidadãos Vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Tte Coronel Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damasio dos Santos, Major Sebastião Pinto, Capitão João Teixeira Cavalheiro, Capitão Eduardo Alvares de Castro, e Carlos Matthenhauer, havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior posta em discussão e Cida-

PMJ
UGC - AH

dor Tte. Cel. Camillo de Moraes, obten-
do a palavra, disse que a acta não
estava conforme, na parte em
que refere-se a indicação do Cidadão
Capitão Castro que propoz a indemni-
zação da quantia de Rs 2:000$000 pela
parte da casa do Cidadão Joaquim An-
tonio de Oliveira, que fica em fren-
te a rua Barão de Jundiahy, visto
a referida proposta ter sido approva-
da pela Camara e não constar da
acta, por isso requer que conste na
presente acta como emmenda.

Ninguem mais obtendo a palavra
o Cidadão Presidente poz em votação
a acta conjunctamente com a emmen-
da o que foi approvado.

PMJ
UCC - AH

Expediente.

Officio da Secretaria d'Estado dos Nego-
cios do Interior, datado de 8 de Abril,
communicando ter sido designado
por Decreto o dia 9 de Maio vindouro,
afim de ser procedido no 5º distri-
cto a eleição de um Deputado ao
Congresso Federal, para preenchimen-
to da vaga do Dr. Wladislau Her-
culano de Freitas, que renunciou
o respectivo mandato, recommendan-
do as providencias de acordo com
a lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892
e as instrucções que baixaram com
o decreto nº 1668 de 7 de Fevereiro de
1894. Inteirado.

Officio da Secretaria da Commissão Central do Partido Republicano, apresentando a esta Camara os Cidadãos Dr Ernesto Gulert e Wenceslau de Queiroz, como candidatos aos lugares de Membros do Conselho Superior da Instrucção Publica.
Em seguida o Cidadão Presidente procedeu a ellecção para os referidos cargos, sendo elleitos por unanimidade de votos, os Cidadãos assima mencionados, officiando-se em seguida nesse sentido ao Ministro do Interior.

Indicações

Indico que se mande fazer um portão de ferro para o Kiosque do pateo da Matriz, afim de poder fechar, para evitar-se de estar servindo de latrina como acontece presentemente.
Sala das Sessões 15 de Abril de 1896
Eduardo Alvaro de Castro
Posta em discussão e votação a indicação supra foi approvada
Indico que se mande abrir uma uma entrada no Jardim pelo largo da matriz
Sala das Sessões da Camara 15 de Abril de 1896
Sebastião Pontes
Posta em discussão e votação a indicação supra foi approvada

PMJ
UGC - AH

O Cidadão Major Sebastião Pontes apresentou a moção abaixo transcripta dirigida ao Dr Bernardino de Campos a qual depois de ser lida, foi approvada por unanimidade de votos e assignada, sendo em seguida remettida.

Ao Illustre Cidadão Dr Bernardino de Campos.

Ao deixardes o governo do Estado de São Paulo, onde ainda uma vez revelastes o typo perfeito do chefe ideal d'um povo livre, quando a gratidão unanime de Gregos e Troyanos, assignala o periodo brilhantissimo da administração republicana do nosso querido Estado sob o governo do cidadão Illustre, do chefe preclaro, não é demais que venha trazer o seu modesto contingente a tão significativas manifestações, uma corporação que sempre encontrou em vós o criterio indispensavel para o desempenho de sua nobre missão, como baze inabalavel, que deve ser, do magestoso edificio consagrado em nosso torrão politico.

Taes foram os nobres impulsos que vos guiaram na direcção difficil da grande nau do Estado, num periodo em que pareciam poucas todas as possiveis aptidões de um habil e denodado timoneiro,

que hoje, relembrando os vossos indu-
vidaveis serviços não se poderia affir-
mar que vencestes a procella; mais
urgente foi a vossa missão de
convencel-a, de fazel-a vossa ami-
ga e portanto amiga da Republi-
ca, de acalmar-lhe os impetos,
de dar-lhe direcção transformando-
do-a em uma força favoravel
ao seguimento do vosso destino.
Tivestes, por certo, em vossas
longas e penosas lucubrações
a lucta dos sentimentos desencon-
trados do pae extremoso, do cida-
dão, do membro dessa grande fa-
milia que se chama — Huma-
nidade. Terriveis seriam os
dictames do vosso bondoso cora-
ção, mas, em compensação, justas
foram as ponderações de vossa
esclarecida intelligencia, de mo-
do a que afastando-vos dos extre-
mos viciosos destes o exemplo das
grandes virtudes que só são apa-
nagio das organisações privi-
legiadas.
Foi assim que sob o vosso
governo, esclarecido, honesto e pa-
triotico, floreceram todos os ra-
mos da publica administração:
a força publica respeitavel
pelo valor, moralizada pelos
costumes; a magistratura em

pleno exercicio de sua alta funcção social, zelosa de seus direitos como emanantes de seus deveres extraordinarios; a instrucção deixando de ser simples ganha-pão para tornar-se o sacerdocio d'uma classe prestigiada pelos altos poderes do Estado e pelo povo; a autonomia municipal uma verdade sob cuja influencia progridem a industria, a agricultura, o commercio, os vehiculos por onde se movem a Natureza, o trabalho e o Capital, essas tres grandes fontes da producção; a hygiene, cuidada com zelo e intelligencia, indo ao encontro das populações laboriosas dessiminadas pela peste; o fisco exercido racionalmente, exigindo-se do povo o estrictamente necessario as suas despezas permanentes e eventuaes, tudo em fim comprova a grandeza e brilho de vosso governo.

Sem esquecer, cada um de per si, os serviços que prestastes á Republica e ao Estado, a camara municipal de Jundiahy não pode deixar de relembrar que foi sob vossa influencia que este municipio adquirio a maior somma de progresso de que hoje gosa: o Hospital de isolamento, o edificio onde func-

PMJ
UGC - AH

ciona a Camara e o Jury, o edificio do Grupo Escolar, os importantes melhoramentos no quartel e enfermarias do 2º corpo da força publica, o serviço ja em andamento a canalização de agua e exgottos, as estradas que ligão este e outros municipios circumvisinhos, o desenvolvimento extraordinario do commercio e da industria, são outros tantos padrões de gloria para o vosso governo. Ella pois, vos sauda em vós saberá venerar a Republica. Joaquim de Siqueira Moraes Presidente. Camillo Antonio de Moraes vice Presidente José Teixeira Cavalheiros, Antonio Damazio dos Santos intendente, Carlos Mattenhauer, Eduardo Alvaro de Castro Sebastião Pontes, e Antonio José da Costa Wick.

Não havendo mais nada a tratar o Cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta convidando os Cidadãos vereadores para o dia 1º de Maio. Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi.

Camillo de Moraes.
Sebastião Pontes
Antonio Jose da Cta Wick
Carlos Muttenhauer

Antonio Damasio
Eduardo Castro

Acta da Sessão Ordinaria de 1º de Maio de 1896

Presidencia do Vice Presidente Tte. Cel. Camillo Antonio de Moraes.

Ao primeiro dia do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas do costume na sala das sessões da Camara, os Cidadãos Vereadores, Tte. Cel. Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damasio dos Santos, Major Sebastião Pontes, Capitão Antonio José da Costa Wilck, Capitão Eduardo Alves de Castro, e Carlos Mathenhauer, havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior posta em discussão e votação foi approvada e assignada.

Expediente

Carta do Dr. Bernardino de Campos agradecendo a mensagem dirigida a elle por esta Camara e desejando a felicidade e prosperidade deste municipio. Inteirada.

PMJ
UGC - AH

Proposta do Cidadão Bonifacio José da Rocha, pedindo previlegio para a sua empresa de carros funebres, criando elle 4 especies de carros para os enterros, sujeitando-se as seguintes clausullas:

1º O proponente fará o serviço de accordo com as tarifas de uma tabella previamente approvada pela Camara.

2º Obriga-se a boa conservação do material empregado no serviço, garantindo sempre o asseio necessario.

3º Obriga-se a ter quatro classe de carros adoptaveis a todas as condições economicas.

PMI
UGC - AH

4º Obriga-se a conduzir gratis os indigentes fornecendo para estes tambem o caixão.

Em compensação a Camara dar-lhe-ha as seguintes garantias: Cobrar-lhe-há apenas os impostos sobre vehiculos communs, e elevará a Rs1:000$000 (um conto de reis) annuaes os impostos sobre emprezas congeneres que se organizarem. Contracto que será feito por espaço de 10 annos, sendo as tabellas de preços dos carros a seguinte.

Para adultos

1ª Classe 100$000, 2ª Classe 60$000, ter-

ceira classe, 3ª) 10$000 Para anjos.
1ª Classe 60$000, 2ª Classe 50$000, 3ª Classe 10$000
A Commissão respectiva.
Requerimento de Maximino Fonelli pedindo allivio na multa imposta pelo fiscal na importancia de Rs (Rs 50$000) por ter elle involuntariamente esbarrado com o carro que conduzia em uma criança que na occasião atravessava a rua
Dispensado o parecer da commissão respectiva, posto em discussão foi indeferido, por não ser justo o que allega.
Pelo Dr Domingos Jaguaribe foi remettido a esta Camara 3 exemplares do Cathechismo Municipal, propaganda em favor da autonomia dos municipios
Archive-se.
Pela Secretaria de estado dos negocios do Interior, foi remettido a esta Camara o relatorio da repartição de estatistica do Estado correspondente ao anno de 1895.
Archive-se
Pela mesma repartição foi remettido a mensagem do Dr Bernardino de Campos, enviada ao Congresso Legislativo.
Archive-se
Pelo Cidadão Intendente foi apresentado o balancete e documentos

PMI UGC - AH

da recebedoria municipal correspondente ao mez de Março do corrente anno, com o seguinte resumo:

Saldo existente no mez anterior	10:911$760	
Receita deste mez	18:369$225	29:280$985
Mais:		
Pela differença em 5 de Fevereiro no livro caixa	4$000	
Idem lançado a mais no livro caixa em 19 março	10$000	
Idem lançado a mais no livro caixa em 21 março	$500	14$500
		29:295$485
A Deduzir-se		
Despeza deste mez, menos o documento nº 23, que passará para o mez de Abril sua importancia 54:500	7:069$236	
Dinheiro depositado no Banco Com. e Industria	15:000$000	22:069$236
Saldo existente		7:226$249

Menos o documento digo o pagamento de Rs 1:000$000 pago a trav.ª de Queiroz Telles que por engano deixou de entrar neste mez devendo constar do mez seguinte.

A Commissão de Contas.

Indicações

Indico para que se dê uma gratificação de Rs 100$000 (cem mil reis mensaes ao Delegado de Policia que achar-se em exercicio desse cargo

Sala das Sessões 1º de Maio de 1896

Antonio Jº da Costa Hilch.

Dispensado o parecer da Commissão posto em discussão e votação foi approvado por cinco votos votando contra o Cidadão Major Sebastião Pontes.

Indico como unica solução possivel, ficar em execução o antigo regulamento para o conserto e construcções de estradas municipaes.
Indico mais que fique o Intendente encarregado de fazer as nomeações dos respectivos inspectores.
Revogam se as disposições em contrario
Sala das Sessões 1º de Maio de 1896
Camillo de Moraes.

Posto em discussão e votação foi approvado.
Em seguida a Camara designou os logares para as formações das mezas eleitoraes para a eleição que tem de proceder-se em 9 do corrente para preenchimento da vaga de um deputado Federal, e procedeu-se a eleição da mezas na forma seguinte:
Primeira Secção Sala das sessões da Camara
Mezarios
Capitão João Teixeira Cavalleiros
Captão Joaquim Pires Penteado
Tenente Salvador Euphrosinio Varanda
Tenente Victorino Joaquim Ferreira
Tenente Francisco Capelli.

PMJ
UGC - AH

Supplentes:
Capitão Antonio José da Costa Welch
Alf.s José Bernardino Ferreira de Souza
Alf.s Jose Antonio Felippe Pires.
Segunda secção
Sala da Secretaria da Camara
Mezarios
T.e C.el Rodocimio Xavier Bueno da Silveira
Major Antonio Damazio dos Santos
Arnulpho Alves Nogueira
Joaquim Corrêa da Silva
Tenente Henrique Block.
Supplentes
Capitão Eduardo Alvaro de Castro
" Dr Fernando Arens
Benedicto A Anderson Ferreira
Terceira Secção
Major Sebastião Portes
Tenente Carlos Del Porto
" Dr João Frederico A. Heinmann
Tenente Pompeu Boada de Tomassini
Capitão Manoel Curado Junior
Supplentes
T.e C.el Thomaz Marcos Peach.
Major Francisco de Paula Penteado
Francisco Napolião Maria
Quarta secção, Bairro da Estação da Rocinha sala da escola de Sexo masculino
Mezarios
T.e C.el Lucas Monteiro de Barros
Cap.ão João Baptista de Moraes
Cap.ão Julio Cezar Ferreira Gandra

Tenente Manoel João de Lima
" Joaquim Pinto Rabello de Magalhães
Supplentes
Alf.es Carlos Mattenhauer
" Carlos Wourath
Aleixo do Pinho.

Não havendo mais nada a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta, convidando os Cidadãos Vereadores para a sessão do dia 15 do corrente. Eu Bento Ferraz de Toledo secretario da Camara a escrevi.

Sig.do Moraes, Camillo Alfonses.
Carlos Mattenhauer João Tessario Cavalheiro
Antonio Damasio Antonio José da C.ta Wilk
Eduardo Alvaro de Castro
Sebastião Antler

PMJ UGC - AH

Acta da Sessão Ordinaria de 15 de Maio de 1896

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes

Aos quinze dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, presentes ás horas do costume na sala das sessões da camara, os Cidadãos Vereadores Coronel Joaquim de Siqueira

Moraes, Tte. Cel. Carvalho Antonio de Moraes, Major Antonio Domingos dos Santos, Major Sebastião Postes, Capitão João Teixeira Cavalheiro, Capitão Antonio José da Costa Wilck, Capitão Eduardo Alvaro de Castro e Carlos Matthenhauer, havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da Sessão anterior posta em discussão e votação foi approvada e assignada.

Expediente.

Circular da Repartição de Estatistica, pedindo informar quantas linhas de bonds, telephonicas, bibliothecas, casa de saude e hospitaes existem nesta cidade, e bem assim informar quando se tiver de inaugurar qualquer instituição congeneres.

Ao Cidadão Secretario p.ª informar

Circular da Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior, communicando ter assumido em data de 1º do corrente o cargo de Secretario de Estado dos Negocios do Interior o Dr. A. Dino Bueno.

Inteirado.

Carta do Banco Commercio e Industria, accusando o recebimento de um officio desta camara

no qual avisava ter sido eleito Intendente Municipal, o Cidadão Major Antonio Damazio dos Santos

Inteirado.

Carta do mesmo Banco, communicando ter entregue ao Cidadão Joaquim Pires Penteado, Procurador desta Camara, por ordem do Cidadão Intendente Major Antonio Damazio dos Santos a quantia de Rs 4:000$000.

Inteirado.

Pelo Cidadão Intendente foi apresentado o balancete e documentos da Recebedoria Municipal, correspondente ao mez de Abril do corrente anno com o seguinte resumo:

PMJ
UGC - AH

Saldo existente em caixa no mez anterior	7:226$249	
Receita deste mez	11:069$430	
Dinheiro depositado no banco, já mencionado em outro balancete	15:000$000	33:295$679
Despeza deste mez	16:292$031	
Dinheiro depositado no banco	15:000$000	31:292$031
Saldo existente em cofre		2:003$648
Depositado no banco		15:000$000
Saldo existente em ser		17:003$648

A Commissão de contas.

Pareceres da Commissão

A Commissão de Justiça tendo

examminado a proposta do Cida-
dão Bonifacio José da Rocha no
qual pede privilegio para
collocar 3 especies de carros para
conduzir cadaveres ao cemiterio
municipal, debaixo das clausulas
seguintes 1º Elle proponente ser obri-
gado a conduzir os cadaveres
dos indigentes gratis e obrigado
a fornecer o caixão para esses.
2º Pagar os impostos munici-
paes equivalentes aos vehiculos
communs.
3º A camara cobrará de qualquer
outra empreza congeneres o im-
posto de Rs 1:000$000. etc.

PMI
UGC - AH

Deu o parecer seguinte: A Commis-
são tendo examminado a petição,
é de parecer que offerece ella as
melhores condicções economicas,
pois vem por termo as exigencias
exageradas em preços que até agora
tem vigorado para o serviço em
questão, alem do serviço para in-
digentes que tanto se fez sentir
até agora accarretando despezas
aos cofres municipaes.
Sala das Sessões 16 de Maio de 1896.
Sebastião Pontes
João Teixeira Cavalleiros.
Posto em discussão o parecer supra
Obtendo a palavra o Cidadão Capitão
Antonio José da Costa Welch, disse

que concordava com o parecer da com-
missão, mas que era preciso se ajuntar
a esse parecer o seguinte aditivo:
uma vez provado que negado a fazer
o enterro de qualquer indigente,
conforme reza da proposta, caducará
o privillegio alem de uma multa
de Rs 1:000$000 que será obrigado
a pagar.
Em seguida o Cidadão J. F.co Cl.e
Carvalho Antonio de Moraes, obtendo
a palavra, pede que seja adiada
a discussão, visto existir mais
uma pessoa que tem tenções de apre-
sentar uma proposta no mesmo sen-
tido e que deixou de apresentar nes-
ta sessão por falta de tempo, por isso
propoe que fique adiada para outra
sessão, e então serão discutidas as duas
e escolhida aquella que melhor
vantagens apresente. Em seguida
o Cidadão Presidente passou a presi-
dencia ao Cidadão Vice Presidente, e
tomando a palavra disse que decla-
rava votar contra o parecer da com-
missão, visto elle desde seus prin-
cipios ser contrario aos privilegios
que só tem por fim auxiliar uns,
e acarretar prejuizos ao commer-
cio. Em seguida tomando de novo
a presidencia, poz em votação
o parecer da commissão, con-
juntamente com o aditivo apresen-

DMI
UGC - AH

tado pelo Capm. Costa Wilck; sendo empatada a votação por igualdade de votos; votando a favor do parecer os Cidadãos Major Sebastião Pontes, Capitão Eduardo Alvaro de Castro, Capm. João Teixeira Cavalheiros e Capitão Antonio José da Costa Wilck. e contra os seguintes cidadãos Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, T.e C.el Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damazio dos Santos e Carlos Mathenhauer.

A Commissão de Contas tendo examinado o balancete e documentos da recebedoria municipal correspondente ao mez de Fevereiro do corrente anno, deu o parecer seguinte: A Commissão tendo examinado o balancete e achando-o exacto, é de parecer que seja approvado.

Sala das Sessões 15 de Maio 1896
Eduardo Alvaro de Castro
Carlos Mathenhauer

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado.

Indicações

A Camara Municipal de Jundiahy resolve:

Art.º 1.º

Fica o Intendente authorisado a mandar collocar na Villa Arens 6 lampeões de illuminação publica.

Art.º 2º

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 15 de Maio 1896

Sebastião Pontes.

Posto em discussão e votação foi approvado.

A Camara Municipal de Jundiahy resolve.

Art.º 1º

As leis municipaes uma vez approvada pela Camara, serão pelo seu secretario remettidas em copias ao Intendente, dentro do prazo de 24 horas.

Art.º 2º

O Intendente fará publicar as leis dentro do prazo maximo de 48 horas, contadas da hora em que for entregue na repartição as respectivas copias.

Art.º 3º

A execussão das leis, uma vez publicadas, serão feitas dentro do prazo de 8 dias, a contar da publicação

Art.º 4º

O Intendente communicará a Camara em sua primeira sessão os motivos de qualquer ordem que se oppuser a execução de qualquer lei.

Art.º 5º

Revogam-se as disposições em contrario

PMI
UGC - AH

Sala das Sessões 15 de Maio de 1896
Sebastião Pontes

Posto em discussão e votação, foi approvado.

Em seguida o Cidadão Presidente apresentou os seguintes nomes para fazerem parte da commissão qualificadora de café: Capitão Antonio José da Costa Bitch para o bairro do Japy; Julião Pinto, para o bairro de Itupeva; Tte. Manoel de Queiroz Ferreira para o bairro dos Possaminhos; Carlos Matthenhauer para o de Rocinha; Capitão Julio Cezar Ferreira Penda, para o de Jardim; Luiz Galvão de Barros para o de Capivary; Silvestre Xavier de Oliveira para o de Caixambu, propondo mais que fosse officiado a esse cidadão marcando o dia 15 de Junho para apresentarem as respectivas listas, e comparecerem nesse mesmo dia na sala da camara afim de reunirem-se e examinarem a lista afim de evitarem reduplicatas e enganos como até então se tem dado, e mais que logo que essas listas fossem apresentadas e approvadas pela camara, fosse sem demora publicada afim de evitar

reclamações.
Posto em discussão e votação foi approvado.
Não havendo mais nada a tratar o Cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta convidando os Cidadãos Vereadores para a sessão do dia 1º de Junho. Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi. Sigᵈ Moraes.
Camillo de Moraes.
Carlos Mattenhauer
João Guimarães Cavalheiro
Antonio Damasio
Antonio José da Costa Wilke
Eduardo Alvares de Castro
Sebastião Pinto

Acta da Sessão ordinaria de 1º de Junho de 1896

Presidencia do Cidadão Coronel Joaqᵐ de Siqueira Moraes.

Ao primeiro dia do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e seis nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas do costume na sala das sessões da Camara, os Cidadãos Vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes,

Tte. Cel. Camillo Antonio de Moraes
Major Antonio Damazio dos Santos
Major Sebastião Pombo, Capitão João
Teixeira Cavalheiros, Capitão Antonio
José da Costa Velloso, Capitão Eduardo
Alvaro de Castro e Carlos Matthiensen,
havendo numero legal o Cidadão
Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior
posta em discussão e votação foi
approvada e assignada.

Expediente:

Circular da Secretaria de Estado
dos Negocios do Interior communi-
cando ter sido marcado o dia 22 do
corrente, para se proceder a elei-
ção de um Senador e seis Deputados
ao Congresso Estadual e recommen-
dando dar as providencias de accordo
com o Decreto nº 20 de 6 de Fevereiro
de 1892.

Inteirado.

Officio da Repartição de Estatistica e
Archivo, confirmando o seu officio
de 20 de Janeiro, no qual juntava
alguns mappas industriaes, agri-
colas, extractivos e zootechnicos,
afim desta camara responder
de conformidade com os mesmos
e pedindo urgencia na resposta.

Ao Cidadão Tte. Cel. Camillo Antonio
de Moraes e Major Sebastião Pombo
para responderem.

PMJ
UGC - AH

Requerimento de Alberto Kunr, pedindo para a Camara reduzir o imposto de (Rs 3$000) por cabeça de gado abatido no matadouro da Rocinha a Rs 2$500, allegando que o matadouro alli existente, é exclusivamente de sua propriedade e que a camara, não tem despendido despeza alguma com elle, e que elle proprietario continua sempre a fazer grandes melhoramentos no referido matadouro, com o fim somente de bem servir ao publico.

Dispensado o parecer da commissão posto em discussão, o Cidadão Major Sebastião Pinto obtendo a palavra, disse que a petição não deve de modo algum ser attendido, visto já ser uma concessão um matadouro fora da cidade onde acha-se fora da vista dos fiscaes, e mesmo porque acarreta prejuizo ao commercio da cidade nesse ramo de negocio.

Posto em discussão e votação o parecer supra foi approvado.

Requerimento e Fortunato Pereira Cintra requerendo por dacta o lote de terra nº 705, no alto do Archangabahu, pagando o supplicante aquillo que for de lei.

A Cidadão Intendente p/ informar.

Requerimento de Emilio Mazzola, requerendo por dacta uma nesga de terra na rua Rangel Pestana a qual

Tem 3 metros de frente, terminando os fundos em centimetros

Ao Cidadão Intendente pª informar

Requerimento de D. José Antonio Presidente da Sociedade Beneficente Humberto 1º requerendo licença pª fazer uma tombola em beneficio da mesma sociedade. etc

Dispensado o parecer da commissão posto em discussão e votação foi approvado que fosse concedido o que requer

Requerimento de Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara, pedindo 30 dias de licença, com o ordenado, de acordo com o regulamento interno da camara, §º 2º artº 27 de 17 de Outubro de 1892

Dispensado o parecer da commissão, posto em discussão e votação foi approvado que fosse concedida a licença requerida.

Em seguida o Cidadão Presidente propoz para que fosse nomeado interinamente para exercer o cargo de Secretario, o Cidadão Major Luiz Estevão de Siqueira Director Geral dos Serviços Municipaes, sendo em seguida posto a votação sendo approvado

Requerimento de D. Maria Tavares de Camargo e Francisco de Paula Pretendo propondo a fazer permuta com a camara, das pedras que servem actualmente de calcada de

de cinco cazas, com as quaes precizão
para poderem substituirem as referidas
calçadas, por outros de acordo com
a deliberação da Camara

Dispensado o parecer da commissão
posto em discussão, o Cidadão Major
Sebastião Pontes obtendo a palavra, propoz
que a camara fizesse a permutação
pois que ella era bastante vantajosa,
e que a camara tem grande necessidade
de obter pedras para fazer sargetas em
diversas ruas da Cidade convinha portanto ficar
com ellas. Em seguida o Cidadão Fiel
Carvalho obtendo a palavra, disse que
opiniava para que a camara não fizes-
se a permuta, porque ia abrir precedente,
e nesse cazo a camara tinha que ficar
com muitas pedras, e empatar gran-
de capital, quando a camara na occa-
zião não pode dispender desse dinheiro,
em vista de outros melhoramentos
de maior necessidade que a camara
tem que attender, e que alem disso
esse precedente ia de encontro a
ultima deliberação da camara que
resolveu que os proprietarios se uti-
lizasse das mesmas pedras para
as guias, tendo a camara nessa occazião
pensado em não dispender um só
vintem com esse melhoramento.
Em seguida o Major Antonio Damazio
obtendo a palavra provou que os
cofres municipaes na occasião não

PMJ
UGC - AH

comportarem essas despezas, tendo por tanto em caso de permutta, de deixar de fazer outros serviços de grandes necessidade, e ficar essas pedras depositadas em alguns dos largos da Cidade servindo de estorvo ao publico, porque na occasião a camara não podia mandar fazer as sargetas. Em seguida o Cidadão Mayor Pinto sustentou essa opposição, provando que o emprego de capital empregado com a permutta das pedras, era um dinheiro bem empregado porque a camara ia obter por muito menos do valor. Em seguida obtendo a palavra o Cidadão Costa Wilck propoz que fosse adiada a discussão para outra sessão, visto haver muito serviço, e de muito maior interesse, que era preciso ser resolvido na presente sessão.

Em seguida o Cidadão Presidente poz em votação a proposta do Capm Costa Wilk, para que ficasse adiada a discussão, o que foi approvado.

Requerimento do Cidadão José Bruno de Paula, pedindo concessão para uma empresa de carros funebres nesta cidade, sujeitando-se ao contracto com a camara por 10 annos, debaixo das clausulas seguintes: 1º Elle proponente se obriga a crear tres especies de carros funebres

tanto p.ª adultos como para creanças, sendo um de 1ª Classe, um de 2ª Classe e um de 3ª, debaixo dos preços abaixo transcriptos
2º O Contratante se obriga a conduzir no carro de 3ª Classe todos os defuntos que a camara considerar como indigentes
3º A Camara em recompensa cobrará de qualquer que queira se estabelecer com empresa congenere o imposto de 1:000$000 (1:000$000) um conto de reis o qual reverterá em favor do emprezario.
Sendo a tabela dos preços para os carros a seguinte:
Para Adultos
1ª Classe 80$000, 2ª Classe 50$000 e 3ª Classe 8$000
Para creanças
1ª Classe 50$000, 2ª Classe 20$000, 3 Classe 8$000
Estampilha e sello
Entrando em segunda discussão a petição do Cidadão Bonifacio José da Rocha, na qual pede concessão a camara para uma empresa de carros funebres; o Cidadão Presidente poz de novo em votação, votando a favor da concessão os Cidadãos Major Sebastião Pontes, Capitão Eduardo Castro Capitão Costa Welch e Capitão João Teixeira Cavalheiros; e contra os Cidadãos Cel Moraes, Tte Cel Carvalho de Moraes, Major Antonio Damazio e Carlos Matthaeus sendo desempatada a votação pelo voto de qualidade do Presidente para que

não fosse concedida a concessão, fazen-
do ao segundo por escripto a seguinte
declaração
"Bem contrariado venho dar meu voto
contra o previlegio em discussão, em
primeiro lugar tenho a dizer que já
em outra era outra camara votei con-
tra o mesmo pedido de privilegio
e portanto desta vez não posso de
modo algum votar a favor, pois que
é ainda meu modo de pensar que
todo e qualquer privilegio só têm
por fim dar garantias ao peticiona-
rio e acarretar prejuizos ao commer-
cio. 2º A Camara Municipal baseada
nas Leis Estaduaes e Federaes não pode
de modo algum conceder previlegio
a qualquer ramo de commercio,
uma vez que estas garantem a li-
berdade do commercio, e portanto
a camara não pode de modo al-
gum lançar impostos honerosos
a qualquer ramo de commercio
com o fim somente de auxiliar
a uma pessoa. A prova disso digo-vos
que se por qualquer motivo a Camara
fizer qualquer concessão nesse sen-
tido, e tiver de entrar em questão,
a camara forçosamente tem que
perder, como a pouco tempo acon-
teceu com a camara de Bocaina
e outras que lançando impostos ex-
orbitantes sobre os negocios dos sitios

PMJ
UGC-AH

estes recorrerão ao Congresso e terão
decisão favoravel, ficando a Camara
de Boccaina desprestigiada a
ponto de resignarem o mandato.
Portanto para evitar questões desta
ordem declaro votar contra

Indicação

Em seguida o Cidadão Major Sebastião
Pinto apresentou a seguinte indicação
Indico que o Intendente fique au-
thorisado a chamar concurrentes para
o serviço de carros funebres, de modo
a que o contratante se obrigue a fazer
gratuitamente o serviço de conducção
de indigentes e se sujeite a approv-
ação de uma tabella de preços feita
pela Camara
Posto em discussão e votação foi
approvado.

Indico que a camara mande
pagar ao encarregado da construcção
do cemiterio da Rocinha a quantia
de Rs 1:000$000 um conto de reis por
conta da verba de dois contos votada
para aquelle serviço visto o encarregado
já ter gasto mais de dois contos de reis,
devendo esse serviço ficar em quatro con-
tos, e portanto sendo preciso esta quantia
para continuar nos trabalhos

Jundiahy 1º de Junho de 1896
Carlos Mattenbauer

Posto em discussão e votação foi approvado
Indico que o administrador do

com Terra deva permanecer no mesmo cemiterio durante digo diariamente das 11 horas da manhan as 3 horas da Tarde.

Sala das Sessões 1º de Junho de 1896

Sebastião Pontes.

Posto em discussão e votação foi approvado.

Indico que o intendente fique authorisado a fazer a mudança do actual cemiterio para fora do perimetro da cidade, apresentando na proxima sessão orçamento das despezas a fazer com acquisição dos terrenos, construcção de muros e mais despezas necessarias

Sala das Sessões 1 de Junho de 1896

Eduardo Alves de Castro

Posto em discussão e votação foi approvado.

Indico que se officie ao Secretario do Interior pedindo autThorisação do Director da estação agronomica de Campinas p.ª fornecer a Intendencia Municipal as mudas de eucaliptum necessarias ao saneamento das varzeas que circundam a cidade, e que para esse fim, uma vez obtidas as referidas mudas se proceda immediatamente a arborisação das varzeas aludidas e das ruas Pegaris J. Jª Raiza General Silva Telles, São José

15 de Novembro

Sala das Sessões 1º de Junho de 1896

Sebastião Paretes

Posto em discussão e votação foi approvado

A Camara Municipal de Jundiahy resolve

Artº 1º

É prohibida a entrada no municipio, de animaes affectados de molestias contagiosas, sob pena de Rs 50$000) de multa contra a pessoa por esse facto responsavel, e 20$000 sob cada animal

Artº 2º

Os animaes ora existentes nessas condicções e entrados de outros municipios serão retirados dentro do prazo de 24 horas

PMJ
UGC-AH

Artº 3º

Fica dispensado o interstício regimental para a execução desta lei, que será observada dentro do prazo de 24 horas

Artº 4º

Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Sessões 1º de Junho 1896

Sebastião Paretes

Posto em discussão e votação foi approvado.

Em seguida o Cidadão Coronel Moraes Indicou que a Camara tomasse

conta do relogio da matriz, o qual acha-se desmanchado e que se mandasse concertar, e se nomeasse em seguida uma pessoa que ficasse encarregada de zelar pelo mesmo relogio.

Posto em discussão e votação foi approvado.

Indicou mais que se mandasse collocar o sino da cadea, afim de poder-se dar a noite o toque de recolhida

Posto em discussão e votação foi approvado.

Não havendo mais nada a tractar o cidadão Presidente encerrou a sessão convidando os cidadãos Vereadores para a sessão do dia 15 do corrente Eu Bento Gomes de Toledo Secretario da Camara lavrei a presente acta.

Camillo Antonio de Moraes.
Sebastião [illegible]
Eduardo Castro
Antonio Jose da Costa Wilk
Antonio Damasio
João Teixeira Cavalheiro
Carlos Mattenhauer

Acta da Sessão extraordinaria no dia 2 de Junho de 1896

Presidencia do cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

Aos dois dias do mez de Junho de

mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, presentes ás horas do costume na sala das sessões da camara os cidadãos Vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, T.te C.el Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damazio dos Santos, Major Sebastião Pontes, Capitão João Teixeira Cavalheiros, Capitão Eduardo Alvaro de Castro, Capitão Antonio José da Costa Welch e Carlos Hallenkamer, havendo numero legal o cidadão Presidente declarou aberta a sessão; em seguida declarou que tendo-se de proceder no dia 22 do corrente a eleição Estadoal de um Senador e seis deputados, de conformidade com a lei eleitoral competia a Camara marcar os edificios em que deverão funccionar as secções para a referida eleição.

Em seguida a Camara passou a designar os edificios da maneira seguinte:

1ª Secção funccionará no paço da Camara Municipal sala das sessões da camara

2ª Secção no mesmo ediffico, sala da secretaria da Camara

3ª Secção funccionará no mesmo edifficio, sala do conselho do Jury.

4ª Secção funccionará no Bairro da Estação da Rocinha sala da escola do sexo masculino. Em seguida o cidadão Presidente ordenou ao secretario que officiasse ao Juiz de Paz, communicando as salas que foram desi-

PMJ
UGC - AH

gnados para funccionar as mezas eleitoraes afim delle fazer a nomeação das mezas.
Não havendo mais nada a tractar o cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta. Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara lavrei a presente.

Camillo de Moraes.
Sebastião Pontes
Eduardo Castro
Antonio José da Costa Wilk
Antonio Damasio
João Teixeira Cavalleiro
Carlos Mattenhauer

PMJ
UGC - AH

Acta da sessão ordinaria, digo da installação da Commissão Municipal da revisão do alistamento eleitoral.
Aos dez dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e seis, na sala das sessões da Camara Municipal onde se acharam reunidos, na ausencia do presidente da Camara, o vereador mais votado Major Sebastião Pontes e os presidentes das commissões seccionaes Capitão João Teixeira Cavalleiro, Major Antonio Damasio dos Santos, Tenente Coronel Thomaz Macaro Peaba, Tenente Joaquim Pinto Rabello de Magalhães e Capitão José Simões Marques, as dez horas da manhã foi installada a commissão municipal de revisão do alistamento eleitoral

eleitoral, e achando-se presentes os livros, papeis e documentos remettidos pelas commissões seccionaes, lavrou-se este, tal que foi apposto em lugar do costume, e, em geral, as Commissões declararam os fins de sua reunião, na forma dos artigos 23 e 24 da Lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892. E para constar lavrou-se a presente acta que vai por todos assignada. Eu Luiz Ethevam [illegible] Siqueira, secretario interino da Camara Municipal a escrevi.

Sebastião Porter
Thomas Marcos Peake
João Teixeira Cavalleiro
José Simões Marques

PMJ
UGC - AH

Acta da sessão ordinaria de 15 de Junho de 1896.

Presidencia do Tenente Coronel Camillo Antonio de Moraes.

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, presentes ás onze horas do dia, na sala das sessões da Camara, os vereadores P.º Coronel Camillo Antonio de Moraes, Capitão Antonio José da Costa Wilk, Capitão João Teixeira Cavalleiro, Major Antonio Damasio dos Santos, Major Sebastião Porter, Tenente Eduardo Alves da Costa e Carlos Brotherhanses, não tendo comparecido o

Presidente da Camara Coronel Joaquim
de Siqueira Moraes, assumiu a presiden-
cia o Vice Presidente 1º Coronel Carmil-
Antonio de Moraes que, havendo numero
legal, declarou aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior, posta
em discussão e votação, foi approvada.

Expediente

Officio do Secretario da Camara com-
municando que a dez do corrente entrou
no gozo da licença que lhe foi concedida.
Inteirado.
Representação da Camara Municipal
de São Simão sobre a conveniencia de
um Congresso Municipal na Capital
em que cada municipalidade deve ser
representada por um vereador.
Posta em discussão, obteve a palavra o ve-
reador Major Pontes que depois de discor-
rer sobre a autonomia dos municipios
disse que ignorava se a Camara tinha
algum caracter politico para se impli-
car a reunião de um Congresso, mas declara-
va que a sua opinião era de franca adhe-
são aquella idéa. Continuando a discus-
são o Snr presidente consultou a Camara
se adheria á idéa de um Congresso e esta
por unanimidade votou pela adhesão.
O Snr presidente diz que sendo encerra-
da na sessão passada a discussão do requ-
erimento de D. Maria Rosa de Camargo e
Francisco de Paula Pinheiro sobre permu-
ta de terrenos, submettia-o á votação

discussão. O senador Capitão Welk pe-
dindo a palavra diz que achando-se infor-
mado do estado dos cofres municipaes, que
para inconveniente a permuta pelo que
votara contra ella.
O senador Major Fontes diz não concor-
dar com o motivo que apresentára o seu
distincto collega para votar contra a
permuta das fazendas, porque das Camaras
municipaes do Estado, a de Jundiahy era uma
das poucas cujas finanças eram optimas;
e depois de fazer diversas considerações
no intuito de provar que quer quanto á
politica quer quanto á economia a permu-
ta era vantajosa declarou que por isso votava por ella.
Submettido a votação o requerimento foi
indeferido contra o voto dos vereadores
Major Fontes e Capitães Cavalheiro e Castro.

Parecer de Commissão

A commissão de contas tendo examinado
os balancetes e documentos relativos aos
mez, digo, e documentos da receita e despe-
sa municipaes relativas aos mezes de Março
e Abril do corrente anno, é de parecer
que sejam approvados.
Posto em discussão, não havendo quem
pedisse a palavra, posto a votação foi
approvado.

Indicações

Indico que se represente ao Conselho Su-
perior sobre a necessidade de nomeação
de uma adjuncta para a escola do sexo fe-
minino da estação de Rocinha. [illegible]

PMI
UGC - AH

das sessões 15 de Junho de 1896. Sebastião Cortes. Posta em discussão e votação foi approvada.

Indico que se mande proceder a continuação da sargeta na rua de S. José. Sala das sessões 15 de Junho de 1896. Eduardo de Castro. Posta em discussão e votação foi approvada.

Indico que se peça ao Snr. Intendente que tome as necessarias providencias para que tenham livre escoamento as aguas pluviaes que devem passar pelo canal que atravessa a rua General Silva Telles proximo a casa de Antonio Gaspar. Sala das sessões 15 de Junho de 1896. Sebastião Cortes. Ao Intendente.

O vereador Major Cortes pediu explicações sobre a localisação de kiosque, se ao poder executivo digo executivo exclusivamente cabia a determinação da localisação de kiosque ou se dependia esta da approvação da Camara.

O vereador Capitão [illegible] propoz que fosse exclusivamente o poder executivo o competente. Posta em discussão e votação foi approvado.

O Snr. Intendente obtendo a palavra disse que estando digo, que faltando menos de um mez para findar o primeiro semestre do corrente exercicio, consultava a Camara se os impostos das licenças que vão passar concedidas [illegible] ser cobrados pelo semestre ou em relação ao tempo que

que faltam para serem feitas.
O vereador Jorge Cunha propoz que o Snr.
Intendente providencie de modo que sejam
attendidos os serviços municipaes.
Posto em discussão e votação foi approvado.
O vereador Capitão Vieira requereu e a Cama-
ra unanimemente lhe concedeu uma licen-
ça de trinta dias a contar de 1.º de Julho
proximo, para deixar de comparecer
ás sessões.
Nada mais havendo a tratar-se o Snr. pre-
sidente encerrou a sessão e convidou os
Snrs. vereadores a comparecerem á sessão
de 1.º de Julho proximo, do que lavrou-se
esta acta e eu Luiz Estevam de Siqueira
secretario interino da Camara a escrevi.

Sebastião Pontes
João Em. de Moraes com restricção
contra moção Camara S. Simão
Camillo de Moraes, contra moção da
camara de S. Simão
João Teixeira Carvalho
Emanl. A. de Castro
Carlos Mattenhauer
Antonio Damasio

Acta da sessão ordinaria de 1.º de Julho
de 1896
Presidencia do Coronel Siqueira Moraes.
Ao primeiro dia do mez de Julho de mil
oitocentos e noventa e seis, nesta cidade
de Jundiahy, presentes ás onze horas do

PMJ UGC-AH

do dia, na sala das sessões da Camara os ve-
readores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes,
Tte. Cel. Carvalho Antonio de Moraes, Rogerio Anto-
nio Damasio dos Santos, Capitão João Siqueira
Cavalheiros, Capitão Eduardo Alvaro de Castro e
Carlos Weatherman, havendo numero legal o Snr.
Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, posta em dis-
cussão e votação, foi approvada e assigna-
da.

O Snr. Presidente declarou que assignava a
acta com restricção, pois que se estivesse
presente á sessão teria votado contra a re-
presentação da Camara Municipal de São
Simão, por ser adverso a idéa da reunião de
um Congresso Municipal, tanto mais partin-
do ella daquella Camara com o intuito de hos-
tilisar o Governo do Estado a quem a Camara
de Jundiahy presta franco apoio.

O vereador Tte. Cel. Carvalho de Moraes decla-
rou que tambem assignou a acta com restri-
cção quanto a representação da Camara de
São Simão a que era contrario, e como presi-
dente da sessão, não fez declaração de seu
voto por julgar desnecessario, uma vez
que os vereadores presentes votaram unani-
memente pela adhesão á idéa da reunião
d'um Congresso Municipal, e por entender que
não sendo chefe politico, nenhuma respon-
sabilidade lhe cabia pela deliberação da
Camara.

Expediente.

Officio do Dr. Secretario da Agricultura decla-

PMI
UGC - AH

declarando que o Director do Instituto
Agronomico do Estado deve esta muni-
cipalidade dirigir-se solicitando as mu-
das de eucalyptos de que necessitar, as
quaes, entretanto só em Outubro poderão
ser fornecidas.   Inteirada.
Circular do Dr. Secretario do Interior re-
commendando que a Camara dê as provi-
dencias de que a incumbe a Lei n.º 35 de
26 de Fevereiro de 1892 para a eleição a que
se vae proceder no dia 20 do corrente, de
um Senador Federal para preenchimento
da vaga deixada pelo Dr. Manoel Ferraz de
Campos Salles.   Inteirada
Officio do cidadão Francisco de Oliveira
Chagas em que pede para a Camara con-
ceder um auxilio, digo, a Camara concor-
rer para a terminação de duas latrinas
no Grupo escolar "Coronel Siqueira Mo-
raes" serviço já começado e que recla-
ma urgencia, e que elle calcula custará
apenas Rs 200$000.
O Snr vereador Dr. Cel. Carvalho de Moraes
disse que na sua opinião ao Governo
competia fazer aquelle serviço, mas em
vista da urgencia allegada propunha que
a Camara mande terminar o serviço das
latrinas e solicite do Governo a impor-
tancia que despender.
Posta em discussão e votação, foi approvada.
Uma conta do Dr. B. Rentoritz na im-
portancia de Rs 50$000 pelo corpo de de-
licto e tratamento cirurgicos feitos na pes-

DMI
UGC-AH

pessoa de Rodolpho Kruger.
Posto em discussão o Snr Vereador Tte Cel Camillo de Moraes oppoz-se até mesmo* o corpo de delicto, digo, mesmo* ao pagamento do corpo de delicto por ter a Camara um medico a quem competia fasel-o, sendo porem informado pelo Snr Intendente de que o medico da Camara não fez aquelle corpo de delicto por ter na occasião pessôa de sua familia enferma, propoz que ficasse adiada a discussão até que a Camara fosse informada da natureza do tratamento cirurgico e por que autorisação o Dr. Kutowitcz o fez.
Posto em discussão e votação, foi approvado.
O Snr Intendente passou a informar que tendo procurado local para construcção do novo cemiterio, encontrou dous terrenos que se prestão para este fim, um pertencente ao Tte Luiz Bressan e outro pertencente a Sesacapri & Companhia, julgando este preferivel áquelle por ser mais alto, menos distante da cidade e estar proximo ao Lazareto; e propoz que fosse nomeada uma commissão para examinal-os e dar o seu parecer na proxima sessão.
Posto em discussão e votação, foi approvado e o Snr Presidente nomeou para a commissão os Snrs. vereadores Tte Cel Camillo de Moraes e Capitães José Teixeira Cavalheiro e Eduardo Castro.
Nada mais havendo a tratar-se o Snr presidente encerrou a sessão e convidou os Snrs vereadores a comparecerem a sessão do dia 15 do

do que lavrou-se esta acta. Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario interino da Camara, a escrevi. Sigrº Moraes
Camillo de Moraes. Carlos Mattenhauer
João Teixeira Cavalheiros
Sebastião Pontes
Eduardo Alvaro de Castro
Antonio Damasio

Acta da Sessão ordinaria de 15 de Julho de 1896

Presidencia do Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Moraes.

PMJ
UGC - AH

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas do costume na sala das sessões da Camara, os Cidadãos Vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Te. Cel. Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damasio dos Santos, Major Sebastião Pontes, Capitão João Teixeira Cavalheiros, Capitão Eduardo Alvaro de Castro, e Carlos Mattenhauer, havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior posta em discussão e votação foi approvada e assignada.

Expediente

Conta do Cidadão Dr. B. Rutowitez na importancia de (Rs. 50$000) proveniente de um auto de corpo de delicto e tratamento cirurgico, feito na pessoa de Rodolpho Kruger, no dia 6 de Abril. Acompanhada da seguinte informação do Cidadão Intendente, que disse ser verdade ter chamado o medico para fazer o auto de corpo de delicto, por estar na occasião o medico da camara com pessoa de sua familia doente.

Posto em discussão, o Cidadão Alves Pontes obtendo a palavra, pedio que fosse posta em discussão a referida conta, por partes, sendo a primeira, sobre o aucto de corpo de delicto e a segunda sobre o tractamento cirurgico, sendo em seguida posta em discussão e votação a primeira parte, que refere se ao aucto de corpo de delicto, sendo approvado por unanimidade de votos; posto em discussão a segunda parte que se refere ao tratamento cirurgico, foi indeferido por 6 votos.

Em seguida o Cidadão Intendente consulta a camara se deve continuar a mandar fazer auctos de corpos de delictos, uma vez que a camara parece nada ter com o serviço da policia. Posto em discussão e votação foi approvado que continuasse a manda fazel-os

Em seguida o Cidadão Conselheiro Moraes lembra a Camara a necessidade d'ella fazer uma representação ao Governo sobre o pagamento de custas, visto o Governo ter chamado a si o rendimento das multas dos Jurados que até então pertencia a camara.

Posto em discussão e votação foi approvado.

O Cidadão Intendente apresentou as seguintes propostas sobre a empresa de carros funerarios.

1ª Proposta do Cidadão Bomfacio José da Rocha, propondo-se a montar uma empresa de carros funerarios, de 3 Classes, tanto para adultos, como para crianças. e fornecer gratis tanto o caixão como os carros aos indigentes, uma vez que a camara acceite os preços das tabellas abaixo transcriptos e lhe conceda as seguintes garantias: 1ª A Camara só lhe cobrará os impostos desse carros equivalentes aos impostos dos Vehiculos communs. 2º A Camara elevará a toda e qualquer pessoa que queira montar uma empresa dessa ordem, um imposto de Rs 1:000$000 por anno. 3º A Camara lhe fará essa concessão pelo espaço de seis annos.

Tabela de preços dos Carros para adultos:

Primeira Classe	100$000
2ª Classe	60$000
3ª "	10$000

Tabella dos preços dos carros para crianças.

Primeira Classe	100$000
Segunda Classe	60$000
Terceira "	10$000

2ª Proposta do mesmo cidadão nas condições da primeira com a seguinte tabella de preços.

Carros para adultos:

Primeira Classe	65$000
Segunda Classe	35$000
Terceira Classe	7$000.

Carros Para Crianças

Primeira Classe	55$000
Segunda Classe	35$000
Terceira Classe	7$000.

3ª Proposta do Cidadão José Bruno de Paula propondo-se a montar uma empreza de carros funebre de tres Classes tanto para adultos como para crianças, e se compromettendo a fornecer caixões e carro gratis aos indigentes: uma vez que a camara lhe dê as seguintes garantias e acceite a tabella de preços abaixo mencionado.

1º A Camara cobrará de qualquer pessoa que queira montar uma empreza de identica condição o imposto de 3:000$000 que reverterá em beneficio de elle concessionado, alem dos impostos municipaes que reverte em beneficio da Camara, 2º A Camara

a Camara lhe fará esta concessão por espaço de dez annos.

Tabella dos Preços dos Carros para adultos

Primeira Classe	90$000
Segunda "	50$000
Terceira Classe	9$000

Para as Crianças

1ª Classe	50$000
2 "	25$000
3 "	9$000.

Em seguida o Cidadão Presidente consultou se dispensavão os pareceres da commissão ou se deixa de ir a commissão sendo approvado que fossem a commissão respectiva afim de serem melhor estudados.

PMJ
UGC - AH

Em seguida o Cidadão Intendente apresentou um requerimento de Joaquim da Rocha, no qual pedia permissão para collocar um kiosque perto da Estação da Comp.ª Ingleza.

Em seguida o Cidadão Major Pontes obtendo a palavra disse que quanto a questões de licença para kiosque esta exclusivamente ao cargo do Intendente conceder, ou deixar de conceder essa licença, e que por isso a camara nada tinha com isso, e sim somente confirmar o que o Intendente tivesse resolvido.

Posta em votação a proposta supra foi approvado

O Cidadão Intendente apresentou mais os balancetes da Recebedoria

Municipal correspondentes aos mezes de Maio e Junho conjunctamente com os documentos e os seguintes resumos.

Mez de Maio - Resumo -

Saldo do mez anterior	2:003$648	
Receita deste mez	5:787$830	
Dinheiro retirado do Banco	4:000$000	11:791$478
Despezas deste mez		7:518$301
		4:273$177
Dinheiro existente no Banco Com. Industria	15:000$000	
Dinheiro retirado por uma ordem do Intendente	4:000$000	11:000$000
		15 273$177
Dinheiro existente no Banco Com. Industria	11$000$000	
Saldo existente em caixa q passou p.º o mez Junho	4$273$177	15:273$177
		00 000 000

Mez de Junho Resumo.

Saldo do mez anterior	4:273$177	
Receita deste mez	2:980$253	
Dinheiro retirado do Banco pelo cheque n.º 43614 de 5 de Julho	2:200$000	
Idem pelo cheque 43615 de 17 Julho	1:100$000	10:553$430
Despezas deste mez		8:071$862
		2:481$568
Dinheiro existente no Banco Com. Industria	11:000$000	
Dinheiro retirado pelos cheques 43:614 - 43:615	3 300 000	7:700$000
		10:181$568

Dinheiro existente no Ban
co Com. Industria 7:700$000
Saldo existente em caixa 2:481$568 10:181$568

A Commissão de Contas.

Pelo Cidadão Castro foi dicto que a commissão encarregada de escolher o terreno para a mudança do cemiterio foi examinar os dois terrenos dando ella preferencia a dos Snrs Sarrazene & Compª por ser mais proximo da cidade, mais no alto e achar-se mais proximo do Lazareto.

Paulo obtendo a palavra disse que era melhor ficar adiada a discussão pª a proxima sessão e que então a commissão apresentasse o parecer por escripto, o que foi approvado.

Em seguida o Cidadão Coronel Moraes disse que tendo de ausentar-se por algum tempo desta cidade pedia licença a Camara por um mez para deixar de comparecer as sessões o que em seguida lhe foi concedida.

Não havendo mais nada a tractar o cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta, Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi

Camillo de Morais João Teixeira Cavalheiro
Carlos Mattenhauer
Antonio Damasio
Eduardo Alvaro de Castro
Sebastião Paulo

Acta da Sessão Ordinaria de 1º de Agosto de 1896.

Presidencia do Vice Presidente Tte. Cel. Camillo Antonio de A. Moraes.

Ao primeiro dia do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas do costume na sala das sessoes da Camara, os Cidadaõs Vereadores, Tte. Cel. Camillo Antonio de A. Moraes, Major Antonio Damazio dos Santos, Major Sebastião Pontes, Capitão João Teixeira Cavalleiros, Capitão Eduardo Alvaro de Castro, e Carlos Mauthenhauer, havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, posta em discussão e votação, foi approvada e assignada.

Expediente.

Proposta do Cidadaõ William J. Mary propondo-se a organizar uma empreza de illuminação de gaz, nesta cidade, mediante um previlegio, debaixo das seguintes clausulas:

1º. A Camara contratará com a Empreza o serviço de illuminação publica, para 150 bicos pelo menos ao preço de r. 60, por cada bico por

hora, por 10 horas, pelo prazo de 30 annos.
2º A Empresa ficará isenta de todos os impostos Municipaes, durante o tempo do contracto.
3º A Camara garantirá a Empresa o juro annual de 7% sobre aquelle capital, e durante o prazo do contracto.
4º A Camara decretará a desapropriação particularidade publica, para os terrenos que a empresa forem necessarios, quer para a installação do gazometro, quer para outros fins quaesquer etc.

Posto em discussão a proposta supra, o Cidadão Major Sebastião Pontes, obtendo a palavra, propoz que fosse adiada a discussão, até que o Dr. Rufino, um dos directores da Fabrica de tecidos, apresente uma proposta sobre a illuminação a luz electrica, que para isso já se acha de posse do mappa da cidade afim de fazer o estudo; e então será nessa occasião estudadas as duas propostas juntas, e escolhida aquella que melhor vantagens apresente.

Posto em discussão e votação a proposta supra do Cidadão Major Sebastião Pontes, foi approvada.

Conta de Manoel Vieira de Almeida, carcereiro da cadea, na importancia de Rs 59$800, proveniente de fornecimentos para a cadea desta cidade.

A Commissão de Contas.

Pareceres das Commissões.

A Commissão de Justiça, tendo exam-

PMJ
UGC - AH

minada as propostas para o contracto do serviço de conducção de cadaveres ao cimiterio, deu o parecer seguinte:
1º Que se o referido serviço era até agora conveniente, torna-se indispensavel com a mudança do cimiterio para local mais distante da cidade;
2º Que é de toda a conveniencia, sob qualquer ponto de vista, que se encare, a conducção gratis dos cadaveres de indigentes, que d'outro modo, teria de ser conduzidos á mão, ou accarretarião despezas aos cofres municipaes.
3º Que a proposta nº 1 = de Bonifacio José da Rocha é o mais conveniente, quer pela taixa da tabella apresentada, quer pela differença do imposto proposto para empresas congeneres, quer porque não pede isenção dos impostos municipaes, quer finalmente, porque deixa aos cofres municipaes o rendimento de impostos de outras empresas, que o outro proponente pede para si; É de parecer que seja aceita a proposta nº 1 = de Bonifacio José da Rocha, e que com o mesmo seja contractado o serviço
Sala das Sessões, 1º de Agosto de 1896
Sebastião Pontes e João Teixeira Cavalleiros
Posto em discussão e votação o parecer da commissão, foi approvado.
A Commissão encarregada de examminar e dar parecer sobre a escolha de

terreno para a mudança do cimiterio
Municipal, tendo examinado menucio-
samente os terrenos ao redor da cidade,
verificou, e é de parecer que seja esco-
lhido o terreno que fica ao lado do Bair-
ro do Anhangabahú, ao pé da chacara
de Moyseis, visto este achar-se mais
distante da cidade, ficar em um alto
cto. disse mais que esta opinião não
é somente da commissão, como tambem
de pessoas de conhecimentos, que a com-
missão teve o prazer de consultar, como
sejão a do Dr. Cavalcante, do Dr. Torres
Neves e outros que são da mesma
opinião

PMJ
UGC - AH

Entrando em discussão o parecer da
commissão, o Cidadão Intendente obten-
do a palavra, oppoz-se para que fosse
escolhido o terreno do Alto de São Bento
ao pé do Hospital de Isolamento.

Posto em votação, o parecer da com-
missão, foi approvado por 4 votos,
votando contra o Cidadão Intendente

Em seguida o Cidadão Presi-
dente nomeou de novo a mesma
commissão, pra resolver deffinetivamen-
te a escolha do local para a mudança
do cimiterio, e encarregou o cidadão
intendente, uma vez escolhido tratar
de dar passo para a devida desapropria-
ção etc.

Indicações

A Camara Municipal de Jundiahy resolve

Art. 1º
Fica creado o imposto de Rs 100$000, sobre fabricas de café, sal moido, fubá etc.
Art.º 2º
Fica elevado a Rs 500$000 annuaes, os impostos sobre kiosques.
Art.º 3º
É absolutamente vedada a localisação de kiosques, em terrenos publicos salvo os já localisados na data da execução desta lei, reservando-se á Camara o direito de estender aos mesmos a disposições deste artigo, quando julgar conveniente.
Art.º 4º
Revogam-se as disposições em contrario
Sala das Sessões 1º de Agosto de 1896
Sebastião Pontes.
A Commissão de Justiça
Indico que se represente ao Secretario da Agricultura, no sentido de ser a Companhia Ituana obrigada a construir os pontilhões na rua de São José de modo a não prejudicar o transito publico, e a collocar na mesma rua e na Figueira Moraes duas porteiras
Sala das Sessões 1º de Agosto 1896
Sebastião Pontes
Posto em discussão e votação, foi approvado, officiando-se em seguida nesse sentido.
Indico que se represente ao Governo sobre a necessidade ur

gente de provimento das cadeiras de
ambos os sexos, do bairro da Barreira,
neste municipio, cuja estatistica, já
foi em tempo remettida pelo Inspector
do Districto

Sala das Sessões 1º de Agosto de 1896
Sebastião Pontes.

Posto em discussão e votação, foi appro-
vado, sendo em seguida officiado nesse
sentido.

Indico que a camara mande pagar
o restante de Rs 1:000$000, auxilio que
a camara deu para a construcção
do cimiterio do Bairro da Rocinha,
visto estar prompto o referido cimiterio

Sala das Sessões 1º de Agosto de 1896
Carlos Mattenhauer

PMI
UGC - AH

Posto em discussão e votação foi appro-
vado.

Em seguida o Cidadão Carlos Mattenhauer
convidou a camara para ir assistir
na quarta feira proxima vindoura
o acto solemne da benção do referido
cimiterio.

Não havendo mais nada a tractar
o Cidadão Presidente encerrou a sessão
da qual se lavrou a presente acta.
Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario
da Camara Municipal a escrevi.

Camillo de Moraes. João Teixeira Carvalho
Carlos Mattenhauer
Antonio José da Costa Wilks
Eduardo Alvares da Costa
Sebastião Pontes

Acta da Sessão extraordinaria de 6 de Agosto de 1896

Presidencia do Vice Presidente T.e C.el Camillo Antonio de Moraes.

Aos seis dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, presentes as onze horas da manhã em ponto, na sala das sessões da Camara os Cidadãos Vereadores T.e C.el Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damazio dos Santos, Major Sebastião Pontes, Capitão João Teixeira Cavalheiros, Capitão Eduardo Alvaro de Castro e Carlos Mathenhauer, havendo numero legal, o cidadão Presidente abrio a sessão; e em seguida declarou que havia convocado a presente sessão extraordinaria para n'ella se tratar da desapropriação dos mananciaes e terrenos necessarios ao abastecimento de agua nesta cidade, visto ter o Governo de dar começo muito em breve a este serviço; e apresentou em seguida o seguinte projecto de Lei.

A Camara Municipal de Jundiahy, Resolve:

Artigo 1.º

São declarados de utilidade publica os mananciaes e terrenos necessarios

ao abastecimento de agua nesta cidade

Art. 2º

Fica o Intendente authorisado a, de accordo com a superintendencia de obras publicas do Estado, iniciar e concluir o processo de desapropriação dos referidos mananciaes e terrenos, si não puder chegar a accordo amigavel com os respectivos proprietarios.

Art. 3º

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões 6 de Agosto de 1896

Camillo Antonio de Moraes, Antonio Damasio dos Santos, Sebastião Pontes, João Teixeira Cavalheiros, Eduardo Alvaro de Castro e Carlos Mattenhauer

Posto em discussão, e ninguem pedindo a palavra, foi logo em seguida posto em votação sendo approvado.

Não havendo mais nada a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta.

Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi.

Camillo de Moraes

Sebastião Pontes

Eduardo de A Castro

Carlos Mattenhauer

Antonio Damasio

João Teixeira Cavalheiro

PMI
UGC - AH

Acta da Sessão Ordinaria de 15 de Agosto de 1896

Presidencia do Vice Presidente T.

Presidencia do Vice Presidente T.e C.el Camillo Antonio de Moraes

Aos quinze dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy, presentes as horas do costume na sala das sessões da Camara os Cidadãos Vereadores T.e C.el Camillo Antonio de Moraes, Major Sebastião Pontes, Capitão João Ferreira Cavalieri, Capitão Antonio José da Costa Kitch, e Carlos Matheushauer, havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior posta em discussão, o Cidadão Major Sebastião Pontes obtendo a palavra, pediu que fosse retificada a acta na parte em que se fere-se a proposta da illuminação da cidade a gaz, que diz ter elle proposto para ser adiada a discussão dessa materia, até que fosse apresentada uma outra proposta sobre illuminação a luz elletrica, quando elle nada propoz nesse sentido, e a prova é que a proposta teve o despacho, a commissão respectiva.

Ninguem mais obtendo a palavra o Cidadão Presidente poz a votação a acta com a emmenda e que foi approvada.

PMJ
UGC - AH

Expediente.

Requerimento do Cidadão Carolino Boulevar de Araripe Sucupira, primeiro Escrivão do Crime, requerendo o pagamento de custas na importancia de Rs 329$350 dos seguintes processos crimes em que fora autora a justiça, e reus Antonio Custodio da Silva, Pedro Alves de Lima, Magini Antonio, Antonio Sagrolo e José da Silva Garança, que a tempos já teve despacho favoravel da Camara, mas que deixou de receber em tempo, e mais o pagamento de Rs 16$000 do processo em que fora autora a mesma justiça e reu Nicolini Tiberio.

A Commissão de Justiça

Representação do Cidadão Joaquim Teixeira Cavalheiros, fazendo sentir a camara certas inconveniencias na escolha do terreno para a mudança do Cimiterio Municipal, para os lados do Anhangabahú.

A Commissão encarregada de escolher o local para o novo cimiterio

Requerimento de D. Maria Joaquina de Almeida, por seu procurador Victorino Joaquim Ferreira, e Manoel Jacintho de Faria, dizendo serem elles possuidores da chacara denominada Areão, e dizendo requerer o alinhamento na dicta chacara no lado da rua Major Floriano, e existindo entre a dicta chacara e a rua uma pequena nesga de terra que aos supplicantes offereceu duvida, si pertence a chacara em compensação

PMJ
UGC - AH

de terrenos que tomou a Camara, para a
abertura (prolongamento) da rua do Commer
cio, e caso assim não seja, pede para
que a camara arbitre o seu vallor
dando-lhes preferencia.

A Commissão de Justiça

Requerimento do Cidadão Delegado de Poli
cia T.e C.el Sebastião Ferreira, dizendo achar
se em dificuldades para exercer as funcç
ções de seu cargo, devido a falta de Escrivão,
isto por ser um lugar sem remuneração
alguma, por isso pede uma gratificação
ao Cidadão Herculano Antonio de Faria,
que acha-se actualmente servindo, e qual
não poderá continuar uma vez que
não seja remunerado.

PMJ
UGC - AH

Dispensado o parecer da commissão
posto em discussão, o Cidadão Capitão
Antonio José da Costa Welch, propoz que
fosse tomada em consideração a petição,
visto ser justo o que alega o Cidadão
Delegado. Em seguida obtendo a pa
lavra o Major Sebastião Pontes, opinou
para que não fosse attendido, dizen
do que o serviço de policia nada
tem com a camara, pois é exclusiva
mente da dependencia do Governo,
e a prova era que em algumas
cidades do interior, como seja Campinas
e outras esse serviço já estavam
sendo pago pelo governo.

Em seguida o Cidadão Presidente de
clarou que deixava de emittir sua

oppinião, por achar-se na presidencia, e que deixava a discussão livre entre os Snrs Vereadores.

Posto em votação a proposta do Cidadão Costa Welch, para que fosse remunerado o serviço de escrivão da policia, foi approvado por 5 votos, votando contra o Cidadão Major Sebastião Pontes

Em seguida entrando em discussão a parte referente a quantia que se devia pagar ao escrivão da Policia o Cidadão Capitão Costa Welch propoz que se pagasse o ordenado de Rs 100$000 por mez o que foi posto em votação sendo approvado por 5 votos, votando contra o mesmo Cidadão Major Sebastião Pontes

O Cidadão Intendente apresentou o balancete de receitas e despezas da recebedoria municipal correspondente ao mez de Junho, com o seguinte resumo:

Saldo do mes anterior	2:481$568	
Receita deste mez	10:138$126	
Retirado do Banco pelo		
cheque 43616 em 4 de Junho	2:200$000	14:819$694
Despezas deste mes		8:168$499
Saldo existente em caixa		6:651$195
Dinheiro existente no banco		
em 30 de Maio	7:700$000	
Dinheiro retirado do banco		
pelo cheque 43116 em 4 Junho	2200$000	5:500$000
Saldo existente em ser		12:151$195

A Commissão de Contas

Indicações

A Camara Municipal de Jundiahy resolve:

Art. 1º

São creados os cargos de Fiscal do bairro da Rocinha, e de administrador do Cemiterio do mesmo bairro, cargos que serão accumulados por um só funccionario

Art. 2º

O funccionario que exercer os referidos cargos será remunerado com os vencimentos de Rs 100$000 (cem mil reis) mensaes.

Art. 3º

As despezas com coveiro ou outra qualquer despeza extraordinaria correrão por conta do respectivo administrador.

PMJ
UGC - AH

Art. 4º

Revogam se as disposições em contrario

Sala das sessões 15 de Agosto de 1895

Sebastião Pinto

Posta em discussão e votação a indicação supra foi approvada.

A Camara Municipal de Jundiahy resolve:

Art. 1º

Fica o Intendente authorisado a pagar a Commissão encarregada da construcção do Cemiterio da Rocinha a quantia de Rs 730$500, destinada a cobrir as despezas effectuadas com a referida obra

Art.° 2.°

Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Sessões 15 de Agosto de 1896

Sebastião Pontes

Posto em discussão e votação a indicação supra foi approvado.

A Camara Municipal de Jundiahy resolve.

Art.° 1.°

Fica elevado a 300$000 (trezentos mil reis annuaes), a gratificação por labore do Intendente Municipal

Art.° 2.°

Revogam-se as disposições em contrario

Sala das sessões 15 de Agosto de 1896

Sebastião Pontes, e Eduardo Alvaro de Castro.

PMJ
UGC - AH

Posto em discussão e votação a indicação supra foi approvado

Indico que se mande pagar a Henrique Bloch a gratificação de R$ 100$000, cem mil reis, pelos serviços prestados na qualificação eleitoral da primeira secção

Sala das sessões 15 de Agosto de 1896

João Teixeira Cavalheiros

Posto em discussão o leidadão Major Sebastião Pontes oppinou para que não se desse gratificação alguma por esse serviço, dizendo que uma vez gratificado essa secção, a camara tinha que gratificar as outras quatro secções que fizeram o mesmo serviço

Posto em votação a indicação

supra foi approvado por 5 votos votando contra o major Sebastião Pontes
Não havendo mais nada a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da camara a escrevi.

Camillo de Moraes
Sebastião Pontes
Eduardo A. Castro
Carlos Mattenhauer
Antonio Damasio
João Teixeira Cavalleiros

PMJ
UGCDAH

Acta da Sessão Ordinaria de 15 de Setembro de 1896

Presidencia do Vice Presidente T.e C.el Camillo Antonio de Moraes

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiahy presentes as horas do costume na sala das sessões da Camara, os Cidadãos Vereadores, T.e C.el Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damazio dos Santos, Major Sebastião Pontes, Capitão João Teixeira Cavalleiros, Capitão Eduardo Alvares de Castro e Carlos Mattenhauer, havendo numero legal

o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lidas as actas das sessões de 6 e 15 de Agosto, postas em discussão e votação cada uma por sua vêz, foram approvadas e assignadas.

Expedientes

Officio da Superintendencia das Obras Publicas, com relação a solicitação desta Camara, para a construcção de Pontilhões e Porteiras nos cruzamentos das ruas Siqueira Moraes, e São José com a linha ferrea Ituana, declarando, que em vista do decreto nº 1930 de 26 de Abril de 1857, aquella Companhia não é de modo algum obrigada a fazer os dictos pontilhões e porteiras no cruzamento da rua Siqueira Moraes, e que quanto ao cruzamento da rua São José, aquella Superintendencia ia convidar a Companhia para proceder os referidos trabalhos. e mais que uma vez que a Municipalidade queira fazer os dictos trabalhos no cruzamento da rua Siqueira Moraes, aquella repartição consultaria a mesma companhia se poderia ficar a seu cargo as despezas com o signal e guarda porteira etc.

Dispensado o parecer da commissão posto em discussão, o Major Sebastião Pontes obtendo a palavra, disse que

PMI
UGC - AH

uma vez que competia somente a Camara esses trabalhos, elle propunha que a camara mandasse fazer, e que se officiasse nesse sentido a Superintendencia das obras publicas, afim della dar as providencias sobre as despejos de guardas etc.
Posto em votação o parecer supra, foi approvado, officiando-se em seguida nesse sentido.
Officio do Cidadão Tᵉ Cᵉˡ Alberto de Barros commandante do 2 Batalhão, communicando que tendo de retirar-se desta cidade com o batalhão de seu commando para a cidade de Campinas, agradece a esta Camara as attenções que lhe dispensaram durante o tempo em esteve aqui permanecido.
Inteirado.
Officio do Dr Octaviano Vieira, Juiz de Direito desta commarca, communicando ter convidado o Juiz de Direito da Commarca de Itatiba, para vir presidir o julgamento do reu Fortunato Manoel, no dia 24 do corrente, por achar-se elle impedido nesse julgamento.
Inteirado
Requerimento de Antonio Joaq. do Amparo, solicitando modificação na colleta de sua safra de café, a qual foi colletada em 1.500 arrobas

PMI
UGC - AH

quando só colheu 232 arrobas, como prova com os documentos da Estrada de Ferro.

A Commissão de Justiça

Requerimento da Baroneza de Jundiahy solicitando modificação na collecta de sua safra de café, a qual foi collectada em 2500 arrobas, quando só colheu 1170 arrobas, como prova com os documentos da Estrada de Ferro.

A Commissão de Justiça

Requerimento de Adolpho Guimarães solicitando modificação na colleta de sua safra de café, que foi colletada em 2.000 arrobas, quando só colheu 800 arrobas

A Commissão de Justiça

Requerimento de Deonizio Aleconte, dizendo que achando-se sua fazenda nas divisas deste municipio com o de Cabriuva, e tendo pago naquelle, os impostos de toda a sua safra de café, pede portanto que seja dispensado de pagar neste, e caso assim não possa ser, pede que seja modificada a colleta de quinhentas arrobas, para cento e cincoenta, que é a metade de sua colheita, uma vez que só colheu 300 arrobas, e já pagou toda a safra no municipio de Cabriuva.

Ao Cidadão Intendente para informar.

Requerimento de Antonio de Almeida Barros, pedindo indemnisação de Rs 50$000, por ter o fiscal da camara matado com bollas um seu cão o

qual tinha elle pago a licença competente, para poder conservar solto na rua.

A Commissão de Justiça

Requerimento do Procurador da Camara, pedindo para fazer sahida em caixa de uma licença que já fez entrada, sem ter recebido, por ter passado os talões de recibo ao contribuinte, por ter esse Snr pago em importancia ao Solicitador Henrique Bloch, que acha-se com as cobranças da Camara em atrazo, e este Snr até a dacta de hoje não ter feito a entrada dessa quantia aos cofres municipaes.

Ao Cidadão Intendente pª informar.

O Cidadão Intendente apresentou o balancete de receita e despezas da recebedoria Municipal, correspondente ao mez de Agosto do corrente anno com o seguinte resumo:

Saldo do mez anterior 6:651$195
Receita deste mez 6:123$450
Pela reduplicata em
15 de Junho, documento
nº 247 12$000 12:786$645
Despezas deste mez 7:584$941
Saldo existente em caixa 5:201$704
Dinheiro existente no Banco
Commercio e Industria 5:500$000
Saldo existente em réis 10:701$704

A Commissão de Contas

PMJ
UGC-AH

Pareceres das Commissões

A Commissão de Contas tendo examinado os Balancetes correspondentes aos mezes de Maio, Junho e Julho do corrente anno, deu em cada um delles o seguinte parecer: A Commissão tendo examinado o balancete e documentos juntos, é de parecer que seja approvado.

Sala das Sessões 15 de Setembro de 1896

Eduardo Alves de Castro e

Carlos Mathenhauer.

Posto em discussão e votação os pareceres da commissão de contas, sobre os referidos balancetes, foram approvados

Indicações

A Camara Municipal de Jundiahy resolve:

Artº 1º

São revogadas as resoluções anteriores concedendo gratificações ao Delegado de Policia e ao Escrivão

Artº 2º

Revogam-se as disposições em contrario

Sala das sessões 15 de Setembro de 1896

Sebastião Coutto

Posta em discussão e votação a indicação supra foi approvada

A Camara Municipal de Jundiahy resolve.

Artº 1º

As licenças a mascates não poderão ser concedidas por prazos menores de um anno.

PMJ UGC-AH

Art.° 2.°

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 15 de Setembro de 1896

Eduardo Castro

Posto em discussão o cidadão Castro obtendo a palavra propoz mais que fosse nomeada uma commissão afim de estudar, e modificar para mais os impostos de mascates, e bem assim a criação de outros impostos que não consta das posturas.

Posto em votação a indicação supra com o parecer do Cidadão Castro, foi approvado.

Em seguida o Cidadão Presidente nomeou a commissão composta dos Cidadãos Major Sebastião Pontes, Capitão João Cavalleiros, e Capitão Castro que acceitarão.

Indico que se peça ao Snr Intendente, que se entenda com o T.e C.el Sebastião Ferreira no sentido de ser depositado no Thesouro do Estado a quantia de Rs 50:000$000, restante do emprestimo de Rs 100:000$000, nos termos do contracto de 8 de Dezembro de 1895, quantia cujo prazo de entrada nos termos do contracto venceu em 30 de Agosto de 1896

Sala das Sessões 15 de Setembro de 1896
Sebastião Pontes
Posta em discussão e votação a indicação supra foi approvada
Indico que se officie ao Governo do Estado, pedindo a entrega do predio municipal, onde esteve installado o 2º Batalhão, e que pela municipalidade lhe fora concedido com aquelle fim especial
Sala das Sessões 15 de Setembro de 1896
Sebastião Pontes
Posta em discussão e votação a indicação supra foi approvado
O Cidadão Pontes obtido a palavra propoz que se fizesse uma sessão extraordinaria no dia 17 do corrente com o fim de se dar os despachos em certos papeis que se acha em atrazo na camara e mesmo para se tractar definitivamente da escolha do local para a mudança do cemiterio
Posta em discussão a indicação supra foi approvada
Não havendo mais nada a tractar o cidadão Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta e convidou os Cidadãos Vereadores para a sessão extraordinaria do dia 17 do andante. Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara a escrevi.
Camillo de Moraes.

Sebastião Pontes

Duarte A. Castro

Antonio Damasio

João Teixeira Cavalheiro

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Termo de encerramento

No mesmo dia, mez, anno, e logar no termo de abertura declarados, pelo mesmo Presidente da Camara Municipal, foi dito que contem este livro (folhas que foram por elle rubricadas e numeradas, com sua rubrica que diz Sigra Moraes. E para constar lavrei este termo que assigna. Eu Bento Ferraz de Toledo Secretario da Camara o escrevi.

PMJ
UGC - AH

Joaqm de Sigra Moraes

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH